



Diário Oficial

Nº 12.156 - Ano XLVIII

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 15.794, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

Denomina Praça José Bezerra de Lima uma praça pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça José Bezerra de Lima a Praça 11 (Quartelirão 7869, Código Cartográfico 3322.4436.0001, com área de 960m²) do loteamento Parque Santa Bárbara, situada entre a Rua Irmã Vanira Varassin (Rua 22) e a Rua Jurandyr Goulart (Rua 25), ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 02 de setembro de 2019

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

autoria: CMC - Ver. Pastor Elias Azevedo
Protocolado nº: 19/08/2486

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL EM 02 DE SETEMBRO DE 2019

De: Davi Oliveira Marcelino - Prot. nº. 2007/10/16093

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 106 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 107, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, ao servidor **Davi Oliveira Marcelino**, matrícula nº. 110.575-2, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Loana Margarete Prado Pereira - Prot. nº. 2018/25/1010

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 75 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 76, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, à servidora **Loana Margarete Prado Pereira**, matrícula nº. 124.732-8, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: DPSS (Valquiria Vitoria Barbosa) - Prot. nº. 2000/0/19387

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 103/104 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 105, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora **Valquiria Vitoria Barbosa**, matrícula nº. 27.991-9, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: DPSS (José Cassiano) - Prot. nº. 2018/10/37159

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 48/49 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 50, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **José Cassiano**, matrícula nº. 98.031-5, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: DPSS (Andreia de Jesus Amaral) - Prot. nº. 2018/25/1622

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 48 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 49, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, à servidora **Andreia de Jesus Amaral**, matrícula nº. 119.268-0, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: DPSS (Elisabete Aparecida Franzoni) - Prot. nº. 2018/25/1042

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 55/56 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 57, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Elisabete Aparecida Franzoni**, matrícula nº. 34.519-9, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: DPSS (Sara Regiane Segantini) - Prot. nº. 2018/25/2146

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 39/40 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 41, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Sara Regiane Segantini**, matrícula nº. 103.090-6, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: DPSS (Maria Lucia da Conceição dos Santos) - Prot. nº. 2018/25/1956

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 34/35 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 36, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Maria Lucia da Conceição dos Santos**, matrícula nº. 59.938-7, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: DPSS (Adriana Almeida Alexandre) - Prot. nº. 2018/25/1424

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 43/44 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 45, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Adriana Almeida Alexandre**, matrícula nº. 38.635-9, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: DPSS (Adriana de Souza Campos Barreto Kreft) - Prot. nº. 2018/25/3528

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 48/49 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 50, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Adriana de Souza Campos Barreto Kreft**, matrícula nº. 108.310-4, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Prudenciana Maria Mendes - Prot. nº. 2016/25/3230

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 79 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 80, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Prudenciana Maria Mendes**, matrícula nº. 57.291-8, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Ana Maria Bertollo Pozzi - Prot. nº. 1999/0/18142

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 100 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 101, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Ana Maria Bertollo Pozzi**, matrícula nº. 107.538-1, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Pascoalina Aparecida de Souza - Prot. nº. 2013/25/1642

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 71 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 72, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Pascoalina Aparecida de Souza**, matrícula nº. 28.152-2, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Wanda de Oliveira Magossi - Prot. nº. 2017/25/2280

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 7986e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 87, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Wanda de Oliveira Magossi**, matrícula nº. 43.951-7, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Ancelina Ribeiro da Costa Caldeiron - Prot. nº. 2017/25/106

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 65 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 66, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Ancelina Ribeiro da Costa Caldeiron**, matrícula nº. 38.644-8, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Sueli Benedita Diniz Soares - Prot. nº. 2014/25/1488

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 112 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 113, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Sueli Benedita Diniz Soares**, matrícula nº. 37.896-8, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Sevane Maria Cortijo Costa Pinheiro - Prot. nº. 2018/25/2480

Assunto: Aposentadoria (Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 53 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 54, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (redução do Magistério), à servidora **Sevane Maria Cortijo Costa Pinheiro**, matrícula nº. 68.787-1, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Vera Lúcia Castro da Silva - Prot. nº. 2016/25/3900

Assunto: Aposentadoria (Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 62 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 63, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (redução do Magistério), à servidora **Vera Lúcia Castro da Silva**, matrícula nº. 107.193-9, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Carmen Silvia Defante Telles - Prot. nº. 2013/25/60

Assunto: Aposentadoria (Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 115 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 116, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (redução do Magistério), à servidora **Carmen Silvia Defante Telles**, matrícula nº. 109.546-3, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Cinthia Von Atzingen Bueno Sobral - Prot. nº. 1996/70/110

Assunto: Aposentadoria (Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 158 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 159, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (redução do Magistério), à servidora **Cinthia Von Atzingen Bueno Sobral**, matrícula nº. 68.720-0, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria Amelia Marcos de Andrade - Prot. n.º 2017/25/1912

Assunto: Aposentadoria (Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 68 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 69, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (redutor do Magistério), à servidora **Maria Amelia Marcos de Andrade**, matrícula n.º. 64.264-9, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Edmara das Graças Baldovinotti de Lara - Prot. n.º. 1992/0/34272

Assunto: Aposentadoria (Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 87 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 88, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (redutor do Magistério), à servidora **Edmara das Graças Baldovinotti de Lara**, matrícula n.º. 64.220-7, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Susy Mary Vieira Ferraz - Prot. n.º. 2013/40/2637

Assunto: Aposentadoria (Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 136 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 137, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (redutor do Magistério), à servidora **Susy Mary Vieira Ferraz**, matrícula n.º. 102.334-9, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Ketheen Fredericci Romeiro - Prot. n.º. 2000/70/2485

Assunto: Aposentadoria (Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 55 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 56, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (redutor do Magistério), à servidora **Ketheen Fredericci Romeiro**, matrícula n.º. 103.355-7, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Juliana Costa de Magalhães - Prot. n.º. 2018/25/3771

Assunto: Aposentadoria (Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 41 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 42, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (redutor do Magistério), à servidora **Juliana Costa de Magalhães**, matrícula n.º. 102.481-7, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Elio Candido Tesche - Prot. n.º. 2017/25/991

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 89 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 90, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei n.º. 10.887/04, ao servidor **Elio Candido Tesche**, matrícula n.º. 95.260-5, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Antonio Wilson Palú - Prot. n.º. 2018/25/2758

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 42 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 43, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei n.º. 10.887/04, ao servidor **Antonio Wilson Palú**, matrícula n.º. 36.565-3, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Elzo Pinto - Prot. n.º. 2015/10/30186

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 71 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 72, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei n.º. 10.887/04, ao servidor **Elzo Pinto**, matrícula n.º. 110.570-1, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Edson Fernando Luz - Prot. n.º. 2017/25/3633

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 52 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 53, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei n.º. 10.887/04, ao servidor **Edson Fernando Luz**, matrícula n.º. 96.141-8, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Gisele Aparecida Vasques Ferreira Beretta - Prot. n.º. 2019/25/678

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 41 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 42, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei n.º. 10.887/04, à servidora **Gisele Aparecida Vasques Ferreira Beretta**, matrícula n.º. 119.328-7, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Ana Lucia Holzhausen Bruzzi Bezerra Paraguay - Prot. n.º. 2079/10/3530

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 66 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 67, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei n.º. 10.887/04, à servidora **Ana Lucia Holzhausen Bruzzi Bezerra Paraguay**, matrícula n.º. 117.896-2, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Rosemary Poppi Amanteia - Prot. n.º. 2002/0/34682

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 88 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 89, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei n.º. 10.887/04, à servidora **Rosemary Poppi Amanteia**, matrícula n.º. 105.223-3, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Neuza Regina de Oliveira - Prot. n.º. 2011/25/2108

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 71 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 72, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei n.º. 10.887/04, à servidora **Neuza Regina de Oliveira**, matrícula n.º. 109.135-2, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Edna de Jesus Costa Escher - Prot. n.º. 2016/25/1037

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 60 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 61, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei n.º. 10.887/04, à servidora **Edna de Jesus Costa Escher**, matrícula n.º. 65.620-8, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Susette Alves de Souza - Prot. n.º. 2015/25/2263

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 97 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 98, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei n.º. 10.887/04, à servidora **Susette Alves de Souza**, matrícula n.º. 36.481-9, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Mara Silvia dos Reis Gomes - Prot. n.º. 2019/25/968

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 35 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 36, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei n.º. 10.887/04, à servidora **Mara Silvia dos Reis Gomes**, matrícula n.º. 119.835-1, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Francisca de Assis Silva - Prot. n.º. 2019/25/470

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 38 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 39, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei n.º. 10.887/04, à servidora **Francisca de Assis Silva**, matrícula n.º. 28.160-3, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Clélia Marisa Santiago da Costa - Prot. n.º. 2000/0/28763

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 54 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 55, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei n.º. 10.887/04, à servidora **Clélia Marisa Santiago da Costa**, matrícula n.º. 100.820-0, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: João Gonçalves - Prot. n.º. 2018/25/2486

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 52 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 53, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **João Gonçalves**, matrícula n.º. 63.303-8, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: José Pereira - Prot. n.º. 2016/25/778

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 110 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 111, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **José Pereira**, matr-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRESSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

cula nº. 92.466-0, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Armando Vergílio Teixeira - Prot. nº. 1998/0/65195

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 118 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 119, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Armando Vergílio Teixeira**, matrícula nº. 36.211-5, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Valentim Favarão Simili - Prot. nº. 2015/25/470

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 76 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 77, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Valentim Favarão Simili**, matrícula nº. 81.517-9, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Antonia Maria da Cruz - Prot. nº. 2017/25/2146

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 71 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 72, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Antonia Maria da Cruz**, matrícula nº. 96.368-2, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Claudia Maria Rodrigues Vaccari - Prot. nº. 2003/50/154

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 73 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 74, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Claudia Maria Rodrigues Vaccari**, matrícula nº. 108.238-8, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Rosania de Fatima Andrade Tavares - Prot. nº. 1996/40/2820

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 128 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 129, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Rosania de Fatima Andrade Tavares**, matrícula nº. 66.194-5, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Hilda Serafim - Prot. nº. 2012/10/37612

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 72 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 73, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Hilda Serafim**, matrícula nº. 88.186-4, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Dayse Rocamora Tubaldini - Prot. nº. 1998/0/52825

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 101 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 102, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Dayse Rocamora Tubaldini**, matrícula nº. 36.710-9, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Dalila Mendonça de Carvalho - Prot. nº. 2013/25/2402

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 179 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 180, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Dalila Mendonça de Carvalho**, matrícula nº. 63.062-4, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Marlene Alves de Oliveira Chiorlin - Prot. nº. 2017/25/222

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 77 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 78, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Marlene Alves de Oliveira Chiorlin**, matrícula nº. 65.762-0, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Liliana Guimarães Pompêo de Camargo - Prot. nº. 2002/10/7899

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 76 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 77, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Liliana Guimarães Pompêo de Camargo**, matrícula nº. 108.073-3, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Ofélia Aparecida Moreira Perin - Prot. nº. 2017/25/3826

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 80 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 81, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Ofélia Aparecida Moreira Perin**, matrícula nº. 91.124-0, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Elaine Lopes de Oliveira Pires - Prot. nº. 1997/0/44150

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 70 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 71, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Elaine Lopes de Oliveira Pires**, matrícula nº. 57.395-7, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Cátia Marina Ferro - Prot. nº. 2015/25/2952

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 78 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 79, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Cátia Marina Ferro**, matrícula nº. 108.095-4, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Márcia Lutaif Madeira - Prot. nº. 2017/25/4506

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 73 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 74, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Márcia Lutaif Madeira**, matrícula nº. 66.055-8, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

Campinas, 02 de setembro de 2019

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 247/2019-Eletrônico-Processo Administrativo nº PMC.2019.00000111-71
-Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **-Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia **-Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 18/09/19 às 08h do dia 19/09/19 **-Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 08h do dia 19/09/19 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 19/09/19 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 04/09/19, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 02 de setembro de 2019

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 249/2019-Eletrônico-Processo Administrativo nº PMC.2016.00003124-21
-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Aquisição de mobiliário administrativo para a Rede Municipal de Saúde **-Recebimento das Propostas dos itens 01 a 22:** das 08h do dia 16/09/19 às 09h do dia 17/09/19 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 22:** a partir das 09h do dia 17/09/19 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h do dia 17/09/19 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 03/09/19, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 02 de setembro de 2019

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2019.00028112-80

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 229/2019 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de mobiliários escolares.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº1743625, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº1743680, que acato na íntegra, **CONHEÇO** da impugnação apresentada por interessado e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, devendo o ato convocatório ser mantido inócua. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 02 de setembro de 2019

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANULAÇÃO DE ITEM, DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Processo Administrativo nº: PMC.2018.00015347-11

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 074/2019

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Sra. Pregoeira - documento SEI nº1739991, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº1740013, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **ANULAR** o item 53 por conter vício processual insanável, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos.
2. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTOS** os itens 24, 39, 47 e 49 por não acudirem interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens 02, 05, 14, 21, 27, 28, 30, 31, 33, 35, 42, 46, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 59, 60 e 62 por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
3. **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** o Pregão Eletrônico nº 074/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, exceto para o item 22, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, itens 01 (R\$ 360,90) e 10 (R\$ 2,66);
 - **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, item 03 (R\$ 711,00);

- **INDMED HOSPITALAR EIRELI**, itens 04 (R\$ 237,49), 12 (R\$ 119,99), 16 (R\$ 1,07), 18 (R\$ 72,00), 29 (R\$ 237,49), 37 (R\$ 119,99), 38 (R\$ 48,10), 41 (R\$ 1,07), 43 (R\$ 72,00) e 44 (R\$ 239,00);

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, itens 08 (R\$ 1.149,00), e 19 (R\$ 175,00);

- **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**, item 11 (R\$ 144,00);
 - **IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** - EPP, item 13 (R\$ 42,50);

- **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, itens 15 (R\$ 1,16), 23 (R\$ 359,00) e 25 (R\$ 160,00);

- **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP**, itens 26 (R\$ 422,40), 34 (R\$ 70,00), 36 (R\$ 230,40), 45 (R\$ 76,80), 56 (R\$ 112,64), 58 (R\$ 67,84) e 61 (R\$ 0,75);

- **MÓNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** EPP, itens 07 (R\$ 3,08), 32 (R\$ 3,08) e 40 (R\$ 1,31);

- **PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA.** - ME, item 06 (R\$ 5,10); e
 - **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, itens 09 (R\$ 69,00), 17 (R\$ 305,00) e 20 (R\$ 66,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto Municipal nº 20.138/19 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 02 de setembro de 2019

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 248/2019-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2019.00023023-00 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos -**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros reeducandos, através de veículos tipo ônibus, com motoristas devidamente habilitados -**Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 17/09/19 às 09h do dia 18/09/19 -**Abertura das Propostas dos itens 01 a 03:** a partir das 09h do dia 18/09/19 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 18/09/19 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 04/09/19, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 02 de setembro de 2019

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO*(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)*

Pregão nº 250/2019-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2019.00023032-92 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação -**Objeto:** Registro de Preços de pão de queijo e leite integral pasteurizado, sem lactose -**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 03:** a partir das 08h do dia 17/09/19 às 08h do dia 18/09/19 -**Abertura das Propostas dos itens 01 a 03:** a partir das 08h do dia 18/09/19 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 18/09/19 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 04/09/19, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 02 de setembro de 2019

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº PMC.2019.00011830-81
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 198/2019**Objeto:** Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº1732645, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº1732651, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 198/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01**(R\$ 53,00) e **02**(R\$ 100,00), ofertados pela empresa adjudicatária **VALDEMAR DOS REIS BARROS & CIA LTDA**. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto Municipal nº 20.138/19 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Serviço à detentora da Ata.

Campinas, 02 de setembro de 2019

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO*Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 02/09/2019***Processo Administrativo nº** PMC.2018.00015571-77**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 323/2018**Objeto:** Registro de Preços de cobertores

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de:

- **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - CNPJ:19.980.359/0001-09**, referente ao item 02, no valor total de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), Ata nº 064/2019; Publique-se.

Campinas, 02 de setembro de 2019

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**Protocolado nº** 19/10/20.852 PG**Interessada:** Telefônica Brasil S/A**Assunto:** Ref. Solicitação de expedição de Certidão de Parcial Teor do protocolo nº 30.002/87 - Laudo de Avaliação - Ciência - Prosseguimento.**Despacho:**

Após análise dos presentes autos, em especial, do pedido formulado pelo representante da interessada lançado à fl. 02, e entendendo presentes os requisitos legais da legitimidade e da declaração de finalidade, uma vez que o protocolo do qual se pretende a extração das cópias é de seu interesse, constato que é plausível o deferimento daquele pedido, ante a previsão inserta no artigo 4º do Decreto nº 18.050/2013, e autorizo a expedição de certidão de parcial teor do protocolo nº 30.002/87, do Laudo de Avaliação, acostado às fls. 237 a 269.

A Coordenadoria Setorial de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal para

publicação e demais medidas, e após, providenciar a juntada do respectivo extrato do DOM, encaminhando este processo acompanhado das cópias em anexo à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para disponibilização da certidão à interessada, na forma prevista no Decreto nº 18.050, de 01 de agosto de 2013. Após a entrega da certidão, solicito a devolução dos autos à esta Secretaria para ciência, demais providências e arquivamento.

Campinas, 02 de setembro de 2019

PETER PANUTTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo: 19/10/15387 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração nº** 055/19 **Entidade:** Casa da Criança Vovô Nestor **CNPJ nº** 48.188.015/0001-51 **Objeto:** Ação no âmbito da Rede de Serviços Socioassistenciais **Valor:** R\$ 288.107,82 **Prazo:** até 31/03/2020 **Assinatura:** 02/09/2019.

Processo Administrativo: PMC.2019.00003208-07 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 99/19 **Ata de Registro de Preços nº** 392/19 **Detentora da Ata:** FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA **CNPJ nº** 52.245.412/0001-95 **Objeto:** Registro de preços de materiais elétricos **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 250,00), 02 (R\$ 735,00), 08 (R\$ 735,00), 13 (R\$ 4,40), 16 (R\$ 1.100,00), 17 (R\$ 52,00), 18 (R\$ 274,00), 19 (R\$ 340,00), 20 (R\$ 460,00), 21 (R\$ 89,00), 22 (R\$ 134,00), 23 (R\$ 163,00), 24 (R\$ 352,00), 25 (R\$ 345,00), 27 (R\$ 23,00), 28 (R\$ 87,00), 44 (R\$ 2,50), 45 (R\$ 4,80), 46 (R\$ 2,10), 47 (R\$ 3,40), 50 (R\$ 9,40), 51 (R\$ 10,50), 52 (R\$ 30,00), 53 (R\$ 61,00), 54 (R\$ 6,30), 57 (R\$ 13,20), 58 (R\$ 10,40), 60 (R\$ 10,50), 61 (R\$ 24,50), 67 (R\$ 39,80), 68 (R\$ 53,50), 70 (R\$ 1,21) e 71 (R\$ 5,10) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/09/2019.

Processo Administrativo: PMC.2019.00003208-07 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 99/19 **Ata de Registro de Preços nº** 393/19 **Detentora da Ata:** LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **CNPJ nº** 12.072.665/0001-90 **Objeto:** Registro de preços de materiais elétricos **Preço Unitário:** itens 03 (R\$ 738,00), 09 (R\$ 738,00), 10 (R\$ 1.450,00), 11 (R\$ 840,00), 56 (R\$ 39,00) e 59 (R\$ 9,90) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/09/2019.

Processo Administrativo: PMC.2019.00003208-07 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 99/19 **Ata de Registro de Preços nº** 394/19 **Detentora da Ata:** COBREFLEX INDÚSTRIA, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE FIOS E CABOS EIRELI **CNPJ nº** 17.909.657/0001-79 **Objeto:** Registro de preços de materiais elétricos **Preço Unitário:** itens 04 (R\$ 1.444,00) e 05 (R\$ 755,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/09/2019.

Processo Administrativo: PMC.2019.00003208-07 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 99/19 **Ata de Registro de Preços nº** 395/19 **Detentora da Ata:** FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA. **CNPJ nº** 10.376.365/0001-79 **Objeto:** Registro de preços de materiais elétricos **Preço Unitário:** itens 07 (R\$ 269,00) e 15 (R\$ 498,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/09/2019.

Processo Administrativo: PMC.2019.00003208-07 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 99/19 **Ata de Registro de Preços nº** 396/19 **Detentora da Ata:** REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA. - EPP **CNPJ nº** 17.151.151/0001-43 **Objeto:** Registro de preços de materiais elétricos **Preço Unitário:** itens 14 (R\$ 7,35), 55 (R\$ 17,90) e 64 (R\$ 29,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/09/2019.

Processo Administrativo: PMC.2019.00003208-07 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 99/19 **Ata de Registro de Preços nº** 397/19 **Detentora da Ata:** LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. - EPP **CNPJ nº** 18.641.075/0001-17 **Objeto:** Registro de preços de materiais elétricos **Preço Unitário:** item 26 (R\$ 26,99) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/09/2019.

Processo Administrativo: PMC.2019.00003208-07 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 99/19 **Ata de Registro de Preços nº** 398/19 **Detentora da Ata:** QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA. **CNPJ nº** 08.685.690/0001-71 **Objeto:** Registro de preços de materiais elétricos **Preço Unitário:** item 29 (R\$ 199,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/09/2019.

Processo Administrativo: PMC.2019.00003208-07 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 99/19 **Ata de Registro de Preços nº** 399/19 **Detentora da Ata:** DR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. **CNPJ nº** 14.229.359/0001-40 **Objeto:** Registro de preços de materiais elétricos **Preço Unitário:** itens 65 (R\$ 12,80) e 66 (R\$ 13,99) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/09/2019.

Processo Administrativo: 18/10/26301 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Contratada:** Caixa Escolar da EMEI Agostinho Pattaro **CNPJ nº** 04.952.348/0001-30 **Termo de Rerratificação nº** 034/19 **Objeto da rerratificação:** Retificação da tabela de itens a serem doados e consequentemente do valor total da doação que passa a ser de R\$ 32.793,12 **Assinatura:** 02/09/2019.

Processo Administrativo: 19/10/06185 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a) (res):** Associação de Amigos da Escola da EMEF Virgínia Mendes Antunes de Vasconcelos **CNPJ nº** 01.926.787/0001-80 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 167/19. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 2.910,00 **Assinatura:** 02/09/2019.

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI**PORTARIA Nº 206/19**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolo nº **19/10/20.008**, onde figura como interessado a NAED - Núcleo de Ação Educativa Descentralizado Sudoeste da Secretaria Municipal de Educação, referente ao servidor de matrícula funcional nº **110.452-7**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 27 de agosto de 2019

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**NOTIFICAÇÃO RECLAMADA - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA***Despacho de Decisão*

Fica a parte reclamada notificada da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso, conforme artigo 53 do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE/RECLAMADA
2016/09/01940	FORD
2016/09/02393	CRISTIANO DA SILVA BERNADO

Campinas, 02 de setembro de 2019

YARA PUPO

Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA*Despacho*

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa.

PROCESSO	AUTUADA
2012/09/01052/PPC	TOP QUALITY
2015/09/03533/PPC	ANA MARIA GRAZIA PENNACHIN – ME
2015/09/02232/PPC	AUGUSTO VASCONCELLOS REGAZZINI – ME

Campinas, 02 de setembro de 2019

YARA PUPO

Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO PARA DEVOUÇÃO DE DOCUMENTOS*Despacho da Diretoria*

Nos termos do Decreto Municipal nº 18.922/2015 e do parecer sob nº 2017/09/1362 e, ainda, diante da ausência de previsão legal para recebimento de respostas que não sejam pelo PROCON DIGITAL, fica (m) a (s) empresa (s) notificada (s) para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da presente notificação, retirar as correspondências listadas abaixo, bem como, para juntá-las diretamente no sistema do PROCON de Campinas, sob pena de eliminação, nos termos do Decreto Municipal 18.886/2015.

Nº	CIP	ANO	RECLAMANTE / RECLAMADA	DATA	TIPO	DESTINO
1	15457_2019	2019	DESCOMPLICA TECNOLOGIA E EDUCACÃO S.A.	01/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
2	16482_2019	2019	BANRISUL	01/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
3	33.001.035.19-0037218	2019	CLARO-BRASIL	01/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
4	16445_2019	2019	ODONTOPREV S.A	01/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
5	16003_2019	2019	CLARO-BRASIL	01/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
6	16317_2019	2019	BANRISUL	01/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
7	15194_2019	2019	MOTOROLA MOBILITY	01/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
8	08670_2019	2019	EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	01/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
9	016280_2019	2019	ITAPEVA VII	01/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
10	02431_2019	2019	ASBAPI	01/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
11	16316_2019	2019	BRADESCO	05/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
12	15338_2019	2019	MOTOROLA MOBILITY	05/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
13	05266_2019	2019	FRIGELAR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	05/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
14	01605_2019	2019	FRIGELAR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	05/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
15	11040_2019	2019	FRIGELAR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	05/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
16	11349_2019	2019	FRIGELAR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	05/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
17	12644_2019	2019	MERCADO LIVRE	05/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
18	02190_2019	2019	UNIVERSO ONLINE S/A	05/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
19	16607_2019	2019	BRADESCO	05/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
20	16385_2019	2019	B2W - DIGITAL	05/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
21	16385_2019	2019	B2W - DIGITAL	05/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
22	16121_2019	2019	B2W - DIGITAL	05/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
23	16076_2019	2019	B2W - DIGITAL	05/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
24	16135_2019	2019	B2W - DIGITAL	05/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
25	16094_2019	2019	B2W - DIGITAL	05/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
26	16979_2019	2019	B2W - DIGITAL	05/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
27	16825_2019	2019	B2W - DIGITAL	05/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
28	35.001.03.19-1180571	2019	B2W - DIGITAL	05/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
29	18_07_19	2019	B2W - DIGITAL	05/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
30	16477_2019	2019	B2W - DIGITAL	05/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
31	16528_2019	2019	B2W - DIGITAL	05/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
32	16333_2019	2019	B2W - DIGITAL	05/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
33	16096_2019	2019	B2W - DIGITAL	05/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
34	15594_2019	2019	MOTOROLA MOBILITY	07/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
35	16930_2019	2019	CLARO BRASIL	07/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
36	17026_2019	2019	CLARO BRASIL	07/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
37	17098_2019	2019	CLARO BRASIL	07/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
38	16801_2019	2019	ASSURANT	07/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
39	16928_2019	2019	ALFA EVENTOS EIRELI	07/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
40	16864_2019	2019	B2W - DIGITAL	07/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
41	17091_2019	2019	B2W - DIGITAL	07/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
42	16911_2019	2019	B2W - DIGITAL	07/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
43	16886_2019	2019	B2W - DIGITAL	07/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
44	16860_2019	2019	B2W - DIGITAL	07/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
45	14533_2019	2019	CERQUEIRA TANAJURA TEIXEIRA	07/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
46	17126_2019	2019	PETEREIT ADVOGADOS ASSOCIADOS	07/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO

47	16565_2019	2019	CERQUEIRA TANAJURA TEIXEIRA	07/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
48	15864_2019	2019	CLARO BRASIL	07/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
49	15468_2019	2019	OUVIDORIA	07/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
50	15100_2019	2019	LG ELETRONICS DO BRASIL	09/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
51	17512_2019	2019	POUPACS	09/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
52	00003_2019	2019	CLARO BRASIL	09/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
53	16559_2019	2019	CLARO BRASIL	09/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
54	02349_2019	2019	SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA	09/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
55	16734_2019	2019	SUDAMERICA VIDA	09/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
56	17005_2019	2019	PRAVALER S.A	09/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
57	17099_2019	2019	UNIVERSIDADE PAULISTA	09/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
58	17142_2019	2019	ODONTOPREV S.A.	12/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
59	17107_2019	2019	ODONTOPREV S.A.	12/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
60	16829_2019	2019	BRADESCO	13/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
61	17241_2019	2019	BRADESCO	13/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
62	15929_2019	2019	SOLUTIONS ONE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	13/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
63	12473_2019	2019	DONAFER FORMATURAS E FOTOGRAFIAS S/C	13/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
64	17737_2019	2019	B2W-DIGITAL	13/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
65	17200_2019	2019	B2W-DIGITAL	13/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
66	17136_2019	2019	B2W-DIGITAL	13/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
67	02321_2019	2019	ASBAPI	13/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
68	17169_2019	2019	BRADESCO	13/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
69	16434_2019	2019	ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA	13/08/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
70	02373_2019	2019	SKY HDTV	14/18/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
71	17637_2019	2019	CLARO BRASIL	14/18/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
72	17871_2019	2019	CLARO BRASIL	14/18/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
73	02476_2019	2019	SKY HDTV	14/18/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
74	17286_2019	2019	CAIXA SEGURADORA S/A	14/18/19	RESPOSTA	CARTÓRIO
75	02595_2019	2019	CLARO BRASIL	14/18/19	RESPOSTA	CARTÓRIO

Campinas, 02 de setembro de 2019

YARA PUPO

Diretora do PROCON

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAMPINAS/SP*CONVOCAÇÃO*

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no uso das suas atribuições legais CONVOCA os Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para a 8ª Reunião Ordinária de 2019 a ser realizada:

Data: 05/09/2019 - quinta-feira**Horário: 14h00min****Local: Prefeitura Municipal de Campinas****Endereço: Av. Anchieta, 200 - Centro (9º andar, sala de reuniões SME)****Pautas da Reunião:**

1. Aprovação da Ata mês de agosto;
2. Visita às Unidades Escolares;
3. Assuntos do Seminário;
4. Outros assuntos.

CLAUDINEI ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA***Processo administrativo nº: PMC.2018.00024409-40****Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 175/2019**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de sardinha em conserva. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:- **DN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, no valor total de R\$ 1.116.000,00 (um milhão, cento e dezesseis mil reais), onerando R\$ 847.044,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e quarenta e quatro reais) do presente exercício.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 02 de setembro de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA***Processo administrativo nº: PMC.2018.00033066-78****Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 140/2019**Objeto:** Aquisição de utensílios de cozinha.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:- **COMERCIAL MABRUK LTDA**, no valor total de R\$ 31.580,00 (trinta e um mil quinhentos e oitenta reais), onerando na sua totalidade o presente exercício;- **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 30.800,00 (trinta

mil e oitocentos reais), onerando na sua totalidade o presente exercício; e
- **COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, no valor total de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), onerando na sua totalidade o presente exercício.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 02 de setembro de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo administrativo nº: PMC.2019.00006324-2

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 208/2019

Objeto: Contratação de empresa seguradora para realização de seguro das Unidades Educacionais de Educação Infantil.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:

- **SOMPO SEGUROS S.A.**, no valor total do prêmio de R\$ 52.987,34 (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), onerando na sua totalidade o presente exercício.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 02 de setembro de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo administrativo nº: PMC.2018.00007143-25

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 167/2019

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para adequação tecnológica de máquinas e instalações de elevadores e manutenção preventiva mensal e emergencial.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:

- **SYSTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ELEVADORES LTDA**, no valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), onerando no presente exercício o valor de R\$ 133.994,00 (cento e trinta e três mil novecentos e noventa e quatro reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 02 de setembro de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 63 /2019

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Aparecida Iarossi Ribeiro**, matrícula 10208, RG nº 11.709.925-9 SSP/SP, PASEP 1.076.337.154-5, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de "Agente de Apoio Geral", Grupo A, Nível 3, Grau C, com jornada de 36 horas semanais, de acordo com artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 e reafirmados no artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolo SEI-FUMEC.2019.00000274-17.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2019.

Campinas, 28 de agosto de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 64 /2019

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Bianca Alexandra Kransfeld**, matrícula 10110, RG nº 18.457.028-1 SSP/SP, PASEP 1.703.221.329-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (especial do magistério), com proventos integrais, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 4, Grau D, com jornada de 20 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da C.F./1988 e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05, reafirmados nos artigos 153 e 154 da Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolo SEI-FUMEC.2018.00000305-40.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2019.

Campinas, 28 de agosto de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 65 /2019

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Daleta Faria Carvalho de Azevedo**, matrícula 1136, RG nº 14.473.250-6 SSP/SP, PASEP 1.078.694.652-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de "Agente de Apoio Geral", Subgrupo A, Nível 3, Grau F, com jornada de 36 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 e com base na Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolo SEI-FUMEC.2018.00000137-00.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2019.

Campinas, 28 de agosto de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 66 /2019

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Maria Monteiro de Aguiar**, matrícula 1136, RG nº 14.473.250-6 SSP/SP, PASEP 1.078.694.652-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de "Agente de Apoio Geral", Subgrupo A, Nível 1, Grau F, com jornada de 36 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 e com base na Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolo SEI-FUMEC.2018.00000163-93.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2019.

Campinas, 28 de agosto de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO ELETRÔNICO: FUMEC 2018.00000156-64 ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de ferramenta eletrônica de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

INTERESSADA: FUMEC/CEPROCAMP.

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

A celebração de instrumento visando a prorrogação da vigência da assinatura de acesso ao sistema de Banco de Preços assinado com a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS (CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95)** pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como, no item 6 do Termo de Referência, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas; A despesa respectiva no valor global de R\$ 7.990, 00 (sete mil, novecentos e noventa reais), devendo onerar a dotação orçamentária nº. 60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39FR 01.220000 integralmente no presente exercício.

Campinas, 02 de setembro de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do **Processo Eletrônico (SEI) FUMEC 2018.00000156-64, ratifico a prorrogação** da inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**, com fundamento no artigo 25, caput e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, visando a celebração de instrumento de prorrogação da vigência da assinatura de acesso ao sistema de Banco de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como, a despesa estimada na importância de R\$ 7.990, 00 (sete mil, novecentos e noventa reais), devendo onerar a dotação orçamentária nº. 60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39FR 01.220000 integralmente no presente exercício.

Campinas, 02 de setembro de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) **Pregão Eletrônico nº -045/2019**

Processo Administrativo nº FUMEC 2019.00000459-11

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA**, com fornecimento de mão de obra, uniformes, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata (mediante ressarcimento), nas edificações ocupadas pela Fundação Municipal para Educação Comunitária - **FUMEC/EJAS/CEPROCAMP**, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/09/2019

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/09/2019-09: 00 hs. OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801002019OC00060.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da **opção Edital**

Campinas, 30 de agosto de 2019

JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Gestor Público Adm. e Financeiro FUMEC/CEPROCAMP da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 67 /2019

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Maria Cristina Sacramento**, matrícula 10368, RG nº 8.779.662-4 SSP/SP, PASEP 1.800.423.236-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (especial do magistério), com proventos integrais, calculados na forma da Lei 10887/04, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 4, Grau D, com jornada de 24 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, reafirmados nos artigos 48 e 49 da Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolado nº 2018/10/28980.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2019.

Campinas, 27 de agosto de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 68 /2019

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Ivanda Alexandre Pereira**, matrícula 10276, RG nº 59.653.045-6 SSP/SP, PASEP 1.071.099.712-1, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 5, Grau B, com jornada de 20 horas semanais, de acordo com artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, e demais elementos constantes do protocolado nº 2017/10/29408.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2019.

Campinas, 27 de agosto de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 69 /2019

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Dalva Lange Guerra**, matrícula 10055, RG nº 6.975.833-5 SSP/SP, PASEP 1.011.217.759-7, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 4, Grau E, com jornada de 24 horas semanais, de acordo com artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, e demais elementos constantes do protocolado nº 2017/10/28189.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2019.

Campinas, 27 de agosto de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS - CSAIF-SMF

Protocolo/SEI: 2019.00009140-06

Data: 28/02/2019

Interessado: Igreja Cristã Maranata

CNPJ: 27.056.910/0001-42

Código Cartográfico: 3234.52.71.0301.01001

Inscrição Municipal : 552.230-7 (filial)

Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - Extensão

DECISÃO

Defiro o pedido de reconhecimento de imunidade tributária à Igreja Cristã Maranata, inscrita no CNPJ nº 27.056.910/0001-42 (matriz) e 27.056.910/2350-26 (filial), haja vista que a interessada se constitui em organização religiosa, sem finalidade lucrativa, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º da Constituição Federal. Neste ato, estendo a imunidade para o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre o imóvel inscrito sob o código cartográfico nº 3234.52.71.0301.01001, a partir do exercício de 2014, uma vez que o interessado possui reconhecimento de imunidade tributária nos autos do SEI nº 2019.0022054-44, publicada no D.O.M em 07/08/2019, que o imóvel já integrava o patrimônio do interessado e se destina ao uso nas suas finalidades essenciais, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, da Constituição Federal, arts. 149, II, e 173, I, do CTN, art. 58, §2º, da Lei nº 13.104/2007 e art. 3º da Lei nº 11.111/2001.

Campinas, 02 de setembro de 2019

HELIO PATRICIO DOS SANTOS

Respondendo pela CSAIF-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: PMC.2018.00023541-99

Interessado: Aprendizado Doméstico Sant'ana

Cartográfico: 3423.13.61.0001.01026

Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-CTN, reconheço o direito ao crédito tributário apurado no montante de **167, 4128 UFIC**, procedente do recolhimento efetuado no imóvel codificado sob nº **3441.12.89.0739.01003** do lançamento do IPTU/Taxas do exercício de 2018, emissão 01/2018, devido a erro de montagem do carnê, nos termos do artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolos: PMC.2018.00003146-53 e PMC.2019.00001482-14

Interessado: Leandro Augusto Fessel Torquato

Cartográfico: 3442.53.80.0103.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 defiro os pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2018 e 2019, para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº **3442.53.80.0103.01001**, alterando-se a partir de 2018 a área total construída pra 48, 00m², em conformidade com o art. 18, 18A e 19 da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pela Lei nº 12.445/05, e art. 6º da Lei Municipal nº 6.355/1990, e alterações, conforme Parecer Fiscal constante do doc. nº 1230209. Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69,

70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **determino a retificação de ofício do lançamento de IPTU e Taxas Imobiliárias a partir do exercício de 2019** para o imóvel codificado sob cartográfico nº **3442.53.80.0103.01001**, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, I e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, retificando-se a categoria construtiva - padrão da construção de RH-2 para RH-3, conforme Parecer Fiscal constante do doc. nº 1230209, consubstanciando nos termos dos arts. 18, 18A, 18B, 18E, 19, §2º, e 23da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.445/05 e 13.209/07 e Lei Complementar nº 181/17, art. 41, Tabela A do Anexo 1 e Tabela G do Anexo 2 do Decreto Municipal nº 19.723/17, e Lei Municipal nº 6.355/1990 e alterações. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: PMC.2019.00001051-59

Interessado: KF - Engenharia e Construção LTDA

Imóvel: 3234.52.91.0122.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 defiro o pedido de revisão do lançamento de IPTU/Taxas correspondente ao exercício de 2019, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3234.52.91.0122.00000**, tendo em vista que o requerente faz jus ao benefício da isenção para área de preservação permanente, conforme o apurado nos autos do processo 2017/10/16294, uma vez que ficou constatado o atendimento dos requisitos previstos no artigo, 4º, V, da Lei 11.111/01 (e alterações), conforme manifestação exarada pela Área de Isenção e Não Incidência do DRI no doc.1631186. E atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **determino a retificação de ofício do lançamento de IPTU/Taxas do exercício de 2018**, para o imóvel codificado sob cartográfico nº **3234.52.91.0122.00000**, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, tendo em vista que o requerente faz jus ao benefício da isenção proporcional a 100% da área de preservação permanente correspondente a um terreno de 2.449, 14 m², conforme o apurado nos autos do processo 2017/10/16294, visto que ficou constatado o atendimento dos requisitos dispostos no artigo, 4º, V, da Lei 11.111/01 (e alterações), conforme manifestações exaradas pela Área de Isenção e Não Incidência do DRI no doc.1631186 pela CSPFCLI/DRI no doc.1632771. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: PMC.2019.00005764-37

Interessado: Rodrigo Ruete Gaspareto

Cartográfico: 3424.21.11.0144.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU correspondente ao exercício de 2019, relativo ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3424.21.11.0144.00000**, aplicando-se o limitador de 10% previsto no art. 19B da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 181/2017, conforme Pareceres Fiscais nº 1339012e1284894. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: PMC.2019.00006905-66

Interessado: RTSF Administradora de Bens e Participações Ltda.

Cartográfico: 3423.24.53.0313.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU correspondente ao exercício de 2019, relativo ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3423.24.53.0313.00000**, aplicando-se o limitador de 10% previsto no art. 19B da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 181/2017, conforme Pareceres Fiscais nº 1340751 e 1284940. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: PMC.2019.00017864-51

Interessado: HPR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Imóvel: 3432.64.07.0001.01001

Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário

Com base na manifestação do setor competente e dos demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e dos artigos 165, 167 e 168 da Lei 5.172/66-CTN, reconheço o direito ao crédito tributário apurado no montante de **3.808, 9393 UFIC**, procedente do recolhimento efetuado para o IPTU/Taxas do exercício de 2014, emissão

01/2014, relativo ao imóvel codificado sob o nº **3432.64.07.0001.01001** que não foi compensado na reemissão do lançamento do IPTU/Taxas 2014, efetuada em 08/2014, conforme parecer 1565979, nos termos do artigo 23, parágrafo 2º da Lei 11.111/2001, e regulamentada pelo Decreto 16.274/2008, remetendo os autos ao DCCA/SMF para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários**, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: PMC.2018.00036591-63

Interessado: Alaíde Bagnolati

Imóvel: 3342.63.74.0193.00000

Assunto: Reconhecimento de crédito

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos disposto nos artigos 66 c/c art. 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, do artigo 165 a 168 da Lei Federal nº 5.172/1966-CTN, **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante de **146, 9038 UFIC**, decorrente dos recolhimentos efetuados a título de IPTU/Taxas correspondente ao exercício de 2013, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3342.63.74.0193.00000**, conforme Parecer Fiscal 1561619, nos termos dos artigos 42 a 47 da Lei 13104/2007, remetendo os autos ao DCCA/SMF para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários**, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: PMC.2019.00016379-61

Interessado: Aline Ceryno Plaza

Imóvel: 3412.54.62.0138.01001

Com base na manifestação do setor competente e dos demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e dos artigos 165, 167 e 168 da Lei 5.172/66-CTN, **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante de **681, 3312**, decorrente de pagamento a maior, uma vez que ficou constatado o recolhimento em duplicidade da cota única referente ao lançamento do IPTU/Taxas do exercício de 2019, emissão jan/2019, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3412.54.62.0138.01001**, remetendo os autos ao DCCA/SMF para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários**, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: PMC.2017.00034266-49

Interessado: José Rezek Andery Neto

Assunto: Pedido de Não Incidência do IPTU

Código Cartográfico: 3423.32.08.0701.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de não incidência do lançamento do IPTU** para o imóvel cadastrado pelo cartográfico 3423.32.08.0701.00000, tendo em vista que o imóvel está inserido em loteamento aprovado pelo município, nos termos do §2º do artigo 32 da Lei 5.172/1966 e Lei Municipal nº 11.111/2001. **De ofício**, com fulcro em parecer exarado pela Área de Avaliação Imobiliária do DRI, **determino** o recálculo do valor do metro quadrado do terreno do mesmo imóvel, reduzindo-o em 50% (cinquenta por cento), **a partir do exercício de 2014. Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado SEI: PMC.2019.00002137-17 Interessado: JOSÉ RUBEM DE SOUSA

Código Cartográfico: 4312.33.10.0001.01010

Assunto: Revisão do lançamento do IPTU - exercício 2019

Ante o exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinado com os artigos 4º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda de objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2019 para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº **4312.33.10.0001.01010**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento em questão foi cancelado e reemitido em abril/2019, em cumprimento à decisão proferida pelo DRI no protocolado nº 2017/03/485 publicada no D.O.M. em 23/11/2018. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 21 de agosto de 2019

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE

AFTM - Matrícula 128.849-0 - Diretor do DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado SEI: PMC.2018.00002470-18

Interessado: JOSÉ RUBEM DE SOUSA

Código Cartográfico: 4312.33.10.0001.01010

Assunto: Revisão do lançamento do IPTU - exercício 2018

Ante o exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinado com os artigos 4º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda de objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2018 para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº **4312.33.10.0001.01010**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento em questão foi cancelado e reemitido em abril/2019, em cumprimento à decisão proferida pelo DRI no protocolado nº 2017/03/485 publicada no D.O.M. em 23/11/2018. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado SEI: PMC.2018.00002565-13 e anexo PMC.2019.00007068-29

Interessado: Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP

Código Cartográfico: 3214.61.65.0001.01001

Assunto: Revisão dos lançamentos do IPTU - exercícios 2018 e 2019

Ante o exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinado com os artigos 4º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda de objeto** do pedido

de revisão dos lançamentos do IPTU referentes aos exercícios de 2018 e 2019 para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº **3214.61.65.0001.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos em questão foram cancelados em cumprimento à decisão que reconheceu a imunidade tributária para o referido imóvel, proferida pelo DRI no protocolado nº 2016/03/22067, publicada no D.O.M. em 09/04/2019. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado: PMC.2019.00001456-14

Interessado: Adolpho Lindenberg

Assunto: Revisão do Lançamento do IPTU - exercício 2019

Código Cartográfico: 3234.44.70.0001.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinados com os artigos 4º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU para o imóvel cadastrado pelo cartográfico 3234.44.70.0001.01001, para reconhecer a isenção do IPTU para os exercícios de 2019 a 2022**, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos na Lei Complementar nº 134/2015 e Instrução Normativa SMF nº 06/2016. **Recorro** à Junta à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado SEI: PMC.2019.00000906-15

Interessado: Torres Lira Participações Societárias Ltda.

Código Cartográfico: 3414.62.56.0243.01001

Assunto: Revisão do lançamento do IPTU - exercício 2019

Ante o exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinado com os artigos 4º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda de objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2019 para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº **3414.62.56.0243.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento em questão foi cancelado e reemitido em agosto/2019, em cumprimento à decisão proferida pelo DRI no protocolado SEI PMC.2018.00041214-18, publicada no D.O.M. em 06/05/2019. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado SEI: PMC.2019.00002620-92

Interessado: JOSÉ ANIBAL FERREIRA

Código Cartográfico: 4312.33.10.0001.01013

Assunto: Revisão do lançamento do IPTU - exercício 2019

Ante o exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinado com os artigos 4º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda de objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2019 para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº **4312.33.10.0001.01013**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento em questão foi cancelado e reemitido em abril/2019, em cumprimento à decisão proferida pelo DRI no protocolado nº 2017/03/115 publicada no D.O.M. em 23/11/2018. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado SEI: PMC.2018.00002029-36

Interessado: JOSÉ ANIBAL FERREIRA

Código Cartográfico: 4312.33.10.0001.01013

Assunto: Revisão do lançamento do IPTU - exercício 2018

Ante o exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinado com os artigos 4º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda de objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2018 para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº **4312.33.10.0001.01013**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento em questão foi cancelado e reemitido em abril/2019, em cumprimento à decisão proferida pelo DRI no protocolado nº 2017/03/115 publicada no D.O.M. em 23/11/2018. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado SEI: PMC.2019.00021438-21

Interessado: FÁBIO HENRIQUE DA SILVEIRA

Código Cartográfico: 4312.33.10.0001.01020

Assunto: Revisão do lançamento do IPTU - exercício 2019

Ante o exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinado com os artigos 4º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda de objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2019 para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº **4312.33.10.0001.01020**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento em questão foi cancelado e reemitido em agosto/2019, em cumprimento à decisão proferida pelo DRI no protocolado nº 2017/03/98 publicada no D.O.M. em 06/11/2018. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado SEI: PMC.2019.00003320-58

Interessado: SIMONE SANNINI WITTMANN

Código Cartográfico: 4312.33.10.0001.01001

Assunto: Revisão do lançamento do IPTU - exercício 2019

Ante o exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinado com os artigos 4º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda de objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2019 para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº **4312.33.10.0001.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento em questão foi cancelado e reemitido em agosto/2019, em cumprimento à decisão proferida pelo DRI no protocolado nº 2016/03/24392 publicada no D.O.M. em 05/09/2018. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado SEI: PMC.2019.00004424-06
Interessado: RMS ENGENHARIA E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA.
Código Cartográfico: 4312.33.10.0001.01006

Assunto: Revisão do lançamento do IPTU - exercício 2019

Ante o exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinado com os artigos 4º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda de objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2019 para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº **4312.33.10.0001.01006**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento em questão foi cancelado e reemitido em agosto/2019, em cumprimento à decisão proferida pelo DRI no protocolado nº 2016/03/24395 publicada no D.O.M. em 08/11/2018. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado SEI: PMC.2019.00002115-10

Interessado: GUILHERME BONETTI

Código Cartográfico: 4312.33.10.0001.01007

Assunto: Revisão do lançamento do IPTU - exercício 2019

Ante o exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinado com os artigos 4º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda de objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2019 para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº **4312.33.10.0001.01007**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento em questão foi cancelado e reemitido em agosto/2019, em cumprimento à decisão proferida pelo DRI no protocolado nº 2016/03/24383, publicada no D.O.M. em 08/11/2018. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 21 de agosto de 2019

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
 AFTM - Matrícula 128.849-0 - Diretor do DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado SEI: PMC.2019.00004422-36

Interessado: RMS ENGENHARIA E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA

Código Cartográfico: 4312.33.10.0001.01014

Assunto: Revisão do lançamento do IPTU - exercício 2019

Ante o exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinado com os artigos 4º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda de objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2019 para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº **4312.33.10.0001.01014**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento em questão foi cancelado e reemitido em abril/2019, em cumprimento à decisão proferida pelo DRI no protocolado nº 2017/03/116 publicada no D.O.M. em 23/11/2018. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado SEI: PMC.2019.00003652-23

Interessado: AMAURI POLIZELO

Código Cartográfico: 4312.33.10.0001.01016

Assunto: Revisão do lançamento do IPTU - exercício 2019

Ante o exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinado com os artigos 4º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda de objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2019 para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº **4312.33.10.0001.01016**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento em questão foi cancelado e reemitido em abril/2019, em cumprimento à decisão proferida pelo DRI no protocolado nº 2017/03/0093, publicada no D.O.M. em 23/11/2018. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado SEI: PMC.2018.00025247-01

Interessado: Odé Empreendimentos Ltda - ME

Código Cartográfico: 4312.33.10.0001.01015

Assunto: Revisão do lançamento IPTU - exercício 2018

Ante o exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinado com os artigos 4º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda de objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2018 para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº **4312.33.10.0001.01015**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento em questão foi cancelado e reemitido em abril/2019, em cumprimento à decisão proferida pelo DRI no protocolado nº 2017/03/95 publicada no D.O.M. em 23/11/2018. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado SEI: PMC.2019.00002410-95

Interessado: RUBENS MIGUEL SARTORI

Código Cartográfico: 4312.62.26.0592.01001

Assunto: Revisão do lançamento do IPTU - exercício 2019

Ante o exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinado com os artigos 4º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda de objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2019 para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº **4312.62.26.0592.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento em questão foi cancelado e reemitido em abril/2019, em cumprimento à decisão proferida pelo DRI no protocolado SEI PMC.2017.00029976-93, publicada no D.O.M. em 19/09/2018. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 21 de agosto de 2019

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
 AFTM - Matrícula 128.849-0 - Diretor do DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2019.00029528-51

Interessado (a) : ERCILIA ROSA DE OLIVEIRA

Código Cartográfico: 3163.32.63.0203.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO (A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2020**, mantendo-se para os exercícios subsequentes, desde que cumpridos os critérios legais vigentes. A isenção limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 30 de agosto de 2019

RODRIGO LOPES DE FARIA
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2019.00029465-33

Interessado: ANTONIO MOREIRA DE SOUZA

Código Cartográfico: 3214.11.74.0526.01001

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 e IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **deixo de conhecer** do pedido de impugnação de lançamento de IPTU e Taxas para o imóvel acima identificado, pois foi protocolado intempestivamente nos termos do art. 83 inciso I da Lei 13.104/07 c/c art. 1º da Lei 14.951/14, ficando o **requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração** da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 30 de agosto de 2019

RODRIGO LOPES DE FARIA
 Coordenador de Atendimento DRI

IPTU/TAXAS IMOBILIÁRIAS - EXERCÍCIOS RETROATIVOS

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV do artigo 21, combinado com os artigos 22 e 23, ambos da Lei 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre o imóvel abaixo relacionado NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis 8.240 de 30 de dezembro de 1994 e alterações, 9.927 de 11 de dezembro de 1998 e alterações, 11.111 de 26 de dezembro de 2001 e alterações, Lei 12.446 de 21 de dezembro de 2005, Lei 15.136 de 29 de dezembro de 2015, Lei 15.360, de 20 de dezembro de 2016 e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017, e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei 6.355 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, da lei 6.361 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento até a data de vencimento, ou a oferecer impugnação até 08/10/2019, nos termos do artigo 34 e do artigo 22, III, ambos da Lei 13.104 de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VLR TOTAL LANÇADO IPTU/TAXAS - RS
3433.53.08.0137.01001	MONALISA DE OLIVEIRA	4.309,97

Campinas, 02 de setembro de 2019

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
 AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 128.849-0

IPTU E TAXA DE LIXO - EXERCÍCIO 2019

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, correspondente ao exercício de 2019, constituído nos termos da Lei 11.111, de 26 de dezembro de 2001 e alterações, e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017; e da Taxa de Lixo, correspondente ao exercício de 2019, nos termos da Lei nº 6.355, de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento na data de vencimento. Em caso de discordância poderá ser oferecida impugnação até 08/10/2019, nos termos do art. 34 e art. 22, III, ambos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento do exercício fiscal tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VLR TOTAL LANÇADO IPTU/TAXAS - RS
3433.53.08.0137.01001	MONALISA DE OLIVEIRA	939,17

Campinas, 02 de setembro de 2019

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
 AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 128.849-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN OFÍCIO (VALOR FIXO)

Protocolo SEI: PMC.2019.00034633-58

Contribuinte: Consulo Stracçalano Sociedade de Advogados

CNPJ: 34.374.685/0001-58

CCM: 559.290-9**Assunto: Revisão ex officio do ISSQN-ofício da competência de 2019**

Acolho a manifestação fiscal, nos termos do artigo 72 do Decreto Municipal nº 15.356/2005, REVISO, ex officio, o lançamento tributário referente ao ISSQN-ofício referente à competência de 2019, cancelando o crédito tributário constituído no valor equivalente a 600, 0000 UFIC conforme artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII da Lei Complementar Federal nº 5.172/66 (CTN) e NOTIFICO o contribuinte identificado que, a partir de seu ingresso no Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições - SIMPLES NACIONAL (26/07/2019), o recolhimento do ISSQN deve ocorrer por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 140/2018 conforme artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução supracitada e que, no caso de solicitação de restituição, essa deverá ser feita em procedimento específico.

Protocolo: 2019.00020091-81**Interessado: ROCIO SAÚDE LTDA****CNPJ: 29.392.485/0001-98****Requerente: RAFAEL SINGARETTI MORENO****Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas**

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo acolho a manifestação fiscal anexada e, nos termos do artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c artigo 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, não conheço o presente pedido. Em que pese isso, de ofício, determino a alteração do cadastro CENE do status indeferido para aguardando documentação, e após a anexação dos documentos necessários (efetuada pela administração tributária) para deferido, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017.

Protocolado SEI nº: PMC.2019.00025190-31**Contribuinte: CLIGO Clínica Integralizada de Ginecologia e Obstetrícia S/S Ltda.****Requerente: Lais Marquiori Alves****Inscrição Mobiliária: 66.336-0****Assunto: Impugnação da decisão de enquadramento do regime de tributação ISSQN Homologação**

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, INDEFIRO de forma definitiva o requerimento cadastral. Assim, fica a Pessoa Jurídica supracitada enquadrada no regime de lançamento por homologação, uma vez que não estão cumpridos os requisitos estabelecidos pelo artigo 28, § 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 12.392/05.

CESAR C. DE ASSUMPCÃO
AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA****Protocolo: 2015/10/27098****Requerente: Secretaria Municipal de Finanças****Interessada: Luiza Porro**

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Notificação 220001697 Com base no artigo 66 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 1º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, e nos elementos do protocolado, não conheço a impugnação com fundamento no artigo 83, I, da Lei Municipal 13.104/07, por intempestiva, e mantenho na íntegra o lançamento do ISSQN notificado sob nº 220001697, tendo em vista que não foram constatadas incorreções que justifiquem sua retificação ou anulação de ofício.

Protocolo: 2016/3/7**Interessado: Espólio de Osório Quilho**

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Notificação 940002414 Com base no artigo 66 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 1º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, e nos elementos do protocolado, não conheço a impugnação com fundamento no artigo 83, I, da Lei Municipal 13.104/07, por intempestiva. Todavia, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66-CTN, determino de ofício a anulação do lançamento do ISSQN notificado sob nº 940002414, tendo em vista que não atende ao disposto no artigo 173, I, do Código Tributário Nacional.

Protocolo: 2016/3/11778**Interessado: Eduardo Scarpellini**

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 024459/2016 Com base no artigo 66 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 1º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, e nos elementos do protocolado, não conheço a impugnação, com fundamento no artigo 83, I, da Lei Municipal 13.104/07, por intempestiva. Todavia, de ofício, com fundamento nos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 - CTN, determino a retificação do lançamento do ISSQN notificado sob nº 024459/2016 para excluir o valor do imposto recolhido no curso da obra, passando o valor do crédito tributário de 7.101, 7111 UFIC para 2.768, 3276 UFIC, mantendo-se inalterados os demais elementos do lançamento.

Protocolo: 2017/3/4180

Interessada: Associação de Pais e Amigos da Criança com Câncer e Hemopatias **Assunto:** Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 025506/2017 Com base no artigo 68 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 1º e 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, e nos elementos do protocolado, defiro parcialmente a impugnação nos termos do artigo 145, I, da Lei 5.172/66-CTN, retificando o lançamento do ISSQN notificado sob nº 025506/2017 para excluir os valores do ISSQN recolhidos no curso da obra, passando o valor do crédito tributário de 3.597, 4622 UFIC para 1.222, 4320 UFIC, mantidos inalterados os demais elementos do lançamento.

Protocolo: 2018/3/223**Interessado: Condomínio Governadores Gerais**

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 028878/2018 Com base no artigo 66 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 1º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, e nos elementos do protocolado, não conheço a impugnação, com fundamento no artigo 83, I, da Lei Municipal 13.104/07, por intempestiva. Todavia, de ofício, com fundamento nos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 - CTN, determino a retificação do lançamento do ISSQN notificado sob nº 028878/2018 para excluir de sua base de cálculo o valor da nota fiscal cujo imposto foi efetivamente recolhido, passando o valor do crédito tributário de 1.801, 0564 UFIC para 1.264, 8699 UFIC.

Protocolo: 2018/3/6348**Interessada:** Associação Espanhola de Socorros Mútuos de Campinas

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 0030248/2018 Com base no artigo 66 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 1º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, e nos elementos do protocolado, não conheço a impugnação com fundamento no artigo 83, I, da Lei Municipal 13.104/07, por intempestiva, e mantenho na íntegra o lançamento do ISSQN notificado sob nº 030248/2018, tendo em vista que não foram constatadas incorreções que justifiquem sua retificação ou anulação de ofício.

Protocolo: 2018/3/6349**Interessada:** Associação Espanhola de Socorros Mútuos de Campinas**Assunto:** Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 0030249/2018

Com base no artigo 66 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 1º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, e nos elementos do protocolado, não conheço a impugnação com fundamento no artigo 83, I, da Lei Municipal 13.104/07, por intempestiva, e mantenho na íntegra o lançamento do ISSQN notificado sob nº 030249/2018, tendo em vista que não foram constatadas incorreções que justifiquem sua retificação ou anulação de ofício.

Protocolo: 2018/3/6350**Interessada:** Associação Espanhola de Socorros Mútuos de Campinas

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 0030246/2018 Com base no artigo 66 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 1º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, e nos elementos do protocolado, não conheço a impugnação com fundamento no artigo 83, I, da Lei Municipal 13.104/07, por intempestiva, e mantenho na íntegra o lançamento do ISSQN notificado sob nº 030246/2018, tendo em vista que não foram constatadas incorreções que justifiquem sua retificação ou anulação de ofício.

Protocolo: 2019/3/407**Interessada:** Fato Empreendimentos e Participações Ltda.

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 030796/2019 Com base no artigo 68 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 1º e 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, e nos elementos do protocolado, defiro parcialmente a impugnação nos termos do artigo 145, I, da Lei 5.172/66-CTN, retificando o lançamento do ISSQN notificado sob nº 030796/2019 para excluir da sua base de cálculo o valor das notas fiscais cujo imposto foi devidamente recolhido no curso da obra, passando o valor do crédito tributário de 949, 8733 UFIC para 558, 5425 UFIC, mantidos inalterados os demais elementos do lançamento.

Campinas, 27 de agosto de 2019

BRUNO CÉSAR PEREIRA LANGONI

AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS**Protocolado: 2013/10/54186****Interessado:** CLINICA DE PSICOLOGIA SANCINETTI-LTDA**Requerente:** Antônia Donizeti Daniel**IM: 117.847-4****Assunto:** Impugnação de lançamento de TFA

Nos termos dos artigos 66, 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, indefiro a impugnação do lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncio do exercício de 2013 referente a inscrição municipal nº 117.847-4, em função da comprovação da regularidade do lançamento pela constatação em vistoria realizada em 24/07/2012 e com o reconhecimento do próprio contribuinte pelos recolhimentos de 2014, 2015 e 2017

Protocolado: 2014/03/03597**Assunto:** Restituição de ISSQN-estimativa**Interessado:** MARIA DAS DORES DOS SANTOS CAMPOS**Inscrição municipal: 188.189-2**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, INDEFIRO o pedido do interessado uma vez que não tendo o mesmo comprovado que o recolhimento foi indevido, não há previsão legal para o atendimento do pedido.

Protocolo: 2014/03/22357**Interessado:** Denner Sansoni Paim**Requerente:** Luciana Soraia Caetano**CCM: 262.978****Assunto:** Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa 04/2018 INDEFIRO o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 262.978 pela não apresentação de prova hábil para o atendimento do presente pedido, nos moldes da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015, observado o art. 2º, parágrafo 3º da referida Instrução Normativa. Determino, De ofício, o encerramento da inscrição a partir de 28/10/2014, data da protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os débitos anteriores.

Protocolado : 2014/10/29131**Interessado:** SRC Terraplanagem e Pavimentação EIRELI**CNPJ: 08.912.116/0001-09****Inscrição Mobiliária: 163.851-3****Assunto:** Pedido de Restituição de ISSQN como Prestador

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SMF 004/2018, e no art.83, inciso II, da Lei Municipal 13.104/07, NÃO CONHEÇO o pedido do interessado pois o mesmo não é Legítimo para pedir restituição do ISSQN recolhido pelos Tomadores dos serviços.

Protocolado: 2014/10/30299**Interessado:** Diamag Comércio de Máquinas Ltda - EPP**CNPJ: 27.129.980/0001-83****Inscrição Mobiliária: 6.929-9****Assunto:** Pedido de Restituição de ISSQN como Prestador

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, DEFIRO o pedido do interessado e reconheço o direito ao crédito do ISSQN, pago indevidamente pelo Prestador do serviço, competência maio/2012, no valor de 1.503, 2312 UFIC, para a inscrição mobiliária nº 6.929-9, nos termos do artigo 44 da lei Municipal 13.104/2007.

Protocolado: 2015/03/24585**Interessado:** NATAL COMERCIO DE TINTAS LTDA-ME**Requerente:** Natal Barbastefano Filho**IM: 76748-4****Assunto:** Impugnação de lançamento de TFA

Nos termos dos artigos 66, 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, não conheço a impugnação em face do disposto no artigo 83, inciso I, da Lei Municipal 13.104/07, por estar intempestivo e de ofício mantenho integralmente os lançamentos por estarem regulares.

Protocolado: 2015/03/24586

Interessado: GTB TINTAS LTDA - EPP

Requerente: Natal Barbastefano Filho

IM: 76743-3

Assunto: Impugnação de lançamento de TFA

Nos termos dos artigos 66, 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, **não conheço** da impugnação em face do disposto no artigo 83, inciso I, da Lei Municipal 13.104/07, por estar intempestivo e de ofício **mantenho** integralmente os lançamentos por estarem regulares.

Protocolo: **2016/03/21332**

Interessado: **Lojas Marisa SA**

Inscrição Mobiliária: **103.049-3**

Assunto: **Pedido de Cancelamento de EDF**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, **INDEFIRO** o pedido do interessado, tendo em vista que não foi localizado o recolhimento do valor do crédito tributário aos cofres públicos.

Campinas, 29 de agosto de 2019
MARISLANE VIEIRA SANTOS
 Coordenadora da CSPFP/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Edital de notificação de exclusão do simples nacional

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

Conforme artigo 29, inciso I, § 5º, artigo 33 (caput), e artigo 39 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, artigo 83, inciso III, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º da Resolução CGSN nº 140/2018, e artigo 17 da Lei Municipal nº 13.104/2007, ficam os contribuintes abaixo identificados pelo número da Inscrição Mobiliária - CCM, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e Razão Social, notificados, na forma do artigo 21, inciso IV, artigo 22, inciso III, e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional em razão da existência de débitos relativos aos tributos municipais com exigibilidade não suspensa que impossibilitam a emissão de certidão negativa de débitos (CND).

Fundamentação legal:

Artigo 17, inciso V, e artigo 31, inciso IV, § 2º Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, c/c artigo 81, inciso II, alínea "d", itens 1 e 2, artigo 84, inciso VI, § 1º da Resolução CGSN nº 140/2018.

Os contribuintes em questão deverão regularizar seu (s) débito (s) **até o dia 08/10/2019**, conforme artigo 31, inciso IV, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 c/c artigo 84, inciso VI, § 1º da Resolução CGSN nº 140/2018.

O não pagamento do (s) débito (s) no prazo acima estabelecido implicará na imediata exclusão da empresa do Simples Nacional com efeitos a **partir de 1º de janeiro de 2020**, conforme preceitua o art. 31, IV, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Termo de Exclusão processado por meio do protocolo SEI nº: PMC.2019.00035916-07
 Eventual impugnação deste Termo de Exclusão deverá ser protocolada junto à Porta Aberta Empresarial da Prefeitura Municipal de Campinas-SP, endereçada à Coordenadoria de Setorial de Cadastro Mobiliário - Setor Simples Nacional - Departamento de Receitas Mobiliárias, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, por meio do Requerimento Único instituído pela Instrução Normativa DRM/SMF nº 01/2009 e disponibilizado na internet na página de tributos - ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas-SP - site www.campinas.sp.gov.br

Para conhecimento do (s) valor (es) do (s) débito (s), guia (s) para pagamento, ou parcelamento, comparecer ao Atendimento do Porta Aberta, Paço Municipal - Av. Anchieta, 200. De segunda a sexta feira no horário das 8:00 às 17:00h. Agende data e horário do seu atendimento no PORTALDO CIDADÃO (<https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>)

EMPRESA	CNPJ	INSCRICAO MUNICIPAL
14 BIS COMERCIO E REVENDAS LTDA ME	23.143.413/0001-20	346.907-7
2MD CONSULTORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA ME	10.735.162/0001-21	161.375-8
A & A CARVALHO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME	24.982.359/0001-70	396.555-4
AA M COMERCIO E PINTURAS PREDIAIS LTDA - ME	17.086.607/0001-39	250.798-6
A G V CONSULTING GESTAO DE EMPRESAS LTDA	14.031.166/0001-80	198.449-7
A I 9 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	19.174.778/0001-45	297.699-4
A. R. HERMOSO EVENTOS - ME	09.077.636/0001-06	414.609-3
A.D. BIGARAM & CIA LTDA EPP	04.068.932/0001-27	064.258-4
A.G. ELETRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E TELEFONIA LTDA	24.839.972/0001-32	395.415-3
AAM2 COMÉRCIO E PINTURAS PREDIAIS EIRELI-ME	27.937.199/0001-35	442.296-1
ABDELMASSIH PRODUTOS ÓPTICOS LTDA	04.090.289/0001-38	064.705-5
ABF HIDROLUZ COM DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA ME	71.994.487/0001-13	000.203-8
ABSOLUTA TRATAMENTOS DE BELEZA E ESTETICA LTDA - ME	12.534.447/0001-20	181.950-0
ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO RC LTDA	30.654.671/0001-37	492.932-2
ACADEMIA SHET LTDA - EPP	22.136.011/0001-36	331.553-3
ACSA EXPRESS SOLUCOES E SERVICOS LTDA ME	07.194.092/0001-37	397.726-9
ADALTO DE OLIVEIRA SANTOS CONTABILIDADE EPP	13.884.394/0001-30	196.152-7
ADEGA CIRCUITO DAS AGUAS EIRELI - ME	22.558.232/0001-00	338.220-6
ADELMO RIBEIRO DA SILVA - ME	01.183.313/0001-95	139.085-6
ADERO CLINICA MEDICA EM GERAL LTDA - EPP	19.707.659/0001-00	302.844-5
ADMINISTRADORA DE CARTAO ENYTUNIN LTDA ME	10.295.153/0001-67	159.572-5
ADRIANO BONETTI SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS - ME	15.408.632/0001-66	214.643-6
AEROCAMP - COMERCIO E SERVIÇOS AERONAUTICOS LTDA -ME	71.989.198/0001-26	108.531-0
AGUAS SANTO ANTONIO LTDA	07.873.869/0001-66	124.402-7
AIRTON ROBERTO BURATTO - EPP	04.024.500/0001-14	063.792-0
ALBA ROSA LOPEZ PARADA - ME	15.136.568/0001-01	212.331-2
ALEX BORDIN FERNANDES - ME	13.576.919/0001-70	193.178-4
ALEXANDRE CUNHA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	29.227.869/0001-55	466.427-2
ALEXANDRE MARCONDES SCARANELLO CASSANO - ME	14.496.008/0001-03	201.835-7
ALFA SECURITY SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - ME	06.331.929/0001-80	402.088-0

ALIFAMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	04.609.742/0001-70	154.638-4
ALINE MELO DA SILVA MORENO ME	24.787.762/0001-48	394.200-7
ALLEX BARBOSA DOS SANTOS 38692446823	24.331.550/0001-51	386.348-4
ANATHOMIC CAMPINAS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME	09.026.701/0001-74	143.932-4
ANDERSOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	09.092.409/0001-50	129.220-0
ANDERSON CRISTIANO MISSIO 18810427823	18.562.737/0001-63	273.566-0
ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOZA ME	18.787.939/0001-03	426.037-6
ANDRE JOSE CARLOS LANCHONETE ME	19.744.664/0001-93	292.913-9
ANDREW PASCHOAL ROSSINI ME	04.565.638/0001-20	209.440-1
ANGEL EDUCATION TREINAMENTO DIGITAL EIRELI	23.259.413/0001-90	371.571-0
ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS CASA DE REPOUSO ME	08.215.562/0001-64	118.766-0
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS 14340587869	26.961.773/0001-28	442.467-0
APR SERVICE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI - EPP	18.061.948/0001-12	266.201-9
ARCAVI QUIOSQUE CERVEJEIRO LTDA - ME	27.389.441/0001-83	434.956-3
AREA 19 TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	11.633.691/0001-87	173.344-3
ARJ FAST FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	21.560.843/0001-12	322.656-5
ARMAZEM DE VIAGEM E HOTEIS LTDA	68.258.573/0001-53	018.428-4
ARPEL ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA ME	71.660.328/0001-82	136.612-2
ARTE VIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	10.996.092/0001-65	166.037-3
ASGUARD MONITORAMENTO & SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME	20.968.805/0001-30	316.060-2
ASIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA	51.938.736/0001-46	060.248-5
ASLERO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	14.400.183/0001-47	200.474-7
ATUAL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	68.006.493/0001-00	008.725-4
AUDIO FIT COMERCIO DE AUDIO LTDA	65.797.797/0001-45	014.794-0
AUDIOGRAMA - CENTRO AUDIOLÓGICO LTDA- ME	67.162.958/0001-50	003.808-3
AUTO MECANICA MAGNUS LTDA	50.101.302/0001-24	009.063-8
AUTO PECAS E SERVICOS RAM - CAR LTDA -ME	15.517.322/0001-80	217.638-6
AVELAR & SILVA LANCHONETE, PIZZARIA, COMERCIO DE MOVEIS E VESTUÁRIO LTD	03.319.182/0001-56	129.169-6
AVENIDA RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA	21.670.418/0001-86	328.217-1
BAGATO IMPORTACAO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - EPP	09.493.407/0001-72	287.706-6
BALDENEBO & BALDENEBO LTDA	11.476.412/0001-19	493.111-4
BAR ARMACAO ILIMITADA LTDA	07.153.574/0001-49	136.589-4
BAR ESTRELA DO BONFIM LTDA-ME	00.267.646/0001-30	137.399-4
BAR VOGA LTDA	46.002.762/0001-28	075.110-3
BATISTA E SOARES - COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	07.645.268/0001-20	113.576-7
BECKER COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA EIRELI - ME	21.272.461/0001-93	319.114-1
BIJ BLAZI COMERCIO DE BIJOUTERIAS EIRELI ME	09.373.240/0001-06	133.453-0
BINOTTO & OGAWA LTDA EPP	11.668.136/0001-90	173.852-6
BIPCOM SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME	22.556.371/0001-97	337.998-1
BLEQUE COMERCIO DE MODA E ACESSORIOS LTDA	20.142.334/0001-07	299.504-2
BRABO & MENEZES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	22.221.129/0001-62	332.508-3
BRANDAO SERVICOS DE BELEZA LTDA ME	08.503.825/0001-30	120.852-7
BREXO BAR E COZINHA EIRELI	24.917.095/0001-70	396.441-8
BUCO CIENCIA CONSULTORIA LTDA ME	18.771.879/0001-30	277.961-7
C R E ACADEMIA LTDA - ME	07.169.905/0001-39	114.552-5
C. P. DIAS - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME	22.490.824/0001-20	344.497-0
C.M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	22.982.114/0001-17	344.605-0
C.S. DE MENEZES SERVICOS DE FOTOGRAFIA EIRELI - ME	21.597.494/0001-03	323.441-0
CAFF CENTRO DE AVALIACAO FUNCIONAL E FITNESS LTDA	15.128.975/0001-77	274.966-1
CAICARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS EM FERRO E ALUMINIO LTDA ME	07.337.096/0001-27	109.664-8
CALAFIORI CAMPOS SERVIÇOS DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA - ME	24.738.605/0001-42	397.171-6
CAMP MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	17.495.824/0001-82	257.772-0
CAMPFOOD REFEICOES COLETIVAS EIRELI - ME	23.700.631/0001-19	376.255-6
CAMPINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI	23.596.344/0001-00	378.549-1
CAMPINAS VALET PARK ESTACIONAMENTOS DE VEICULOS LTDA ME	10.551.195/0001-11	158.651-3
CAOTINHO DA DRI PET SHOP LTDA - EPP	21.420.768/0001-94	318.299-1
CAOXONADO CLINICA VETERINARIA DE ANIMAIS EIRELI - ME	23.490.929/0001-41	372.454-9
CARILLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	29.065.866/0001-62	463.474-8
CARINA MENNITTO - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	23.826.095/0001-00	378.039-2
CARLOS HENRIQUE RIGATTO DE QUEIROZ 29557603828	29.530.788/0001-20	472.727-4
CARTAO & ARTE IMPRESSOS LTDA - ME	10.364.185/0001-77	155.142-6
CARTONAGEM SANTA CANDIDA LTDA	58.595.406/0001-44	137.233-5
CASA DIAS BUFFET E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME	13.563.081/0001-80	192.939-9
CASA JANNINI COMERCIO DE ROUPAS LTDA. - EPP	44.590.719/0001-03	075.750-0
CASA THEREZA AGUIAR LTDA ME	04.464.183/0001-57	067.593-8
CASABELA CONSULTORIA EMPRESARIAL E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	07.100.368/0001-70	108.203-5
CAVIOLLA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP	02.889.711/0001-94	054.632-1
CELINO ALVES DA SILVA ME	12.394.267/0001-90	180.535-5
CELULAR KING TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	06.114.343/0001-63	103.598-3
CENPRO - COMPANHIA DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS INFRA ESTRUTURAS IND EIRELI	17.408.004/0001-06	257.541-8
CENTRO AUTOMOTIVA E MECÂNICA LTDA. - ME.	10.876.758/0001-41	319.989-4
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CENTRAL LTDA - ME	03.866.549/0001-51	062.507-8
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES TECCARCAMP LTDA - ME	09.373.419/0001-63	132.854-9
CHEILA DE OLIVEIRA 94481709049	19.474.476/0001-92	288.439-9
CITUA - MAQUINAS ESPECIAIS EIRELI - EPP	13.990.476/0001-69	196.863-7
CLAUDIA DOS REIS TRANSPORTES LTDA	19.709.066/0001-83	292.064-6
CLC - COMERCIO E LOCAÇÃO DE COPIADORAS LTDA EPP	00.616.699/0001-19	035.559-3
CLEBER RUBEN EIRELI - ME	29.261.043/0001-02	468.543-1
CLINICA AUN SERVICOS DE SAUDE LTDA	07.152.112/0001-07	109.629-0
CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DR. GERSON LUIZ JULIO - EIRELI	05.783.918/0001-78	099.595-9
CLINICA DE PSICOLOGIA SANCINETTI LTDA	08.084.547/0001-24	117.847-4

CLINICA DR. VITOR PANSANI S/S LTDA - ME	10.504.949/0001-82	157.311-0
CLINICA POPULAR DR DO POVO LTDA	26.583.804/0001-54	420.491-3
CLINICA VASCULAR E ORTOPEDICA LTDA	31.526.055/0001-63	509.068-7
CLUBE FITNESS QUINZE LTDA - EPP	19.965.745/0001-13	297.536-0
COACH PESSAGNO TREINAMENTO ESPORTIVO SIMPLES EIRELI	20.018.317/0001-62	297.523-8
COETUS ESPACOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	28.303.210/0001-78	449.054-1
COFFEE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - ME	24.673.926/0001-06	391.500-0
COLHETUDO SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA	27.116.786/0001-63	442.360-7
COMERCIO DE MOVEIS IRMAOS SANTANA LTDA ME	05.321.768/0001-80	145.939-2
COMERCIO DE VERDURAS E LEGUMES R. SILVA LTDA.	57.776.809/0001-27	137.210-6
CONECON SERVIÇOS CONTABEIS LTDA.	30.140.609/0001-27	486.645-2
CONFIANCA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	03.015.977/0001-70	505.745-0
CONNECT NET INFORMATICA LTDA ME	09.594.245/0001-69	149.205-5
CONTEUDO AGRO PRODUCOES EIRELI ME	25.009.725/0001-71	398.090-1
COPYWAY SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - EPP	00.468.523/0001-67	033.415-4
CORAGLASS COMERCIO DE PISCINAS LTDA	38.840.781/0001-03	027.526-3
CORPO BELLO ESTETICA CORPORAL E FACIAL EIRELI- ME	65.448.250/0001-34	018.262-1
COUNSELLOR COMERCIO CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	05.505.240/0001-61	095.788-7
COUPLING COMERCIO DE PECAS E SERVICOS MANUTENCAO - EIRELI - EPP	07.154.408/0001-67	108.499-2
CPC - CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	22.939.069/0001-18	347.068-7
CRITATIVA PROJETOS CULTURAIS LTDA - ME	07.347.851/0001-54	109.826-8
CRISTIANO PEREIRA PALTANIN - BAR - ME	20.731.658/0001-80	307.801-9
CULTURAL HOUSE OF CAMPINAS COMERCIO DE LIVROS E CURSOS DE IDIOMAS EIRELI ME	09.414.115/0001-05	133.572-3
CV LINE COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE PROTECAO SOLAR - EPP	27.530.863/0002-08	443.717-9
CV LINE COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE PROTEÇÃO SOLAR LTDA EPP	27.530.863/0001-27	435.705-1
CX PRATES JUSTILIANO TELECOMUNICACOES - ME	27.523.887/0001-59	434.240-2
D' COLOR PRODUCOES CULTURAIS ARTISTICAS E EDITORAS LTDA - ME	10.636.874/0001-93	159.691-8
D ED BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	10.721.717/0001-86	291.192-2
DAFER ALIMENTOS LTDA	01.095.461/0001-58	119.651-0
DAMASIO SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA - ME	17.213.212/0001-50	252.775-8
DANIELA DA SILVA SODRE REPRESENTACOES COMERCIAIS - ME	26.164.279/0001-32	409.632-0
DAOS - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	05.842.728/0001-84	146.763-8
DELFINA DE ALMEIDA E SILVA PENA - ME	13.570.099/0001-09	197.803-9
DELPHOS-ZHUBER INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI	04.499.291/0001-65	133.068-3
DEMONTTE E BERNARDO CLINICA MEDICA LTDA	19.808.004/0001-29	294.315-8
DHOW COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	08.235.279/0001-02	140.706-6
DIAS CINEMATOGRAFICA LTDA - EPP	12.128.142/0002-07	337.258-8
DISCOPO COMERCIO E LORAÇÃO LTDA - EPP	50.128.362/0001-30	010.681-0
DNP DIAGNOSTICOS POR IMAGEM EIRELI - ME	27.174.539/0001-13	430.030-0
DOM PEDRO BAR E RESTAURANTE LTDA.	04.453.305/0001-00	097.792-6
DREAMS EDUCACAO CULTURAL E TURISMO LTDA - EPP	11.272.223/0001-24	168.907-0
DRW BAR LTDA - ME	22.539.954/0001-00	340.256-8
DRY WASH SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA ME	05.149.698/0001-25	073.424-1
DUENHAS & DUENHAS TRANSPORTES LTDA ME	07.587.146/0001-24	112.790-0
E. A. FAVARIM ME	18.550.248/0001-91	321.675-6
E. G. MINOTTI - ME	21.348.242/0001-40	317.520-0
EDNA LOPES LUIZ - EPP	08.870.391/0001-07	143.514-0
EDNILSON PAULO DA SILVA ME	13.935.956/0001-27	196.536-0
EDSON HENRIQUE BARBOSA RIBEIRO ME	12.905.339/0001-16	187.116-1
EDUARDO DOS REIS MAGOGA - ME	07.104.531/0001-73	107.289-7
EDUARDO VAZ JUNIOR RESTAURANTE ME	07.474.725/0002-41	172.794-0
EKKLER GESTAO VAREJISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME	22.638.874/0001-01	340.213-4
ELAN MICAEL SILVA - ME	11.518.311/0001-63	172.502-5
ELETRICA CAMPINAS INSTALACOES E COMERCIO EIRELI - ME	23.412.883/0001-42	371.685-6
ELETRONICA WINNER SERV E COM VAR DE EQUIP. ELETROEL LTDA ME	06.174.060/0001-07	102.433-7
ELIANE FARAH ANDERSON - ME	17.250.685/0001-27	254.181-5
ELISANGELA CARLA BUENO - ME	10.013.726/0001-12	149.486-4
EMERSON DE OLIVEIRA MARKETING LTDA ME	13.831.092/0001-01	195.648-5
ERBETTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES EIRELI	68.376.649/0001-45	063.660-6
ESCOLA BALLETT IRIS ATIVA DANCA LTDA EPP	54.155.544/0001-51	018.580-9
ESPACO CONCEPT SERVICOS DE ESTETICA - EIRELI	24.515.760/0001-08	389.498-3
ESPACO DO CORPO - SERVICOS DE ESTETICA EIRELI	26.000.572/0001-64	406.646-4
ESPETARIA TREM BÃO LTDA ME	28.860.205/0001-66	461.683-9
ESPOSITO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	31.370.758/0001-45	507.059-7
ESQUINA ESPETO BAR & LANCHONETE EIRELI	26.060.995/0001-70	406.701-0
ESSENCIAL BR CORRETORA DE SEGUROS EIRELI - EPP	26.713.668/0001-70	418.248-0
ESTACIONAMENTO JAGUARE S/S LTDA ME	58.998.311/0001-71	012.457-5
ESTACIONAMENTO JURA LTDA - ME	54.150.438/0002-66	179.099-4
ESTACIONAMENTO JURA LTDA - ME	54.150.438/0001-85	022.495-2
ETHOS - SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA - ME	14.047.118/0001-80	197.548-0
EVELIN DE F DE OLIVEIRA MODAS - ME	17.934.665/0001-75	264.549-1
EVENTUALI-AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	03.962.312/0001-74	063.270-8
EVOLUCAO AUDITORES INDEPENDENTES S S ILIMITADA	13.026.685/0001-97	290.876-0
EXPRESSO MEGA MAXIMUM TRANSPORTES EIRELI - ME	24.123.483/0001-80	383.134-5
F RIZZO ME	46.127.130/0001-90	016.035-0
F. J. BENINI ME	19.635.175/0001-01	293.082-0
FABIO ALVES FREGOLENTE	08.271.259/0001-89	131.409-2
FABIO JUNIOR ALEIXO BRAGA 31596344857	16.577.734/0001-78	221.637-0
FAGA E RIZZIOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	21.818.615/0001-08	329.781-0
FAMÍLIA CLANDESTINO LTDA- ME	12.217.237/0001-08	179.854-5
FARO EVENTOS LTDA - EPP	11.311.728/0001-50	169.396-4

FECHI & RODRIGUES COMERCIO DE CONFEITOS LTDA EPP	21.296.743/0001-20	317.532-4
FERNANDO GILDINGER EIRELI - ME	20.071.662/0001-60	303.451-8
FILTERINTER EQUIPAMENTOS LTDA	57.805.236/0001-12	016.554-9
FINGER & MARIOTTO LTDA - ME	17.172.037/0001-08	256.875-6
FISIOTERAPIA CAMPOS LTDA - ME	21.873.416/0001-94	328.159-0
FLAVIO CRISTIANO DE OLIVEIRA ME	09.685.700/0001-31	150.616-1
FMF COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA. EPP	09.474.444/0001-33	134.398-0
FNETCOM TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA-ME	13.286.685/0001-26	191.304-2
FNV - CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - EPP	05.430.763/0001-96	095.437-3
FOCUS PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA ME	04.354.132/0001-72	066.698-0
FOOD BRANDS EIRELI - EPP	06.635.024/0001-01	208.611-5
FOOD LIFE CAMBUI LTDA ME	02.178.892/0001-40	121.983-9
FORMA FINAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	65.747.008/0001-61	029.005-0
FUN FESTA BUFFET EIRELI - ME	27.871.521/0001-70	443.611-3
G. R. COMERCIO DE BICICLETAS E PECAS LTD	02.045.705/0001-50	049.210-8
GABBEH TAPETES E DECORACOES LTDA	02.305.630/0001-08	060.572-7
GABRIEL GONÇALVES NOGUEIRA DE LIMA - ME	11.824.304/0001-90	176.170-6
GAIA MARIA MAGALHAES PINTO - ME	27.221.201/0001-75	429.251-0
GESCONTROL CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA ME	17.593.838/0001-39	259.542-7
GHIA SERVICOS EM EDIFICACOES LTDA EPP	18.503.629/0001-93	274.121-0
GHISLAIN ALPHONSE ME	28.449.617/0001-08	452.903-0
GILBERTO DA COSTA BASTOS ESTACIONAMENTO - ME	20.168.830/0002-10	313.021-5
GME COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	21.047.740/0001-53	313.019-3
GOLF SECURITY E SERVIÇOS EIRELI ME	19.226.081/0001-70	287.409-1
GONCALVES & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	09.460.687/0001-12	134.144-8
GONCALVES & LIMA LTDA	04.949.477/0001-79	071.867-0
GONCALVES & MARTINS COMERCIAL EIRELI EPP	04.160.072/0001-57	144.411-5
GONCALVES & PARRA LTDA	13.392.110/0001-98	191.287-9
GONCALVES E SILVA PLANEJAMENTOS EMPRESARIAL LTDA - ME	10.425.636/0001-39	155.754-8
GSTN D BRASIL SUPORTE TECNICO LTDA ME	14.696.476/0001-13	215.292-4
GUILHERME GAMA ONOFRI DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA ME	26.205.753/0001-27	409.618-5
HAF 2 - COMERCIO DE SUCOS E LANCHES LTDA - EPP	19.074.390/0001-72	284.146-0
HARPIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP	18.487.846/0001-63	273.629-2
HOUSE ASSIST PROJETOS E SOLUCOES EIRELI	24.744.412/0001-02	395.840-0
HURRAH EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS E COMERCIO LTDA	22.975.085/0001-66	344.710-3
ICONE INSTITUTO DO CONHECIMENTO PARA EDUCACAO CONTINUADA E PESQUISA LTDA -	08.084.416/0001-47	117.368-5
IMIN NEFROLOGIA PEDIATRICA E TRANSPLANTE RENAL LTDA - ME	12.429.217/0001-09	180.941-5
IMPACTO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVO LTDA	10.307.044/0001-12	154.786-0
IMPERIAL PORTAS E JANELAS LTDA - ME	11.027.054/0001-67	165.999-5
IRIANA FUNILARIA E PINTURA LTDA	62.697.255/0001-02	013.883-5
IRF IMPRESSÕES E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	05.218.424/0001-40	073.893-0
ISABELLA VIANA ROCHA	29.451.079/0001-59	471.756-2
ISIAP GESTAO DE SAUDE LTDA	22.992.776/0001-78	345.313-8
IVIAN OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	18.149.111/0001-20	268.146-3
IVO PEREIRA DO NASCIMENTO 03070862837	20.021.914/0001-46	296.379-5
J J A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	51.869.220/0001-97	074.280-5
J. R. DE OLIVEIRA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	31.279.682/0001-47	510.443-2
J.P.ENERGIA REPRESENTACOES, SERVICOS E CONSULTORIA - EIRELI - ME	03.773.126/0001-97	061.984-1
J.RAMOS - SUCOS E LANCHES EIRELI - EPP	28.719.522/0001-67	457.037-5
JAIR PEDRO ORTOLAN ALVES ME	96.602.701/0001-70	151.291-9
JAIRO MOACYR GIMENES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	02.053.843/0001-81	048.284-6
JAMAR CENTRO DE BELEZA LTDA - ME	10.850.908/0003-00	251.024-3
JAMIL JOAO LANCHONETE ME	07.541.768/0001-11	112.052-2
JDG FAST FOOD LTDA - ME	23.762.037/0001-52	378.546-7
JJL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	23.164.026/0001-70	347.132-2
JK CREMONES & OLIVEIRA LTDA - ME	01.051.962/0001-32	075.380-7
JM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME	21.014.024/0001-70	311.815-0
JOAO MARCELO G DOS ANJOS EPP	11.806.448/0001-13	175.152-2
JOEL SEBASTIAO PEREIRA JUNIOR MANUTENCAO	11.292.499/0001-74	169.679-3
JOSE G. COSTA LANCHONETE ME	20.366.215/0001-38	306.064-0
JOSE MILTON DA SILVA 98509675872	23.879.693/0001-30	413.979-8
JOSE RICARDO GONCALVES 27410568895	18.179.640/0001-76	268.367-9
JR COMERCIO ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	20.985.019/0001-41	398.010-3
JSK COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME	05.627.374/0001-55	096.471-9
JULIANO LAGUILLO 22065854804	24.470.396/0001-07	388.587-9
JULIANO MARQUES PEREIRA MATERIAS DE CONSTRUÇOES - ME	11.198.931/0001-62	168.062-5
JUNIOR'S CABELEIREIROS LTDA ME	64.663.537/0001-14	025.680-3
JURGENS WERNER KLEINKE ALVES ME	12.588.890/0001-83	183.206-9
KAVASAN ADMINISTRADORA DE IMOVEIS - EIRELI	29.755.545/0001-90	477.912-6
L & J IMUNOHEMATOLOGIA S/S LTDA	06.146.225/0001-37	101.802-7
L S FERREIRA BAR-ME	18.680.760/0001-52	278.451-3
L. RIBEIRO ESTACIONAMENTO LTDA. - ME	10.842.657/0001-50	162.878-0
LADO B COMUNICACAO ESTRATEGICA ME	07.923.541/0001-30	116.063-0
LAFRICAMP COMERCIO DE FERRAGENS CAMPINAS LTDA - EPP	00.853.193/0001-23	139.172-0
LANCHAO OURO VERDE COMERCIO DE LANCHES LTDA	22.117.478/0001-39	330.811-1
LANCHONETE MILHO COLONIAL LTDA ME	53.426.961/0001-29	119.939-0
LANDIM & CRUZ SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	17.235.061/0001-30	253.697-8
LASTRO PIZZARIA EIRELI - ME	28.321.186/0001-08	449.056-8
LB CINEMAS EIRELI	15.068.493/0004-11	262.415-0
LC CERVEJAS ESPECIAIS EIRELI - EPP	21.157.921/0001-32	315.245-6
LEADERSCHOOL PARTHENON DE CAMPINAS LTDA ME	06.149.210/0001-22	101.860-4
LEILA KATIA TEIXEIRA DE LIMA	10.833.384/0001-87	163.132-2
LH CAMPINAS - ESCOLA DE PROFISSÕES LTDA ME	19.216.048/0001-60	285.481-3

LILIAN RODRIGUES DE ABREU SORVETERIA EIRELI ME	23.793.651/0001-81	378.688-9
LIMAGUIAR PAINÉIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME	07.747.541/0001-27	114.402-2
LION EVENTOS LTDA	12.151.992/0001-37	178.263-0
LOCAÇÃO E REMOÇÃO DE CAÇAMBAS CIDADE DE CAMPINAS LTDA - ME	09.233.805/0001-50	130.403-8
LOPES & MAGALHAES FISIOTERAPIA LTDA EPP	11.485.453/0001-71	171.870-3
LORENZA PINTURAS E DECORAÇÕES LTDA ME	12.621.120/0001-95	183.074-0
LOTERICA SOUSAS LTDA ME	05.216.040/0001-99	073.877-8
LUCIANO APARECIDO DE PAULA ME	14.145.565/0001-71	216.574-0
LUCIANO SANTOS BRAZ AGENCIA DE TURISMO	14.983.809/0001-95	214.283-0
LUCIELI ROBERTA FERNANDES CEDRAN ACADEMIA ME	07.946.885/0001-65	116.329-9
LUIZ ANTONIO BURILLI - ME	13.663.691/0001-55	403.526-7
LUIZ ANTONIO ROQUE LOPES MAGALHAES ME	15.037.297/0001-37	211.155-1
LUXCOM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME	08.885.655/0001-04	294.738-2
M C HOHNE COMERCIO DE PAPELARIA ME	28.521.329/0001-17	453.184-1
M D R DO ESPIRITO SANTO CONFECOES ME	10.337.104/0001-40	155.205-8
M WFLX DO BRASIL LUBRIFICANTES EIRELI	24.159.941/0001-30	499.921-5
M&M CORRETORA DE SEGUROS EIRELI - ME	30.738.792/0001-67	502.658-0
M. DE L. Z. SALA - MANUTENÇÕES	62.846.464/0001-70	154.401-2
M.A. SEIXAS - ME	06.346.379/0001-72	106.790-7
M.M. GOMES FERRAMENTARIA LTDA - ME	04.052.252/0001-15	064.033-6
M.S. DOS SANTOS - ME	08.241.694/0001-60	123.151-0
MAC CAMPOS JOIAS LTDA ME	03.272.487/0002-30	186.414-9
MACEU SANGUIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	25.269.381/0002-10	513.781-0
MADEIREIRAS JULIANA LTDA	00.870.367/0001-66	269.042-0
MADRID SERVICOS ADMINISTRATIVOS E EMPRESARIAIS LTDA EPP	11.209.519/0001-09	216.345-4
MAGI COMERCIO E PRESENTES LTDA - ME	13.557.274/0001-28	290.325-3
MAKIS SHOPCPS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	14.457.002/0001-19	206.213-5
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS MANUTENCAO - ME	11.178.267/0001-90	168.267-9
MANOLO RODAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	12.415.571/0001-76	181.963-1
MARCENARIA SÃO THIAGO LTDA	06.321.430/0001-91	105.512-7
MARCHIoretto & CIA LTDA ME	46.028.924/0001-05	020.275-4
MARCIO ROBERTO DE CAIRES - ME	11.202.725/0001-89	167.959-7
MARCOS A HONORATO CONSULTORIA ME	21.687.623/0001-54	324.903-4
MARCOS CONSCETTA CAMPINAS EPP	03.905.875/0001-20	076.998-3
MARCOS KIREJIAN 03742087606	15.559.736/0001-71	217.477-4
MARIA INES SANCHES RODRIGUES DE SOUSA - ME	01.778.608/0001-04	124.088-9
MARIANA ALVES FAVERO ME	11.177.220/0001-01	167.530-3
MAURICIO JOSE VASCONCELOS	31.435.185/0001-90	509.782-7
MB DOS REIS PIZANO AVIAMENTOS - EPP	06.293.155/0001-40	121.083-1
MCA NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI	18.726.001/0001-83	278.285-5
MDM CLASS SERVICOS - EIRELI - EPP	08.030.814/0001-80	157.354-3
MESSIAS SIA COMERCIO DE TECIDOS E ARTESANATOS LTDA	20.836.137/0001-98	310.273-4
MIKROMAQ AUTOMAÇÃO LTDA ME	12.423.469/0001-12	181.064-2
MIRASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	04.877.298/0001-73	305.328-8
MM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	25.344.669/0001-21	405.767-8
MOIS VETERINARIA LTDA - ME	22.228.339/0001-82	333.143-1
MOVISAT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.	12.585.917/0001-84	187.444-6
MRD BARAO COMERCIO LTDA - ME	12.340.812/0001-65	193.418-0
MRD COMERCIO LTDA.-ME	10.957.320/0001-98	168.170-2
MUNDIAL SEMINARIOS CURSOS E PALESTRAS LTDA	09.533.508/0001-20	135.669-0
MUNDO PRO EVENTOS E GESTAO DE SERVICOS LTDA	10.603.897/0001-00	159.743-4
N.C.A.C SAMPAIO PRESENTES - ME	17.869.003/0001-69	266.209-4
NADIR CHAVES PV COMERCIO DE VESTUARIO - EIRELI -ME	28.275.551/0001-87	452.022-0
NAILA ROSSIGNATTI 37095618844	20.014.484/0001-35	296.360-4
NANOCORE BIOTECNOLOGIA S.A.	05.818.663/0001-31	116.607-7
NEIDE DAS GRAÇAS BORGES CARCHANO - ME	03.881.801/0001-00	136.586-0
NEOBIS COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	12.597.847/0001-84	182.349-3
NET PLACE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	01.499.324/0001-89	151.572-1
NEY CARLOS BARBOSA	09.245.616/0001-05	130.664-2
NEYLOR MARCOS DE LIMA JUNIOR 33963925825	21.111.204/0001-70	312.903-9
NILTON CAPURSSI JUNIOR EPP	15.538.212/0002-85	341.341-1
NIVALDO DE SOUZA ME	13.293.315/0001-16	195.888-7
O. NUNCIATO EPP	56.247.786/0001-09	007.965-0
OFFICINA QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA - ME	14.039.724/0001-53	197.980-9
OFICINA DO ESTUDANTE CURSOS PREPARATORIOS E AULAS EIRELI EPP	02.584.133/0001-88	052.279-1
OKINAWA UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA	11.115.514/0001-09	167.018-2
OLIFFEL CHURRASCARIA E CAFE LTDA. - ME	11.218.910/0001-61	168.160-5
OLIVEIRA SERVICOS DE RADIOTERAPIA LTDA - ME	18.092.708/0001-85	267.274-0
OMEGA SEPARATOR LTDA - ME	07.331.462/0001-30	109.673-7
OPTION W2 PLANEJAMENTO E GESTÃO DE NEGOCIOS EIRELI ME	07.174.929/0001-86	147.577-0
ORGANIZACAO HOTELEIRA EURO LTDA - EPP	03.240.989/0001-07	061.838-1
ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LEONEL LTDA - EPP	50.082.734/0001-35	028.353-3
ORTO DERMO CLINICA LTDA	14.968.004/0001-72	210.825-9
P S DA CRUZ TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA EPP	14.455.540/0001-74	200.927-7
P SETE BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP	03.082.576/0001-33	075.051-4
P&M REFEICOES LTDA - ME	16.919.506/0001-39	248.304-1
PABLO VINICIUS DE SOUZA NASCIMENTO 41225646898	22.819.709/0001-56	341.036-6
PADOVANI COMERCIO DE QUADRAS E ALAMBRADOS LTDA - ME	16.866.552/0001-17	251.127-4
PAK STAR GUCCI EIRELI-ME	23.736.326/0001-87	377.951-3
PANIFICADORA E CONFEITARIA COSTA DE PRATA LTDA	02.521.996/0001-06	075.809-4
PAR CHURRASCARIA LTDA	53.929.154/0001-29	152.534-4
PARK PLAST EMBALAGENS LTDA ME	05.622.620/0001-86	145.855-8
PARQUE DOS HAMBURGUERS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	26.587.710/0001-53	416.995-6
PAULO CARNAUBA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	30.355.970/0001-70	487.525-7

PAULO CESAR DA ROCHA NATALE - EPP	07.276.524/0001-59	151.212-9
PELEGRINI CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	12.597.916/0001-50	182.375-2
PET SHOP PAIXAO LTDA ME	14.982.620/0001-88	210.531-4
PG COMUNICACAO ART E PUBLICIDADE LTDA	72.712.946/0001-91	000.731-5
PIA FUNILARIA E PINTURA EIRELI - ME	19.836.984/0001-73	293.908-8
PIRAJU BOTEQUIM EIRELI	22.669.789/0001-00	341.234-2
PONTE PRETA HOTEL LTDA	62.247.747/0001-04	007.294-0
PORTO GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME	17.357.110/0001-08	255.819-0
PORTO NEVES & CIA LTDA - EPP	03.601.441/0001-37	060.661-8
POSTAL & POSTAL RESTAURANTE LTDA-ME	16.747.609/0001-69	245.400-9
PREVENTIVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA - ME	07.803.772/0001-00	115.873-2
PRIMUS AUTOMACAO E SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	14.138.030/0001-73	198.443-8
PRISCILA MARTINS TURISMO	13.150.947/0001-20	189.885-0
PRODUTORA MOSTARDA EIRELI	07.350.462/0001-88	110.866-2
PROMAIS LOGISTICA E EVENTOS LTDA.	22.584.045/0001-93	340.064-6
R F DOS SANTOS CONSULTORIA PATRIMONIAL - ME	26.584.592/0001-20	415.986-1
R.A. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA - ME	15.836.742/0001-29	219.874-6
R.C. CORREIA TELECOMUNICAÇÕES - ME	10.796.945/0001-15	162.215-3
R.C.C. PEREIRA ALIMENTOS LTDA	21.582.098/0001-02	323.434-7
R.C.M.S. SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME	10.795.965/0001-71	162.179-3
R.G.M. ADMINISTRAÇÕES LTDA	16.481.701/0001-20	220.627-7
R.M. RUIZ ALIMENTOS - ME	12.529.312/0001-76	278.822-5
RABONI EDITORA LTDA EPP	65.545.725/0001-00	104.168-1
RCF FOOD BAR E RESTAURANTE EIRELI	23.374.537/0001-17	373.327-0
RECOCAR COMERCIO DE PECAS E REP AUTOM LT	02.393.419/0001-86	051.015-7
RECTA VIA CULTURA E ENSINO LTDA EPP	61.524.864/0001-05	138.093-1
REMAN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	61.497.590/0001-02	104.292-0
RESEDÁ COMÉRCIO DE ÓCULOS E ACESSÓRIOS DE ÓTICA LTDA - ME	16.994.263/0001-01	250.574-6
REVISTA DISTRITOS E EDITORA LTDA - ME	15.301.647/0001-20	213.754-2
RHEMA ARANTES COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME	22.934.711/0001-76	344.413-9
RHILD - COMERCIO VAREJISTA DE CONFECOES LTDA - EPP	20.261.155/0001-99	301.823-7
RIBEIRO CARAMUJO DIAGNOSTICOS ODONTOLOGICOS LTDA	12.115.329/0001-87	181.080-4
RICARDO ANTONIO GARNERO LA FORTEZZA - EPP	06.970.785/0001-01	105.720-0
RICARDO ANTONIO GARNERO LA FORTEZZA - ME	06.970.785/0002-92	117.625-0
RICARDO CONSTRUÇÕES - ME	29.578.975/0001-65	487.627-0
RICARDO MARANGONI DE OLIVEIRA CAMPINAS ME	05.315.431/0001-60	095.028-9
RITA DE CACIA FERREIRA CAVALCANTE EIRELI ME	19.812.873/0001-27	294.482-0
RITA DE CASSIA ALMEIDA BOTTCHEER ME	15.424.973/0001-25	214.933-8
ROCK IT COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	10.617.718/0001-85	159.303-0
RODES COMERCIO DE OCULOS E ACESSORIOS LTDA - ME	27.027.225/0001-98	427.316-8
RODRIGO SIMONATO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	30.273.675/0001-75	487.439-0
ROGERIO MAIA CAPOROSSI - ME	18.883.492/0001-76	279.360-1
ROMANZA - CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	74.530.742/0001-65	026.215-3
RONDA SERVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA - ME	04.274.341/0001-06	066.084-1
ROSA SOUZA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP	15.674.622/0001-72	217.910-5
ROYAL PHOTO OTICA LTDA - ME	00.311.093/0001-75	031.315-7
RUTE SVARTMAN IMOVEIS LTDA ME	49.780.208/0001-60	154.185-4
RUTH DE ALMEIDA DA SILVA - ME	03.329.511/0001-40	120.042-9
RVT MEGA TELECOM LTDA - ME	21.500.786/0001-86	320.212-7
S. L. BALDISSERI ME	10.334.007/0001-01	153.264-2
S. V. BASDAO PELISSARI - EPP	05.206.108/0001-00	451.192-1
SANDRO HENRIQUE SPECIAN - ME	11.679.497/0001-32	174.476-3
SANTA MARGARIDA EVENTOS LTDA ME	17.352.251/0001-38	255.817-3
SANTA RITA DE CAMPINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	53.769.535/0001-98	137.773-6
SANTOS DE GODOY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	31.871.439/0001-13	517.502-0
SBA CLINICA MEDICA EIRELI ME	23.040.148/0001-55	345.470-3
SDAMED - SISTEMAS E DISPOSITIVOS AVANÇADOS PARA MEDICINA LTDA	09.382.518/0001-01	133.506-5
SEBASTIAO SILVANA MATHEUS 21665717866	26.383.963/0001-05	412.676-9
SECHI MONTAGEM DE MOVEIS E TRANSPORTE EIRELI - ME	19.126.182/0001-70	283.387-5
SEMPRE ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI - ME	12.361.334/0001-70	180.568-1
SENHOR TINTO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	13.133.457/0001-16	188.430-1
SERRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	30.293.263/0001-05	486.800-5
SERRAS BOMFLEX SERVIÇOS DE AFIAÇÃO E RECUPERAÇÃO LTDA - EPP	62.050.562/0001-05	003.837-7
SERVE OBRAS LOCAÇÃO DE CACAMBAS & MAQUINAS LTDA ME	09.410.798/0001-14	133.477-8
SHELLLA LESSI-EPP	07.400.920/0001-46	147.647-5
SHOCK COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	10.513.146/0001-94	248.842-6
SIDNEI BASTOS PEREIRA CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI EPP	21.674.214/0002-02	462.262-6
SIDNEY OLMOS HERNANDES JUNIOR - ME	14.450.338/0001-50	200.768-1
SILVEIRA & LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	21.253.821/0001-00	315.778-4
SIRLENE P.VIEIRA CAMPINAS-ME	04.233.980/0001-23	125.758-7
SKINAO CAR - SERVICOS DE LAVA RAPIDO LTDA ME	11.288.496/0001-67	169.493-6
SMART OFFICE LOCAÇÃO DE BENS E SERVICOS LTDA - ME	01.121.736/0001-80	039.891-8
SMJ AUTO MECANICA E ELETRICA LTDA ME	15.063.110/0001-70	211.543-3
SOBEK IMOVEIS LTDA - ME	19.464.956/0001-72	288.199-3
SOLANGE A. DA SILVA REFRIGERACAO - ME	12.362.048/0001-29	180.377-8
SOUL CULTURE PRODUCAO CULTURAL LTDA ME	08.948.170/0001-04	399.341-8
SOUSAS FOGAO MINEIRO SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME	07.587.422/0001-54	136.684-0
ST SERVICE - SISTEMAS INTEGRADOS DE SEGURANCA EIRELI - EPP	18.060.355/0001-31	266.123-3
STEFANIE MAYARA DA SILVA 41878913824	24.541.359/0001-34	389.341-3
SUAN COMERCIO DE COLCHOES LTDA - EPP	23.572.528/0001-30	373.314-9
SUPERCROMO BENEFICIAMENTO METAIS LTDA EPP	46.051.256/0001-29	010.062-5
T M DE SOUZA - ME	20.820.780/0001-23	308.428-0
T.V. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME	12.319.304/0001-03	179.966-5

TAGINO ALVES SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	07.093.175/0001-30	203.488-3
TAMASSIA MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	13.334.042/0001-00	191.421-9
TAQUARAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA ME	07.534.915/0001-26	114.049-3
TARHGET CONSULTORIA LTDA - EPP	07.059.210/0001-02	106.630-7
TAVARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS	05.506.177/0001-88	149.555-0
TBS - POLICLINICA POPULAR LTDA	29.393.786/0001-36	470.485-1
TECHNO OBRAS LOCAÇÃO DE CACAMBAS LTDA - ME	23.373.115/0001-27	370.493-9
TELCON SECURITY LTDA ME	13.182.486/0001-78	189.202-9
TELCON SERVICES LTDA - ME	19.648.055/0001-30	290.664-3
TENDERE-PESQUISA DE TENDENCIAS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA	13.977.395/0001-29	197.270-7
THAIS RIBEIRO DA S. SANTOS - LAVANDERIA	15.809.274/0001-01	219.665-4
THAYNA DOS SANTOS ALVES	30.682.955/0001-37	494.561-1
THERMO SOLUCOES MONTAGENS INDUSTRIAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	11.944.503/0001-31	180.215-1
TIGER COMUNICACAO LTDA	23.701.429/0001-01	377.500-3
TNE VELOG TRANSPORTES EIRELI - EPP	26.216.612/0001-00	410.438-2
TOLEDO CORREA MARCAS & PATENTES S/C LTDA ME	51.917.698/0001-45	007.214-1
TORRES E RODRIGUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	26.155.163/0001-37	408.224-9
TOTS MERCADO EIRELI	07.393.709/0001-43	136.493-6
TPORTO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME	10.457.777/0001-33	156.312-2
TRAMONTANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	26.472.520/0001-90	414.378-7
U. BIANCHI - EPP	11.793.605/0001-01	174.959-5
UMEKITA SHOES EIRELI - EPP	18.261.579/0002-92	274.112-1
UNI-OFFICE REFORMAS DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	13.279.412/0001-54	189.556-7
UNIT CONTROL SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	19.151.196/0001-43	283.802-8
UNITA EDUCACIONAL LTDA - EPP	09.441.008/0001-68	134.258-4
VALDECIR CREPALDI LANCHES ME	10.542.442/0001-13	157.796-4
VARIEDADES E.D. EQUIP E UTENSÍLIOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS EIRELI ME	00.735.590/0001-09	151.598-5
VEM QUE TEM CAMPINAS LTDA ME	21.013.573/0001-20	313.046-0
VF- COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA-ME	08.912.169/0001-20	143.985-5
VGT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP	28.167.533/0001-81	448.997-7
VIA MONACO CONVENIENCIA LTDA - ME	18.076.723/0001-30	266.667-7
VIANEI FERNANDES DE OLIVEIRA ME	17.086.392/0001-56	250.951-2
VIDRALIA DE BARAO GERALDO COMERCIO DE VIDROS E QUADROS LTDA ME	47.486.279/0001-29	149.693-0
VILMAR DE CASTRO - EIRELI - ME	14.973.485/0001-04	210.474-1
VIVA CORPORATIVO LTDA - EPP	13.108.586/0001-54	454.999-6
VIVIANE LIMA DE OLIVEIRA CLINICA VETERINARIA ME	18.041.928/0001-80	267.285-5
VJK IDIOMAS EIRELI	16.698.036/0001-20	224.106-4
W & D VIDA CLINICA MEDICA LTDA	22.078.863/0001-14	334.212-3
W L CLINICA MEDICA EIRELI	14.919.098/0001-90	210.422-9
W M K FURUMOTO EIRELI - ME	26.718.170/0001-08	418.909-4
WARLEY DE OLIVEIRA SILVA ME	13.958.816/0001-74	314.398-8
WEBLIV CURSOS EIRELI - EPP	19.089.054/0001-01	285.123-7
WELFARE CONSULTORIA & FRANQUIAS LTDA	12.878.198/0001-90	185.809-2
WESLEY DOMINGOS DE BARROS FRANCE	15.366.059/0001-75	214.139-6
WILD E BOA VISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	07.013.763/0001-16	107.806-2
WLE RESTAURANTE E BUFFET EIRELI - ME	29.832.915/0001-45	480.420-1
YELLOWBIS COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	23.067.931/0001-02	347.554-9
YOSHIIKO HAYASHIDA ME	04.582.602/0001-55	076.288-1
ZIN-CAMP TRATAMENTOS DE METAIS LTDA - EPP	53.628.491/0001-86	127.225-0
ZULZKE DE TELLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI	04.044.748/0001-47	064.012-3

Campinas, 02 de setembro de 2019
CESAR C. DE ASSUMPCÃO
 AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2019.00027178-52

Interessado: PROJETED CENTRO DE TREINAMENTO E PREVENÇÃO LTDA

CNPJ: 04.709.776/0001-36

Requerente: THIAGO ZOMIGNANI BEAGIM

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal anexada e, nos termos do artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c artigo 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, não conheço o presente pedido. Em que pese isso, de ofício, determino a alteração do cadastro CENE vinculado ao CNPJ supracitado do status indeferido para aguardando documentação, e, após a anexação dos documentos necessários (efetuado pela administração tributária), para deferido, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017.

Protocolo: 2019.00021504-45

Interessado: GVS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 02.527.107/0001-18

Requerente: MÁRCIO DE CASTRO GONÇALVES

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal anexada e, nos termos do artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c artigo 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, não conheço o presente pedido. Em que pese isso, de ofício, determino a alteração do cadastro CENE vinculado ao CNPJ supracitado do status indeferido para aguardando documentação, e, após a anexação dos documentos necessários (efetuado pela administração tributária) para deferido, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017.

Campinas, 02 de setembro de 2019
CESAR C. DE ASSUMPCÃO
 AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO 2019/2023.

JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS, presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos das atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 6.426 de 12 de abril de 1991 e Lei nº 8.342 de 30 de maio de 1995, **DECLARA** aberta as inscrições gestão de 2019/2023 para Entidades descritas nos incisos I a V do artigo 2º da alusiva Lei a saber:

DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 1º - As entidades interessadas deverão efetuar suas inscrições no protocolo geral, Av. Anchieta, nº 200, térreo, Paço Municipal, Campinas/SP, endereçados à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 28 de agosto a 27 de setembro de 2019.

ARTIGO 2º - Documentos:

- I - Cópia do estatuto e ou regimento interno registrado em cartório;
 II - Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria com duração de mandato, ou outro documento que comprove a sua eleição, registrado em cartório;
 III - Carta da entidade nomeando, de acordo com o estatuto, representante para participar da eleição;
 IV - Carta da entidade nomeando um titular e dois suplentes com respectivo e-mail e telefone;
 V - Os documentos acima não precisam de autenticação.

DAS VAGAS

ARTIGO 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano terá a seguinte composição:

- I - Segmento Popular, onde participam Associações de Moradores, Sabs, Conselhos Populares e Movimentos Populares - **4 (quatro) titulares** e 8 (oito) suplentes;
 II - Segmento Sindical, representativo dos trabalhadores - **1 (um) titular** e 2 (dois) suplentes;
 III - Segmento Ecológico, onde participam entidades de defesa e controle ambiental - **1 (um) titular** e 2 (dois) suplentes;
 IV - Segmento Empresarial, por suas entidades representativas - **3 (três) titulares** e 6 (seis) suplentes;
 V - Segmento Técnico Profissional, integrado pelas entidades profissionais representativas - **4 (quatro) titulares** e 8 (oito) suplentes.

Os membros do Executivo e Setor Universitário UNICAMP e PUCCAMP deverão ser indicados por seus representantes legais, conforme artigo 3º parágrafo único da lei nº 6.426 de 12 de abril de 1991.

DA ELEIÇÃO

ARTIGO 4º - O presidente do CMDU tornará pública a lista das entidades inscritas homologadas e não homologadas no Diário Oficial do Município, com as regras definidas pela comissão a ser formada entre os conselheiros atuais, com data e horário da Assembleia de Eleição.

§ 1º - As entidades inscritas e não homologadas terão prazo de 10 (dez) dias corridos para regularizar a situação.

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES: 2116-0442 / e-mail cmdu@campinas.sp.gov.br

Campinas, 27 de agosto de 2019

PROFº JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CMDU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COORDENADORIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município, não atenderam a (s) intimação (ões) para apresentação de documentação técnica comprobatória, conforme Decreto 8890/86, Artigo 4º, para o (s) local (is) abaixo relacionado (s), no respectivo prazo legal, vem pelo presente Edital, notificá-lo (s) do (s) Auto (s) de Infração e Multa lavrado (s) conforme Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º. É facultado ao (s) proprietários/possuidores/representantes legais a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

1) Condomínio Residencial Piazza Di Roma - CNPJ 20.314.598/0001-09 - A.I.M. nº 6993 - Protocolo 15/11/20261.

Campinas, 28 de agosto de 2019

ENGº MOACIR JOSÉ MENEGALDO MARTINS

DIRETOR DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Protocolo 2019/11/10663. Interessado: Sociedade Civil Portal das Amoreiras.

Decisão: INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a Interdição Administrativa da edificação (A.I.A. nº 012/12) desde 04/06/2012.

Protocolo 2019/11/10447. Interessado: Condomínio Edifício Martha Santucci.

Decisão: DEFIRO o protocolo tendo em vista a apresentação do A.V.C.B. (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) atualizado.

Campinas, 30 de agosto de 2019

ENGº MOACIR JOSÉ MENEGALDO MARTINS

DIRETOR DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **IRINEU PEREIRA PIMENTA**, CPF **324.555.188-68**, referente ao imóvel com endereço na **RUA MARIA APARECIDA ROQUI, 183 - PARQUE SANTA BÁRBARA, do Auto de Infração e Multa nº 32715**, lavrado em **14/06/2019**, por ter infringido a Lei 09/03, Art. 21, inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **2018/11/8596**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, alínea A, da Lei 09/03 corresponde ao valor de **R\$ 2.981,58 (Dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias a contar da presente data**, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 30 de agosto de 2019

ENGº. MOACIR J. M. MARTINS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 04093**, lavrada em **29/08/2019** em nome de **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO CONDOMÍNIO MONTES DE SÃO JOSÉ**, CNPJ 04.322.911/0001-96, referente ao imóvel localizado na **ESTRADA CAMINHO REMANSO, nº 10 - BARÃO GERALDO (GLEBA 84-A)**, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2011/10/28748**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deve **comparecer para agendamento de vistoria e apresentar protocolo de regularização do condomínio no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação**. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

Campinas, 30 de agosto de 2019

VERA RITA DE FREITAS

COORDENADORA SETORIAL DA FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**COORDENADORIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**Protocolo **99/70/884**. Interessado: **Condomínio Edifício Jaguar**.

Decisão: Fica a edificação interdita administrativamente (A.I.A. nº 008/19), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, pelo não cumprimento das obrigações impostas através da (s) intimação (ões) específica (s).

Campinas, 28 de agosto de 2019

ENGº MOACIR JOSÉ MENEGALDO MARTINS

DIRETOR DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 04090**, lavrada em 26/08/2019, em nome de **MADALENA APARECIDA BARBOZA IZIPATO**, CNPJ 23.575.241/0001-64, referente ao estabelecimento comercial localizado na **RUA DOUTOR OSVALDO ANHERT, 455 - VILA MANOEL FERREIRA**, Código Cartográfico **3413.64.78.0001.01001**, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2015/156/9905**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Municipal nº 11.749/2003, art. 22, inciso II, que estabelece o encerramento de suas atividades no local acima apontado, em prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de lação e demais medidas previstas no citado diploma legal.

Campinas, 30 de agosto de 2019

VERA RITA DE FREITAS

COORDENADORA SETORIAL DA FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, por meio do presente edital, vem notificar a empresa **MADALENA APARECIDA BARBOZA IZIPATO**, CNPJ 23.575.241/0001-64, situada na **RUA DOUTOR OSVALDO ANHERT, 455 - VILA MANOEL FERREIRA**, neste município, do **Auto de Infração e Multa nº 0065**, lavrado em 26/08/2019, cujas vias se encontram no protocolo **2015/156/9905** por ter infringido o art. 1º, da Lei Municipal nº 11.749/2003. A infração aplicada nos termos do inciso V, art. 22, da Lei Municipal nº 11.749/2003 corresponde ao valor de **RS3.526, 20 (Três mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**. É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 30 de agosto de 2019

ENGº. MOACIR J. M. MARTINS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 02777**, lavrada em 28/08/2019, em nome de **NICOLE ALVES NEVES**, CNPJ 30.649.683/0001-73, referente ao estabelecimento comercial localizado na **RUA ÁUREA VON ZUBEN BARACCATI, 40**, Código Cartográfico **3451.32.76.0260.01001**, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2018/156/8711**. A intimação corresponde à obrigação constituída no art. 22, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 11.749/2003, que estabelece o **encerramento das atividades no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação** devido à proibição da localização do estabelecimento em zona (Z14 - quatorze) onde a legislação vigente não permite o uso (II - 2). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de lação e demais medidas previstas no citado diploma legal.

Campinas, 30 de agosto de 2019

ENGº. MOACIR J. M. MARTINS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N.º 4569

PROTÓCOLO: 2019/99/675

PROPRIETÁRIO: EDUARDO SERAFIM SOBRINHO

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO: 3389

PROTÓCOLO: 2018/99/821

PROPRIETÁRIO: GISELI FILIPPINI GOMES VICENTE

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N.º 4563

PROTÓCOLO: 2019/99/676

PROPRIETÁRIO: MARCIO ANDRÉ LIMA DE MENEZES

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N.º 4398

PROTÓCOLO: 2019/99/576

PROPRIETÁRIO: CARLOS EDUARDO SOUBEIHE

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N.º 3021

PROTÓCOLO: 2018/99/494

PROPRIETÁRIO: IVANIR FRANCISCO XAVIER

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N.º 4400

PROTÓCOLO: 2019/99/599

PROPRIETÁRIO: ARNALDO MORETTI

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N.º 4559

PROTÓCOLO: 2019/99/683

PROPRIETÁRIO: GIVANILDO CESAR MACHADO

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE DEMOLIÇÃO TOTAL

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N.º 4339

PROTÓCOLO: 2019/99/561

PROPRIETÁRIO: CESAR MURILO BARBOSA GUERRA

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N.º 3583

PROTÓCOLO: 2019/99/183

PROPRIETÁRIO: JOSÉ HENRIQUE FARAH

DECISÃO: SOLICITAÇÃO INDEFERIDA NOS TERMOS DO ART. 35 DA LEI COMPLEMENTAR

N.º 09 DE 23/12/2003

PRAZO PARA RECURSO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N.º 4120

PROTÓCOLO: 2019/99/415

PROPRIETÁRIO: JOAO DE JESUS NUNES

DECISÃO: SOLICITAÇÃO INDEFERIDA NOS TERMOS DO ART. 35 DA LEI COMPLEMENTAR

N.º 09 DE 23/12/2003

PRAZO PARA RECURSO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N.º 4052

PROTÓCOLO: 2019/99/323

PROPRIETÁRIO: RAUF PERINI

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N.º 4172

PROTÓCOLO: 2019/99/478

PROPRIETÁRIO: LUIZ ROBERTO DE CICCIO TANNURI

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº110/15-ARI

PROT.19/11/11069 DANIEL DE ALMEIDA PIRES

DEFERIDOS

PROT.19/11/9911 AÉCIO LUÍS BARCELOS DO AMARAL - PROT.19/11/4886 IVAN PUPO LAVANDOS

- PROT.18/11/12731 ECLAIR FERREIRA LINO - PROT.19/11/6952 RENATO NOGUEIRA SALDINI -

PROT.18/11/230 LUIZ FERNANDO DA SILVA PAULA FREITAS - PROT.18/11/1237 ELLIS REGINA

PAGANELLI - PROT.19/11/4662 MARTHA ISABEL FONSECA RODRIGUEZ - PROT.19/11/6268 JOSÉ

DOS REIS COUTINHO - PROT.19/11/4562 DANIELA DANIELA PRETO MORAIS - PROT.19/11/9818

ITAU UNIBANCO S/A - PROT.19/11/10740 ALEXANDRE TADEU ALVES MOREIRA

INDEFIRO O RECURSO

PROT.19/11/7481 MÁRIO JUNQUEIRA FERREZ NETO

COMPARECAM OS INTERESSADOS

PROT.19/11/9371 MOISES DE MOURA ROCHA - PROT.19/11/9876 CLEBER PEREIRA -

PROT.19/11/10965 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA - PROT.19/11/10494 MARCIO

AMARAL COSTA - PROT.19/11/10457 IVO LEMES - PROT.19/11/10613 CARLILE DINIZ SATIRO

- PROT.19/11/8892 JOAQUIM DE JESUS QUEIROZ - PROT.19/11/10393 VLADIMIR EDUARDO DE

CAMPOS ABREU - PROT.18/11/12253 CEMITÉRIO PARQUE DAS FLORES - PROT.19/11/10452 JOSÉ

PEDROSO FILHO - PROT.19/11/6753 CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL - PROT.19/11/7296 RO-

LANDO DE CASTRO - PROT.18/11/4259 EDI CARLOS MACHADO

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT.19/11/10713 MILIANE GONÇALVES DE SOUZA DA SILVA

Campinas, 02 de setembro de 2019

ENGª SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA

DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

AUTORIZO A RETIRADA TEMPORÁRIA DO LACRE FÍSICO PELO PERÍODO DE 7 DIAS PARA

ADEQUAÇÃO ACÚSTICA DO LOCAL.

FIQUE CIENTE O RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO QUE O USO DO LOCAL NESSE

PERÍODO PARA QUALQUER ATIVIDADE DE NATUREZA ECONÔMICA E/OU COMERCIAL

IMPLICARÁ NA IMEDIATA RECOLOCAÇÃO DO LACRE E MULTA POR DESOBEDECIÊNCIA DO

AUTO DE LACRAÇÃO CONFORME PRESCRITO NO INCISO V DO ARTIGO 22 DA LEI Nº11.749/03.

PROT.19/11/10917 LC MARINELLO BAR E RESTAURANTE

COM BASE NO DECRETO 18.050/13, DEFIRO CERTIDÃO DE TOTAL TEOR DO PROTOCOLO

14/11/14730, SENDO CÓPIA SOMENTE DAS CAPAS DAS PLANTAS E DOCUMENTOS EM FO-

LHAS MAIORES QUE O TAMANHO OFÍCIO.

PROT.19/10/20662 PAROQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO

INDEFIRO A DECLARAÇÃO A FOLHA Nº32 POR FALTA DE AMPARO LEGAL, POIS NÃO FOI

APRESENTADA A DOCUMENTAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA ANÁLISE.

PROT.18/11/5224 GIBA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME

INDEFERIDOS

PROT.17/11/15519 ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE HORTOLÂNDIA - PROT.19/11/1817

THEO DE PAULA CABRAL - ME

INDEFIRO O RECURSO

PROT.19/11/4557 CINTIA DE ARO CARDOSO

COMPARECAM OS INTERESSADOS

PROT.19/11/3828 JULIO BARBOZA DO AMARAL JUNIOR - PROT.19/11/5463 O TAL DO RESTAURAN-

TE LTDA - EPP - PROT.19/11/6090 CLINICA ODONTOLOGIA CAMPINAS LTDA - PROT.19/11/6119

PHSR CAMPINAS CHACARA PRIMAVERA RESTAURANTE LTDA - PROT.19/11/10930 GILBERTO

PETRO JUNIOR

Campinas, 02 de setembro de 2019

ENGº MOACIR J. M. MARTINS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA DE LICENÇA-PRÊMIO

Com relação à publicação de 31/07/2019 à página 31 do Diário Oficial do Município, relativo à fruição da licença-prêmio do servidor Arlindo Dutra da Silva, matrícula 127430-9, protocolo 2019/10/09274, **ONDE SE LÊ 26-08-2019, LEIA-SE 01-09-2019.**

Campinas, 23 de agosto de 2019

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do DARH/SMRH

COMUNICADOS

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Márcia Cristina Pires Bueno, Mat.: 66.168-6

Ref: protocolo: 2019/40/114

Conclusão: respondido. - JMO: 204/19

José Roberto de Magalhães
Ref: protocolo: 2019/25/2336
Conclusão: respondido. - JMO: 256/19

Marili Macareno
Ref: protocolo: 2019/25/2334
Conclusão: respondido. - JMO: 255/19

Campinas, 02 de setembro de 2019
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 92579/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI SETEC.2019.00000512-11, pelo presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria n.º 91131/2018, que nomeou a Sra. Rita de Cassia de Paula Leite Barbosa, como representante suplente da FEAC- Federação das Entidades Assistenciais de Campinas junto ao Conselho Deliberativo da SETEC - Serviços Técnico Gerais. Nomear o Sr. João Augusto Aquino de Araujo, como representante suplente da FEAC- Federação das Entidades Assistenciais de Campinas junto ao Conselho Deliberativo da SETEC - Serviços Técnico Gerais.

PORTARIA N.º 92580/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2019.00034445-66, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/09/2019, o item da portaria n.º 89652/2018, que nomeou a servidora ANDREA MARIA CAMPEDELLI LOPES, matrícula n.º 119728-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Atílio Vicentin, da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte, do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a partir de 01/09/2019, a servidora ALINE FERNANDES CRUZ GOUVEA, matrícula n.º 123617-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Atílio Vicentin, da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte, do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 92581/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2019.00034918-15, pelo presente,

RESOLVE

Designar o servidor PEDRO LUIZ VIEIRA TAVARES, matrícula n.º 124962-2, para responder pelo Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Finanças, durante o afastamento por Férias do servidor MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA, matrícula n.º 64860-4, no período de 13 a 27/09/2019. A presente designação não acarretará despesas para o Município.

PORTARIA N.º 92586/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2019.00018075-56, pelo presente,

RESOLVE

Revogar, a partir de 20/08/2019, o item da Portaria 91089/2018 que nomeou a servidora Isabel Silva Barbosa, matrícula 101982-1, como titular da Secretaria Municipal de Cultura junto ao Conselho de Gestão Compartilhada do CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados do Jardim Florence;

Nomear, a partir de 20/08/2019, o servidor Mário César Mello da Silva, matrícula 133153-1, como titular da Secretaria Municipal de Cultura junto ao Conselho de Gestão Compartilhada do CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados do Jardim Florence.

PORTARIA N.º 92587/2019

Retificar a portaria 86076/2016, que passa a ter a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VERA LÚCIA DOS SANTOS SARMEN-TO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Conceder à servidora VERA LUCIA DOS SANTOS SARMENTO, matrícula n.º 97445-5, RG N.º 19.892.495-1, CPF N.º 149.898.308-14, PASEP N.º 1.203.436.049-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de MONITOR INFANTO JUVENIL I, Grupo D, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado n.º 2014/10/46656 e com base na jornada de 32 horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016

COMUNICADOS

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, n.º.744, 1.º Andar.

Maria Lúcia M. Siqueira Franco Bonato, ,
Dia: 09/09/2019 (2.ª f.) 09: 30 hs

Silvia Helena de Oliveira Piazentino, Mat.: 119.720-7
Dia: 09/09/2019 (2.ª f.) 10: 00 hs

Marinalva Rocha de Oliveira, Mat.: 124.209-1
Dia: 10/09/2019 (3.ª f.) 09: 30 hs

Dirce Bartochio de Castro Pinto, Mat.: 136.991 camprev
Dia: 10/09/2019 (3.ª f.) 10: 00 hs

Campinas, 02 de setembro de 2019
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELA SENHORA SECRETARIA

PORTARIA N.º 92582/2019

A Senhora Secretária Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado n.º 2019/10/20941, pela presente,

RESOLVE

Designar no período de 21/08/2019 a 31/12/2019, a servidora JOSELIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 134412-9, para atuar no cargo de Vice Diretor, junto a EMEF " Carmelina de Castro Rinco.

PORTARIA N.º 92584/2019

A Senhora Secretária Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado n.º 2019/10/8429, pela presente,

RESOLVE

Tornar sem efeito a portaria n.º 92378/2019, que concedeu a Licença Sem Vencimentos ao servidor MARCELLO IMBRIZI RABELLO, matrícula n.º 129707-4.

COMUNICADO

A Sra. Secretária Municipal de Recursos Humanos no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do Edital de Credenciamento n.º 001, publicado no Diário Oficial do Município de Campinas do dia 27 de novembro de 2017, que dispôs sobre o Regulamento de Credenciamento de Instituições Financeiras e Bancárias visando a concessão de empréstimos e de cartões de crédito consignados na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Campinas aos servidores públicos municipais interessados, nos termos previstos nas Leis Municipais n.ºs 13.511/2008 e 14.346/2012 e do Decreto n.º 16.619/2009, **COMUNICA** que, de acordo com a análise procedida pela Comissão de Avaliação, regularmente constituída pela Portaria n.º 89.111/2017, foi considerada apta a seguinte Instituição:

BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A, CNPJ/ MF n.º 71. 371. 686/ 0001 -75
A Instituição acima mencionada fica convocada a comparecer no prazo de quinze dias úteis nesta Secretaria de Recursos Humanos para ciência da conclusão da análise e assinatura do Termo de Adesão.

ELIZABETE FILIPINI
Secretária de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **SAMU e o Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi - CHOPEO**, realizará eleição de seu **Conselho Local de Saúde do Segmento Usuário**, no dia **10 de Setembro de 2019 às 18h30min** no Distrito de Saúde Sul, sito à Rua Pastor Cícero Canuto de Lima n.º 40 Parque Itália, Campinas - SP.

Campinas, 19 de agosto de 2019

MARIA IVÔNILDE LÚCIO VITORINO
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 02 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC. 2017.00029516-00 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico n.º 112/18 - Objeto: Registro de Preço de Materiais de consumo do setor de manutenção.** Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8.º inciso V do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 8.457, 50** (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 1.430, 00** (um mil, quatrocentos e trinta reais), para fornecimento dos lotes 33 e 60, Ata Registro de Preços n.º 351/2018.

- **GR COMÉRCIO EIRELLI - ME.**, no valor total de **R\$ 749, 50** (setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos lotes 26 e 30, Ata Registro de Preços n.º 352/2018

- **LÍCITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**, no valor total de **R\$ 710, 00** (setecentos e dez reais), para o fornecimento dos lotes 01, 02, 03, 14, 16, 17 e 18, Ata Registro de Preços n.º 353/2018.

- **INFANTARIA COMERCIAL EIRELLI - EPP**, no valor total de **R\$ 5.568, 00** (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais), para fornecimento dos lotes 13, 28, 34, 41, 45 e 49, Ata Registro de Preços n.º 390/2018.

Campinas, 02 de setembro de 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 02 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC 2018.0000.2225-38 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico n.º 085/2018 - Objeto:** Registro de preços de materiais perfuro cortantes para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8.º Inciso V do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 1.819, 20** (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

- **CIRURGICA UNIÃO LTDA.**, no valor total de **R\$ 494, 00** (quatrocentos e noventa e quatro reais), para o fornecimento do lote 08 Ata Registro de Preços n.º 386/2018.

- **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 364, 80** (trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), para fornecimento do lote 07 Ata Registro de Preços N.º 387/2018.

- **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total de **R\$ 960, 40** (novecentos e sessenta reais e quarenta centavos), para o fornecimento do lote 11, Ata Registro de Preços n.º 389/2018;

Campinas, 02 de setembro de 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 02 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC 2017.00013508-15 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico n.º 95/2018 - Objeto:** Registro de preços de Medicamentos de uso tópico. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8.º inciso V do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 505.169, 64** (Quinhentos e cinco mil, cento e

sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **CHIESI FARMACEUTICA LTDA.**, no valor total de **R\$ 97.845,00** (noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), para o fornecimento do lote 04, Ata Registro de Preços nº 372/2018;

- **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.**, no valor total de **R\$ 17.076,00** (dezessete mil, setenta e seis reais), para o fornecimento dos lotes 26 e 35, Ata Registro de Preços nº 373/2018;

- **EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**, no valor total de **R\$ 1.560,00** (um mil, quinhentos e sessenta reais), para o fornecimento do lote 34, Ata Registro de Preços nº 374/2018;

- **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 24.092,00** (vinte e quatro mil, noventa e dois reais), para o fornecimento do lote 10 e 11, Ata Registro de Preços nº 375/2018;

- **BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**, no valor total de **R\$ 18.900,00** (dezoito mil e novecentos reais), para o fornecimento do lote 23, Ata Registro de Preços nº 376/2018;

- **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.**, no valor total de **R\$ 12.599,64** (doze mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), para fornecimento do lote 15, Ata Registro de Preços nº 377/2018,

- **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de **R\$ 34.980,00** (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais), para fornecimento do lote 05, Ata Registro de Preços nº 378/2018;

- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor total de **R\$ 6.286,00** (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais), para o fornecimento do lote 16, Ata Registro de Preços nº 379/2018.

- **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** no valor total de **R\$ 155.800,00** (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), para o fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 380/2018;

- **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**, no valor total de **R\$ 82.539,00** (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais), para o fornecimento dos lotes 27 e 28, Ata Registro de Preços nº 381/2018;

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** no valor total de **R\$ 38.272,00** (trinta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais), para o fornecimento do lote 12, Ata Registro de Preços nº 383/2018;

- **DACON - FÁRMACOS DO BRASIL LTDA - ME.**, no valor total de **R\$ 2.540,00** (dois mil, quinhentos e quarenta reais), para o fornecimento do lote 7, Ata Registro de Preços nº 384/2018;

- **T. D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.**, no valor total de **R\$ 12.680,00** (doze mil, seiscentos e oitenta reais), para o fornecimento do lote 37, Ata Registro de Preços nº 385/2018;

Campinas, 02 de setembro de 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 02 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2019.00013455-95 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 107/2019 - Objeto:** Registro de Preços de Materiais de Enfermagem para uso na Rede Municipal de saúde.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 420.298,20** (quatrocentos e vinte mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.**, no valor total de **R\$ 399.974,40** (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), para o fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 330/2019;

- **JÓAOMÉD COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A.**, no valor total de **R\$ 16.753,80** (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos lotes 02, 03, 04 e 07, Ata Registro de Preços nº 331/2019;

- **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, no valor total de **R\$ 3.570,00** (três mil, quinhentos e setenta reais), para o fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços nº 332/2019;

Campinas, 02 de setembro de 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 02 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo SEI nº PMC nº 2018.00018359-16 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 052/2019 - Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (Enoxaparina).

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 55.410,00** (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.**, no valor de **R\$ 3.920,00** (três mil, novecentos e vinte reais), para o fornecimento do lote 07, Ata de Registro de Preços nº 195/2019;

- **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**, no valor total de **R\$ 18.850,00** (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais), para o fornecimento do lote 05, Ata de Registro de Preços nº 196/2019;

- **CM HOSPITALAR S.A.**, no valor total de **R\$ 32.640,00** (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), para o fornecimento do lote 02, Ata de Registro de Preços nº 197/2019.

Campinas, 02 de setembro de 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 18/07/08307 PAS
INTERESSADO: NEW NATURAL ALIMENTOS E COSMÉTICOS NATURAIS LTDA - ME
CNPJ/ CPF: 05.521.824/0001-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/02693 PAS
INTERESSADO: NEW NATURAL ALIMENTOS E COSMÉTICOS NATURAIS LTDA - ME
CNPJ/ CPF: 05.521.824/0001-20
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CLAUDIA MAÍRA

LEAL PEREIRA, CRF SP 91.945
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/02752 PAS
INTERESSADO: DROGARIA FIRMINO E FIRMINO LTDA - EPP
CNPJ/ CPF: 02.825.553/0001-09
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/05387 PAS
INTERESSADO: INOVE FÓRMULAS LOPES & TOGASHI LTDA
CNPJ/ CPF: 33.637.197/0001-23
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA DEFERIDO LTA

PROTOCOLO: 19/07/03149 PAS
INTERESSADO: RHEABIOTECH DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ/ CPF: 10.321.740/0001-83
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA INDEFERIDO LTA

PROTOCOLO: 19/07/05523 PAS
INTERESSADO: ESPECIALISTA FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/ CPF: 20.696.839/0003-85
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA DEFERIDO LTA

PROTOCOLO: 19/07/04330 PAS
INTERESSADO: LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA - EPP
CNPJ/ CPF: 96.416.771/0001-33
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/04289 PAS
INTERESSADO: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/ CPF: 04.106.730/0001-22
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/05498 PAS
INTERESSADO: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
CNPJ/ CPF: 44.649.812/0192-38
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL PARA REGINA CÉLIA LOPES DA CUNHA INGENLEUF, CPF 170.189.138-70 DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/01821 PAS
INTERESSADO: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
CNPJ/ CPF: 44.649.812/0192-38
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/60/00761 PBG
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO CAMPINAS
CNPJ/ CPF: 44.595.700/0001-41
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE TACIANA RESENDE SIQUEIRA POLLO, CRF SP 79649 DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/60/00361 PBG
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO CAMPINAS
CNPJ/ CPF: 44.595.700/0001-41
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/60/00763 PBG
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO CAMPINAS
CNPJ/ CPF: 44.595.700/0001-41
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL PARA HENRI TANNUS BOTEON, CPF 157.486.948-59 DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/01358 PAS
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/ CPF: 46.009.718/0010-30
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INCIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/04966 PAS
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/ CPF: 46.009.718/0010-30
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE KÁTIA PEREIRA VIEIRA ARAÚJO, CRF SP 41.414 DEFERIDO

Campinas, 02 de setembro de 2019
CLÉRIA M.M. GIRALDELO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

REF: Protocolo 19/07/05450 PAS
Interessado: LUIZ LAÉRCIO DE ALMEIDA
Esta Vigilância Sanitária comunica que a sequência de numeração de Notificação de Receita B Série Q - nº 17.873.851 a 17.874.075 foi confeccionada erroneamente em nome de Luiz Laércio de Almeida CRM 49.223, e o profissional utilizou 225 notificações (de 17.873.851 a 17.874.075) antes de identificar o erro e inutilizar as notificações impressas erroneamente.

REF: Protocolo 19/07/05486 PAS
Interessado: J. A. R. ESQUISSATO DROGARIA ME
Esta Vigilância Sanitária comunica o roubo de produtos de interesse à saúde do estabelecimento J. A. R. Esquissato Drogaria ME: 2 caixas de Gabapentina 300mg 30 comprimidos lote 1038090, 2 caixas de Fenobarbital 100mg 30 comprimidos lote 1739413, 1 caixa de Topiramato 50mg 60 comprimidos lote M806439, 2 caixas de Cloridrato de Sibutramina 10mg 30 comprimidos lote 0L2543 e 2 caixas de Hemifumarato de Quetiapina 25mg 15 comprimidos lote M813141.

Campinas, 02 de setembro de 2019
CLÉRIA M.M. GIRALDELO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 19/07/01723 PAS
INTERESSADO: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS
CNPJ/ CPF: 46.045.290/0001-90
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LEANDRO DE OLIVEIRA CHIARELLI, CRM SP 118071

DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03244 PAS

INTERESSADO: DIAGNOSTICOS CAMPINAS LTDA
CNPJ/ CPF: 09.194.313/0001-00
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA PAULA MESQUITA CELIDONIO, CRO SP 119705
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/01904 PAS

INTERESSADO: MIRIAN MATOS E ALEXANDRE - ME
CNPJ/ CPF: 32.908.721/0001-90
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MIRIAN MATOS E ALEXANDRE, CRM SP 44074
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03765 PAS

INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/ CPF: 46.124.624/0026-70
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RENATA LUZ DE ALMEIDA OLIVEIRA, CRF SP 45369
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/60/00874 PBG

INTERESSADO: SIMONE CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA
CNPJ/ CPF: 257.383.108-61
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/04342 PAS

INTERESSADO: JOÃO VICTOR CHIBA VIEIRA
CNPJ/ CPF: 366.408.338-59
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL PARA EQUIPAMENTO DE RAIOS X INTRAORAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/60/00640 PBG

INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI
CNPJ/ CPF: 50.046.887/0001-27
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/05526 PAS

INTERESSADO: NALEVI FISIOTERAPIA LTDA - ME
CNPJ/ CPF: 15.732.869/0001-06
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE WILBER CARLOS MASSON, CREFITO SP 32293
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/07986 PAS

INTERESSADO: AILEN DADALT
CNPJ/ CPF: 261.311.428-23
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALLEN DADALT, CRO SP 79110
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/04460 PAS

INTERESSADO: ANTONIOS TERZIS
CNPJ/ CPF: 013.113.148-65
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO A RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO MUNICIPAL NO 1/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS.

PROTOCOLO: 19/07/03764 PAS

INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/ CPF: 46.124.624/0026-70
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA LUCIANE LOESCH DE SOUZA, CRF SP 50845
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/60/00590 PBG

INTERESSADO: SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
CNPJ/ CPF: 257.383.108-61
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X INTRAORAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/03029 PAS

INTERESSADO: JOÃO VICTOR CHIBA VIEIRA
CNPJ/ CPF: 366.408.338-59
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/03028 PAS

INTERESSADO: JOÃO EUDES DOS SANTOS VIEIRA
CNPJ/ CPF: 025.030.818-51
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/04341 PAS

INTERESSADO: JOÃO EUDES DOS SANTOS VIEIRA
CNPJ/ CPF: 025.030.818-51
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/01722 PAS

INTERESSADO: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS
CNPJ/ CPF: 46.045.290/0001-90
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LEANDRO CELSO GRILLO, CRM SP 28998
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/05407 PAS

INTERESSADO: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS
CNPJ/ CPF: 46.045.290/0001-90
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/04921 PAS

INTERESSADO: CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ/ CPF: 67.992.172/0001-60
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO CABER NA ATUAL ETAPA DO PROCESSO CONTESTAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E POR JÁ TER SIDO APLICADA PENALIDADE MÍNIMA.

PROTOCOLO: 19/07/04663 PAS

INTERESSADO: CENTRO DE CIRURGIA OFTALMOLÓGICA EIRELI
CNPJ/ CPF: 00.290.172/0001-47
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
DEFERIDO PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS, A PARTIR DE 12/07/2019.

PROTOCOLO: 19/07/04917 PAS

INTERESSADO: CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ/ CPF: 67.992.172/0001-60

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO CABER NA ATUAL FASE DO PROCESSO CONTESTAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E POR JÁ TER SIDO APLICADA PENALIDADE MÍNIMA.

PROTOCOLO: 19/60/00744 PBG

INTERESSADO: ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS CASA DE REPOUSO - ME
CNPJ/ CPF: 08.215.562/0001-64
ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
DEFERIDO PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS, A PARTIR DE 12/07/2019.

PROTOCOLO: 19/60/00724 PBG

INTERESSADO: ADRIANA VIZIOLI
CNPJ/ CPF: 058.959.488/55
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
DEFERIDO PRAZO DE SESENTA (60) DIAS, A PARTIR DE 10/07/2019.

PROTOCOLO: 19/07/04516 PAS

INTERESSADO: CLÍNICA VETERINÁRIA STEVENSON LTDA
CNPJ/ CPF: 13.799.379/0001-93
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. OS FATORES ATENUANTES E AGRAVANTES JÁ FORAM CONSIDERADOS PARA GRADUAÇÃO DA PENALIDADE. MANTENHO A PENALIDADE IMPOSTA.

PROTOCOLO: 19/07/04546 PAS

INTERESSADO: VEDA RESIDENCIAL - HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA
CNPJ/ CPF: 08.234.505/0001-22
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
DEFERIDO PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS, A PARTIR DE 11/07/2019

PROTOCOLO: 19/07/04462 PAS

INTERESSADO: SAN FRANCISCO DAY HOSPITAL
CNPJ/ CPF: 01.609.371/0001-38
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
DEFERIDO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A PARTIR DE 10/07/2019

PROTOCOLO: 19/07/03717 PAS

INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI
CNPJ/ CPF: 50.046.887/0001-27
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: 19/07/05202 PAS

INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI
CNPJ/ CPF: 50.046.887/0001-27
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO E POR TRATAR-SE DA MENOR PENALIDADE.

PROTOCOLO: 19/07/04667 PAS

INTERESSADO: J. F. P. DA SILVA HOSPITAL VETERINÁRIO
CNPJ/ CPF: 22.433.224/0001-20
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/02605 PAS

INTERESSADO: J. F. P. DA SILVA HOSPITAL VETERINÁRIO
CNPJ/ CPF: 22.433.224/0001-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Campinas, 02 de setembro de 2019

ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 19/07/02845 PAS

INTERESSADO: MARA SILVIA CHERUBINI HADDAD
CNPJ/ CPF: 025.078.868-38
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/60/00475 PBG

INTERESSADO: MARIANA SZATKOVSKI DE ALVARENGA
CNPJ/ CPF: 014.314.086-89
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/04259 PAS

INTERESSADO: TAMIRES BAPTISTA SCARPIN
CNPJ/ CPF: 418.717.058-86
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TAMIRES BAPTISTA SCARPIN, CROSP 121272
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/04413 PAS

INTERESSADO: MARIALICE TAVEIRA
CNPJ/ CPF: 068.683.138-10
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIALICE TAVEIRA, CROSP 28383
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/60/00642 PBG

INTERESSADO: REINALDO EUGENIO RICCIARDELLI FILHO
CNPJ/ CPF: 004.932.488-89
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03957 PAS

INTERESSADO: RENATA CECILIA MOTTA BRANDÃO CAPELLO
CNPJ/ CPF: 068.747.818-98
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RENATA CECILIA MOTTA BRANDÃO CAPELLO, CROSP SP 31959 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ANA LUCIA MELLO RODRIGUES, CROSP 31306
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/04412 PAS

INTERESSADO: RODRIGO CARRERA LEONARDI
CNPJ/ CPF: 286.216.308-26
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RODRIGO CARRERA LEONARDI, CROSP 76005 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ALEXANDRA CALEFFI, CROSP 48079
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/05788 PAS

INTERESSADO: ANDREA DE DAVIDE RATTO MORELI
CNPJ/ CPF: 548.339.906-44

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/05544 PAS
INTERESSADO: LUIZ ANTONIO DE ARRUDA BOTELHO
CNPJ/ CPF: 628.912.947-34
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUIZ ANTONIO DE ARRUDA BOTELHO CRM SP 74365
DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/05800 PAS
INTERESSADO: PAULO FRANCISCO NARDINI
CNPJ/ CPF: 772.501.768-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/05446 PAS
INTERESSADO: MARIANA FACCA GALVÃO FAZUOLI
CNPJ/ CPF: 158.482.018-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/05127 PAS
INTERESSADO: ELOISA CAVASSANI PIMENTEL DE MAGALHÃES
CNPJ/ CPF: 102.094.608-30
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/05415 PAS
INTERESSADO: RONALD SCOTT BRUNO
CNPJ/ CPF: 306.745.147-34
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/04973 PAS
INTERESSADO: RAQUEL FREDERICO SCANDIUZZI
CNPJ/ CPF: 145.804.048-82
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/60/00755 PBG
INTERESSADO: MARCELO PINHEIRO ZARATTINI
CNPJ/ CPF: 119.347.328-42
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/04241 PAS
INTERESSADO: ROBERTO BERNARDO DOS SANTOS
CNPJ/ CPF: 088.281.048-05
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/04932 PAS
INTERESSADO: MARCELO CARLOS PEREIRA
CNPJ/ CPF: 279.744.228-82
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/05025 PAS
INTERESSADO: VILNA MARIA DE SOUZA DA CUNHA
CNPJ/ CPF: 024.916.578-30
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/05365 PAS
INTERESSADO: CELSO LUIS PIOVESANA
CNPJ/ CPF: 931.540.628-15
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/05479 PAS
INTERESSADO: MARIA TEREZA MATIAS BAPTISTA
CNPJ/ CPF: 925.107.528-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/05490 PAS
INTERESSADO: ELEMIR MACEDO DE SOUZA
CNPJ/ CPF: 192.472.578-91
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/05429 PAS
INTERESSADO: ANGELO ALBERTO GOBBO
CNPJ/ CPF: 600.071.508-06
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/05802 PAS
INTERESSADO: JERUSA ALECRIM ANDRAE
CNPJ/ CPF: 514.188.001-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/05052 PAS
INTERESSADO: MURILO VOIGT
CNPJ/ CPF: 319.709.878-12
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/04903 PAS
INTERESSADO: MIRIAM RAMOS PINTO DA SILVA
CNPJ/ CPF: 549.155.977-68
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/05071 PAS
INTERESSADO: CRISTIANE RITA GIANONI MASTRANGELO NEPOTE
CNPJ/ CPF: 187.648.248-61
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CRISTIANE RITA GIANONI MASTRANGELO NEPOTE, CROSP 76761 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE NEREIDE DE SOUSA OLIVEIRA NUNES CROSP 60717
DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/03562 PAS
INTERESSADO: MEDIAT MEDICINA DIAG TERAPEUTICA SS LTDA
CNPJ/ CPF: 54.677.372/0001-86
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/05039 PAS
INTERESSADO: SINDICATO EMPREG EM ESTABELECIMENTO E SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ/ CPF: 46.087.854/0001-58

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/02598 PAS
INTERESSADO: AHMAD MOHAMAD ABOU ABBAS
CNPJ/ CPF: 024.989.008-96
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/02443 PAS
INTERESSADO: OFTALMO HVC MÉDICOS ASS LTDA
CNPJ/ CPF: 08.260.001/0001-87
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/05349 PAS
INTERESSADO: PRO APICE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA
CNPJ/ CPF: 05.470.573/0001-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/01611 PAS
INTERESSADO: LUCAS GARCIA CORSINO
CNPJ/ CPF: 115.868.868-78
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/05342 PAS
INTERESSADO: ARIS ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/ CPF: 14.759.928/0001-69
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/01525 PAS
INTERESSADO: ROLANDO BRAGGION JUNIOR
CNPJ/ CPF: 592.625.088-91
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/60/00821 PBG
INTERESSADO: GIOVANA CAMILA GARDELIN
CNPJ/ CPF: 251.347.498-84
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/05155 PAS
INTERESSADO: FABIO ALVARES SALTORI
CNPJ/ CPF: 203.832.618-56
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/60/00819 PBG
INTERESSADO: JULIANA CRISTINA GARDELIN
CNPJ/ CPF: 251.386.398-46
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/60/00806 PBG
INTERESSADO: TATIANA CAROLINA GARDELIN
CNPJ/ CPF: 277.411.868-92
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/05158 PAS
INTERESSADO: ROSEMARY TANAJURA DA SILVA
CNPJ/ CPF: 576.918.869-34
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/60/00837 PBG
INTERESSADO: LUCIANA DE CARLA GARDELIN
CNPJ/ CPF: 252.004.998-79
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/03760 PAS
INTERESSADO: ORALCORP SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS INTEGRADA LTDA
CNPJ/ CPF: 08.473.814/0001-55
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/05513 PAS
INTERESSADO: FATIMA APARECIDA FERNANDES
CNPJ/ CPF: 054.014.098-85
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/03792 PAS
INTERESSADO: ORALCORP SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS INTEGRADA LTDA
CNPJ/ CPF: 08.473.814/0002-36
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/05140 PAS
INTERESSADO: SANDRA TOMIE KAIGAWA HARA
CNPJ/ CPF: 050.891.958-46
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/03350 PAS
INTERESSADO: MARCIO ANDRE BALDINI FLORIO
CNPJ/ CPF: 109.282.658-03
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCIO ANDRE BALDINI FLORIO, CROSP 43245 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE PEDRO FLÓRIO, CROSP SP 129505
DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/05143 PAS
INTERESSADO: LAURINDO YUTAKA HARA
CNPJ/ CPF: 847.604.438-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/00910 PAS
INTERESSADO: ODONTO STRASS EIRELI - EPP
CNPJ/ CPF: 18.969.101/0001-30
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROCOLO: 19/07/00909 PAS
INTERESSADO: ODONTO STRASS EIRELI - EPP
CNPJ/ CPF: 18.969.101/0001-30
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/00699 PAS
INTERESSADO: MEDMANDIC CLINICA MÉDICA
CNPJ/ CPF: 26.940.187/0001-05
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03485 PAS
INTERESSADO: JULIA GONÇALVES JACOB
CNPJ/ CPF: 337.954.038-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/00907 PAS
INTERESSADO: HOME DOCTOR FORN DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA AO PACIENTE EM DOMICILIO LTDA
CNPJ/ CPF: 00.603.226/0008-53
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELISANGELA NETO RIBEIRO CHAVES, CPF 220.255.628-10, CRM/SP 127025 DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/04435 PAS
INTERESSADO: RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS ROSA
CNPJ/ CPF: 188.193.318-02
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS ROSA, CROSP 47174 DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/05120 PAS
INTERESSADO: RENATA INES PASSOS DA SILVA
CNPJ/ CPF: 068.446.338-58
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RENATA INES PASSOS DA SILVA, CROSP 33441 DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03913 PAS
INTERESSADO: CLÍNICA CARDIOLOGICA DR EDUARDO JORGE CURY
CNPJ/ CPF: 57.499.469/0001-34
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/04631 PAS
INTERESSADO: JULIANA PEREIRA TORQUATO
CNPJ/ CPF: 212.983.828-66
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/02843 PAS
INTERESSADO: SIMONE CRISTINA BUZZO DE OLIVEIRA
CNPJ/ CPF: 305.486.498-71
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/02847 PAS
INTERESSADO: HELOISA HELENA RODRIGUES LEITE
CNPJ/ CPF: 120.698.978-50
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03394 PAS
INTERESSADO: IVAN JOSÉ DE SOUZA
CNPJ/ CPF: 413.923.886-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03420 PAS
INTERESSADO: CRISTIANE PEDROSO DE SOUZA
CNPJ/ CPF: 322.277.858-29
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/04602 PAS
INTERESSADO: MONICA REGINA VANTI MACEDO HENRIQUES
CNPJ/ CPF: 024.916.168-07
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MONICA REGINA VANTI MACEDO, CROSP 24659 DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03193 PAS
INTERESSADO: HERMENEGILDO MANCINI
CNPJ/ CPF: 150.032.988-62
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/05181 PAS
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA
CNPJ/ CPF: 316.023.908-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03192 PAS
INTERESSADO: EDGARD DEL PASSO JUNIOR
CNPJ/ CPF: 149.897.128-89
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03424 PAS
INTERESSADO: LUIS AUGUSTO SILVA VIEIRA
CNPJ/ CPF: 119.278.468-54
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUIS AUGUSTO SILVA VIEIRA, CROSP 53580 DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/05468 PAS
INTERESSADO: HELENA DIEZ CASTILHO
CNPJ/ CPF: 225.134.208-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/04956 PAS
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SAMUEL PESSOA LTDA
CNPJ/ CPF: 50.103.555/0010-28
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/04624 PAS
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SAMUEL PESSOA LTDA
CNPJ/ CPF: 50.103.555/0010-28
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE PRISCILA FERNANDA FIGUERALL, CRM SP 11507 DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/05177 PAS
INTERESSADO: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS

CNPJ/ CPF: 46.045.290/0001-90
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
DEFERIDO. FICAM DESINTERDITADAS AS SALAS 04, 06, 07 E 08, CONFORME TERMO Nº 1456

PROTOCOLO: 19/07/05178 PAS
INTERESSADO: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS
CNPJ/ CPF: 46.045.290/0001-90
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
DEFERIDO. FICA DESINTERDITADA A CME CONFORME TERMO Nº 1456

PROTOCOLO: 19/07/00701 PAS
INTERESSADO: MEDMANDIC CLINICA MEDICA
CNPJ/ CPF: 26.940.187/0001-05
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FERNANDA FERNANDES, CRM SP 91046 DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/00700 PAS
INTERESSADO: MEDMANDIC CLINICA MEDICA
CNPJ/ CPF: 26.940.187/0001-05
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GUILHERME DE MENESES SUC- CI, CRM SP 94522 DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/05644 PAS
INTERESSADO: ANA LUCIA ANDRADE NORONHA KANASHIRO
CNPJ/ CPF: 195.478.138-54
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/02798 PAS
INTERESSADO: RENATA MERCEDES GOICOCHEA BIROCCHI
CNPJ/ CPF: 102.103.598-03
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RENATA MERCEDES GOICOCHEA BIROCCHI, CRM SP 57360 DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/02099 PAS
INTERESSADO: MARCO ANTONIO NICOLAU
CNPJ/ CPF: 096.962.138-83
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/00779 PAS
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/ CPF: 46.009.718/0002-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/01354 PAS
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS MIADAIRA
CNPJ/ CPF: 966.912.808-06
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/01284 PAS
INTERESSADO: CÁSSIO ARRUDA SOARES
CNPJ/ CPF: 137.283.048-08
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/04665 PAS
INTERESSADO: MARIANA COLOMBINI ZANIBONI
CNPJ/ CPF: 137.689.108-57
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIANA COLOMBINI ZANIBONI, CRM SP 76.889 DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/03312 PAS
INTERESSADO: CIBELLY GOMES NUNES
CNPJ/ CPF: 154.598.808-07
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/00675 PAS
INTERESSADO: REGINA MIKIKO MIYAGUSKO
CNPJ/ CPF: 054.825.728-03
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE REGINA MIKIKO MIYAGUSKO, CRM SP 43940 DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/00523 PAS
INTERESSADO: REGINA MIKIKO MIYAGUSKO
CNPJ/ CPF: 054.825.728-03
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/05650 PAS
INTERESSADO: ODAIR STOPIGLIA
CNPJ/ CPF: 552.806.258-68
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/03215 PAS
INTERESSADO: RAQUEL MANDEL BARROS
CNPJ/ CPF: 967.755.218-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO.

PROTOCOLO: 18/07/05993 PAS
INTERESSADO: ESPAÇO SAÚDE CLINICAS MÉDICAS LTDA
CNPJ/ CPF: 10.935.642/0001-36
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/05330 PAS
INTERESSADO: SANDRO NUNES ANGELO
CNPJ/ CPF: 172.883.288-80
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SANDRO NUNES ANGELO, CRM SP 93782 DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/05543 PAS
INTERESSADO: DENYLTON PEDRO TOSSI
CNPJ/ CPF: 59.020.438/0001-84
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DENYLTON PEDRO TOSSI, CREDITO 802-F DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/00818 PAS
INTERESSADO: FLEURY S.A
CNPJ/ CPF: 60.840.055/0018-80
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/04246 PAS
 INTERESSADO: ANDRÉ ANTÔNIO PELEGRINE
 CNPJ/ CPF: 267.730.058-33
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/04110 PAS
 INTERESSADO: CASTRO E PINOTTI LTDA
 CNPJ/ CPF: 06.172.243/0001-93
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/01668 PAS
 INTERESSADO: ARBO SAÚDE ODONTOLÓGICA INTEGRADA LTDA
 CNPJ/ CPF: 31.946.533/0001-94
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE KARINA LIKA HOSHINO YAMANAKA, CRO SP 87008, RT SUBSTITUTA DE GIOVANNA MARRITO FUSATTO DOS SANTOS, CRO SP 68792 E RT SUBSTITUTA DE CAROLINA ALVES DOS REIS GATI, CRO SP 80234, PARA O CNAE 8630-5/04 COM APARELHO DE RAIOS-X.

PROTOCOLO: 19/07/05633 PAS
 INTERESSADO: CLAUDIA SILVA GARCIA MARTINS
 CNPJ/ CPF: 101.537.678-98
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/03081 PAS
 INTERESSADO: CLINICA DE IMAGENS MEDICAS LTDA
 CNPJ/ CPF: 59.030.551/0001-40
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA EQUIPAMENTOS DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/60/00612 PBG
 INTERESSADO: MARCELA GRACIANO FELIZARDO
 CNPJ/ CPF: 419.356.998-57
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/03972 PAS
 INTERESSADO: CLINICA LACERDA DE TOCAGNECOLOGIA LTDA
 CNPJ/ CPF: 05.252.269/0001-89
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/03143 PAS
 INTERESSADO: FLAVIA CRISTINA MONTANEIRO
 CNPJ/ CPF: 224.028.358-00
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/02656 PAS
 INTERESSADO: GOLDEN CLINICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ/ CPF: 04.311.723/0001-62
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/03087 PAS
 INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DE MELLO ELIAS
 CNPJ/ CPF: 157.782.258-73
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/03088 PAS
 INTERESSADO: MARCIA CRISTINA FRANCISCO DE MELLO ELIAS
 CNPJ/ CPF: 079.773.138-55
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO.

PROTOCOLO: 19/07/05335 PAS
 INTERESSADO: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
 CNPJ/ CPF: 00.280.273/0002-18
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO.

Campinas, 02 de setembro de 2019
ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO
 CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02, estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (quize) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"FRANCISCO JOSE TABOGA"	3444.42.47.0604	55832	"VILA FORMOSA"	032-	2019/156/3382

Campinas, 30 de agosto de 2019
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CLAUDINEI CAVALHEIRO ROSA"	3164.42.52.0348	55660	"CHÁCARAS BOA VISTA"	002-	2019/156/2391
"LISECK LUN"	3423.14.86.0317	55601	"BAIRRO BOSQUE"	005-	2019/156/6887

Campinas, 30 de agosto de 2019
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"DD AVALIAÇÃO PATRIMONIAL LTDA"	3432.43.92.0001	55646	"JARDIM DO LAGO"	001-	2019/156/894
"VALTER JOSE CARLOS DA SILVA"	3413.54.37.0030	55598	"JARDIM GARCIA - 1ª GLEBA"	010-	2019/156/4790

Campinas, 30 de agosto de 2019
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 A 116., estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ARNALDO APARECIDO CASTIGLIONI"	3442.41.32.0099	56065	"VILA ALBERTO SIMÕES"	009-	2019/156/2869
"DD AVALIAÇÃO PATRIMONIAL LTDA"	3432.43.92.0001	55647	"JARDIM DO LAGO"	001-	2019/156/894
"FRANCISCO JOSE TABOGA"	3444.42.47.0604	55834	"VILA FORMOSA"	032-	2019/156/3382
"GUAVIRA LOTEAMENTO LTDA"	3341.44.57.0100	55879	"JARDIM SANTA ROSA"	014-	2019/156/2131
"JOSE CARLOS COELHO"	3454.11.34.0231	55867	"PARQUE DAS CAMÉLIAS"	021-	2019/156/2928

Campinas, 30 de agosto de 2019
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ARNALDO APARECIDO CASTIGLIONI"	3442.41.32.0099	56064	"VILA ALBERTO SIMÕES"	009-	2019/156/2869
"ESPOLIO DE YVONE BORCATO"	3322.42.81.0025	55911	"PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE"	032-	2019/156/4776
"FERNANDO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS"	3361.24.85.0146	55852	"RESIDENCIAL CAMPINA VERDE"	011-	2019/156/7997
"FRANCISCO JOSE TABOGA"	3444.42.47.0604	55833	"VILA FORMOSA"	032-	2019/156/3382
"GUAVIRA LOTEAMENTO LTDA"	3341.44.57.0100	55878	"JARDIM SANTA ROSA"	014-	2019/156/2131

Campinas, 30 de agosto de 2019
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 1º - § 1º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"BRACK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"	3262.41.94.0001	21583	"LOGRADOUROS SEM LOTEAMENTO"	052-GL	2019/156/5349

Campinas, 30 de agosto de 2019
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 1º - § 1º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"AILTON PEREIRA"	3432.64.47.0374	21597	"LOGRADOUROS SEM LOTEAMENTO"	003-	2019/156/3361

"ALBERT WILLIAM ROSENBERG"	3261.12.81.0284	21585	"PARQUE DAS UNIVERSIDADES"	024-	2018/156/6362
"DECIO GALEGO"	3263.52.07.3101	21584	"FAZENDA TAQUARAL"	034-	2019/156/7070

Campinas, 30 de agosto de 2019
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGOS 105 A 116. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTO-GRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"IVAIR POSSOBOM"	3234.33.20.0071	21516	"CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA"	012-	2019/156/6431

Campinas, 30 de agosto de 2019
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 106. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTO-GRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JOSE CHIARELLA"	3441.43.90.0476	21508	"JARDIM NOVA EUROPA - [CONTINUAÇÃO]"	024-	2019/156/5437

Campinas, 30 de agosto de 2019
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2019000783

Empreendimento: FAZENDA RECANTO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Favor apresentar os seguintes documentos no prazo de 20 dias, após publicação:

- 1- Parecer das Diretrizes Urbanísticas;
 - 2 - Informe Técnico da SANASA atualizado.
- Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 02 de setembro de 2019
ARIANE FURLANES DA SILVA
 ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2019000756

In.: Ville Roma Empreendimentos Ltda

A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

1. Planta de Arruamento e Loteamento aprovada pela SEPLURB (Análise Prévia);
2. Planta do Levantamento Planialtimétrico aprovada pela SEPLURB (Cadastramento da Gleba);
3. Parecer de Diretrizes Urbanísticas (Cadastramento da Gleba);

Campinas, 02 de setembro de 2019
LINDENBERG C. DAMASCENO
 Engenheiro Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

SOLICITAÇÃO: 2019000750

INTERESSADO: Marcia Aparecida Prado

Em atendimento de sua solicitação número 2019000750, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- O Projeto de Terraplenagem deve conter mais 2 perfis perpendiculares aos apresentados;
- Corrigir a Declaração (corte árvores, intervenção APP e taludes > 4m), pois haverá taludes maiores que 4 metros;
- Corrigir a aba movimentação de terra, onde informa a existência de taludes maiores que 4 metros,
- Comprovante de endereço em nome de Marcia.

SOLICITAÇÃO: 2019000736

INTERESSADO: Priscila Betioli Cezarini

Em atendimento de sua solicitação número 2019000736, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Verificar o IPTU anexado, pois o código cartográfico informado na aba empreendimento do LAO está com outra numeração;
- Assinatura também da Priscila na declaração de boca fora,

- Assinatura da Joyce no memorial de drenagem.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 02 de setembro de 2019

RAFAELA BONFANTE LANÇONE
 COORDENADORIA DE SUPORTE GEOLÓGICO

DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONVOCAÇÃO

Protocolo nº: 2019/10/7807

Interessado: Paulo Fernando Carlini

Assunto: Levantamento Planialtimétrico/Diretrizes Urbanísticas

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 16º andar, para tratar de assuntos relativos à gleba objeto do presente protocolado, sob pena de arquivamento do processo, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 19.173/16. **O atendimento pelo técnico que subscreve esta convocação é feito de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, mediante ao agendamento pelo fone 2116-8485.**

Campinas, 02 de setembro de 2019

CLÁUDIO PACHECO
 Especialista em Meio Ambiente - CPGA/DVDS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

RECADASTRAMENTO DE INATIVOS - CONVOCAÇÃO

Ficam os beneficiários **aniversariantes de Março e Abril** do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV informados que o pagamento mensal dos benefícios será suspenso a partir de Setembro de 2019 àqueles que não finalizaram o RECADASTRAMENTO PRESENCIAL E PROVA DE VIDA, conforme Art. 114 da Lei Complementar nº 10/2004, Art. 9º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Instrução Normativa Previdenciária nº 003/2018.

Os aposentados e pensionistas abaixo relacionados deverão comparecer ao CAMPREV imediatamente para regularizar sua situação. Endereço: Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Parque Itália, Campinas - SP, munidos dos seguintes documentos originais:

- 1) RG (ATUALIZADO, EMITIDO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS. NÃO SERÃO ACEITOS OUTROS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO);
 - 2) CPF OU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CPF RETIRADO DO SITE DA RECEITA FEDERAL NOS ÚLTIMOS 2 MESES;
 - 3) COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO BENEFICIÁRIO ATUALIZADO (DOS ÚLTIMOS 2 MESES);
 - 4) CERTIDÃO DE CASAMENTO ATUALIZADA (PARA CASADOS E DIVORCIADOS);
 - 5) CERTIDÃO DE ÓBITO DO CÔNJUGE (PARA VIÚVOS);
 - 6) CERTIDÃO DE ÓBITO DO LEGADOR (PARA PENSIONISTAS);
 - 7) CÔNJUGE: RG, CPF E COMPROVANTE DE ENDEREÇO (NAS MESMAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O BENEFICIÁRIO);
 - 8) FILHOS MENORES: RG E CPF;
 - 9) FILHOS INCAPAZES: RG, CPF, LAUDO MÉDICO ATUALIZADO, CURATELA OU TUTELA VÁLIDA;
 - 10) DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO ATUALIZADO DO INSS (PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSS QUE RECEBEM COMPLEMENTAÇÃO);
- OBSERVAÇÃO: PODERÃO SER EXIGIDOS OUTROS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DEPENDENDO DA SITUAÇÃO CADASTRAL.**

Considerando que o prazo para finalização do Recadastramento para os aposentados e pensionistas aniversariantes de Março e Abril expirou em 31/08/2019, o não comparecimento imediato implicará na suspensão do pagamento do benefício até que o recadastramento seja devidamente formalizado e finalizado sem pendências. Após a regularização, o CAMPREV reestabelecerá pagamento do benefício suspenso na folha de pagamento do mês subsequente.

	PRON-TUÁRIO	NOME BENEFICIÁRIO	BENEFÍCIO
1	103276	ABIGAIL ARAUJO DOS REIS BUENO	APOSENTADORIA
2	135852	AIVONE CEZAR GERALDES	APOSENTADORIA
3	131172	ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA	APOSENTADORIA
4	99236	ALIDIO RODRIGUES COELHO	APOSENTADORIA
5	86967	AMANCIO BATISTA DE ARAUJO	APOSENTADORIA
6	122955	ANA MADALENA RODRIGUES	APOSENTADORIA
7	69922	ANA MARIA DE SOUZA	PENSÃO
8	90476	ANA MARIA DE SOUZA	PENSÃO
9	110604	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	APOSENTADORIA
10	14516	ANTONIO CARLOS LICCO	APOSENTADORIA
11	90891	ANTONIO DE SOUZA	APOSENTADORIA
12	43931	APARECIDA CONCEICAO DOS ANJOS FURTADO	PENSÃO
13	84875	APARECIDA COSTA REZENDE	PENSÃO
14	55140	APARECIDA DE FATIMA DE SOUSA	APOSENTADORIA
15	35661	APARECIDA DE LOURDES SILVA PEREIRA	PENSÃO
16	84107	APARECIDA MARIA COSTA	PENSÃO
17	79049	APARECIDA PAULINO	PENSÃO
18	113239	AURORA ANTONIA DE JESUS OLIVEIRA	PENSÃO
19	4324	BENEDITO OLIVEIRA	APOSENTADORIA
20	101036	CACILDA FATIMA ARQUINO DE MELO	APOSENTADORIA
21	135425	CECILIA COPI	APOSENTADORIA
22	4340	CELMO MAURY ABDALLA	APOSENTADORIA
23	69469	CEZARIO PATROCINIO	APOSENTADORIA
24	86231	CHRISTINA DE ARAUJO CORREIA	APOSENTADORIA
25	122556	CLAUDIO MOREIRA	APOSENTADORIA
26	89982	CLEONILDA DE SOUZA COSTA	PENSÃO
27	124117	DAISY SERRA RIBEIRO	APOSENTADORIA
28	55832	DEJACY VASCONCELOS COSTA LIMA	APOSENTADORIA
29	136860	DENISE SOARES POLYDORO	APOSENTADORIA

30	136171	DINALVA DE SOUZA CASSIMIRO	APOSENTADORIA
31	16128	DURVALINA RODRIGUES	APOSENTADORIA
32	102652	EDITH FERREIRA LOURENCO	PENSÃO
33	24457	EDNA NETTO PERES	PENSÃO
34	119652	ELIANE RIBEIRO DE MELO	APOSENTADORIA
35	120472	ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
36	99090	ESTER MARIA DA COSTA SOUZA	APOSENTADORIA
37	91782	EUDOCIA MARIA AMARAL DE PAULA	APOSENTADORIA
38	20559	EUDOXIA MOREIRA DOS SANTOS PENNA CHAVES	PENSÃO
39	135664	EUNICE GOMES FERNANDES	APOSENTADORIA
40	121371	EVANGELINA LUIZA MARCHINI GONCALVES DE CARVALHO	PENSÃO
41	8338	FABIO MORAES	APOSENTADORIA
42	118273	FIDELCINO DE ALMEIDA DIAS	APOSENTADORIA
43	106267	GENY RIBEIRO DA SILVA	APOSENTADORIA
44	23159	GERALDA FERREIRA DA SILVA SOUZA	PENSÃO
45	50822	GERALDA FERREIRA DA SILVA SOUZA	APOSENTADORIA
46	101249	GILDA LUIZA BONAMIN VAUGHAN	APOSENTADORIA
47	124427	HELENA SCHARGEL MAIA	APOSENTADORIA
48	136017	HILDA CANDIDA DA SILVA ARAUJO	APOSENTADORIA
49	84255	IDEVOR BAPTISTA GRILLO	PENSÃO
50	136443	IRACI MINUCI MATARAGI DE ALMEIDA	APOSENTADORIA
51	120928	IRENE ANSALONI SOARES	APOSENTADORIA
52	136445	IRENE PIRES DA SILVA	APOSENTADORIA
53	24694	ISABEL CRISTINA VELOSO SOUZA	PENSÃO
54	102067	ISABEL MARIA BOSCO COPELLI	APOSENTADORIA
55	31550	JAIR FLORIANO DOS SANTOS	APOSENTADORIA
56	119741	JANE MAGALI PIRES DE SOUZA	APOSENTADORIA
57	127680	JANISE ALVES DE SOUZA CORSINI	PENSÃO
58	126233	JESUINA MENDES DA CRUZ	PENSÃO
59	18074	JOAO FREDERICO THAMERUS	APOSENTADORIA
60	106615	JOAO ROBERTO FERRAZ DE CAMPOS	APOSENTADORIA
61	72850	JOSE AMERICO BELINI	PENSÃO
62	115894	JOSE APARECIDO FERREIRA GUIMARAES	APOSENTADORIA
63	116475	JOSE CARLOS RODRIGUES SILVA	APOSENTADORIA
64	104671	JOSE DE SOUZA FREITAS	APOSENTADORIA
65	133191	JOSE EUSTAQUIO MARQUES	APOSENTADORIA
66	11037	JOSE FRANCISCO DA SILVA	APOSENTADORIA
67	55476	JOSE GIBIN	APOSENTADORIA
68	136196	JOSE LUIZ RIBEIRO LOPES PAIVA	APOSENTADORIA
69	135668	JOSE ROBERTO DOMENI MARTINS	APOSENTADORIA
70	66869	JOSE TOCANTINS VIANA	APOSENTADORIA
71	62146	JOSEFA DA ROCHA SILVA	PENSÃO
72	42358	JULIA DE CAMPOS MUNIZ	PENSÃO
73	130320	LAUDELINA DE FATIMA MOURA	APOSENTADORIA
74	7234	LEA SILVIA PINTO RODRIGUES	APOSENTADORIA
75	47546	LOURDES REGAZZONI MATHIAS	PENSÃO
76	88820	LUCIA APARECIDA GONCALVES	APOSENTADORIA
77	133256	LURDES APARECIDA LOPES DA SILVA	APOSENTADORIA
78	130800	MARGARET MANCINI DIOTTO	APOSENTADORIA
79	86479	MARIA ADAO SOUZA DA SILVA	PENSÃO
80	66877	MARIA ADAO SOUZA DA SILVA	APOSENTADORIA
81	106330	MARIA ALVES DA SILVA	APOSENTADORIA
82	136523	MARIA APARECIDA AURELIA DE SOUZA	APOSENTADORIA
83	19	MARIA APARECIDA CAETANO BARBOSA	APOSENTADORIA
84	116513	MARIA APARECIDA LOPES	APOSENTADORIA
85	25046	MARIA AUGUSTA GOMES	PENSÃO
86	117781	MARIA BERNADETTE RIBEIRO ROMERO	APOSENTADORIA
87	88862	MARIA CECILIA MACEDO PIRES	APOSENTADORIA
88	73687	MARIA CLARICE ALVARES	APOSENTADORIA
89	121002	MARIA DAS GRACAS SOUZA PEREIRA	APOSENTADORIA
90	67644	MARIA DE FATIMA GONCALVES GABOS	PENSÃO
91	123404	MARIA DE FATIMA SILVA	APOSENTADORIA
92	86797	MARIA EDWIRGES DA SILVA	APOSENTADORIA
93	99139	MARIA EMILIA ALMEIDA DE SOUZA	PENSÃO
94	68748	MARIA EMILIA ALMEIDA DE SOUZA	PENSÃO
95	102245	MARIA EUNICE SILVA COUTINHO	APOSENTADORIA
96	103152	MARIA FERRAZ DE ANUNCIACAO	APOSENTADORIA
97	74322	MARIA HELENA TEIXEIRA	APOSENTADORIA
98	102261	MARIA INES ARCHANGELO DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
99	35742	MARIA LAVELLI GATTI	PENSÃO
100	22829	MARIA LEONOR DA SILVA	PENSÃO
101	136277	MARIA LUCIA DE AMARAL PEREIRA	APOSENTADORIA
102	119440	MARIA PASTORINHA DE JESUS CORREA	PENSÃO
103	125601	MARIA REGINA ROCHA DE FREITAS	APOSENTADORIA
104	122920	MARIA SILVIA DE CAMARGO ANDRADE PINHO	PENSÃO
105	111848	MARINA JOSE DO NASCIMENTO PAULA	PENSÃO
106	136327	MARIO LUCIO PEREIRA	APOSENTADORIA
107	66915	MAURICIO ROBERTO SEVERIANO	APOSENTADORIA
108	85120	MILTON LOPES DA SILVA	APOSENTADORIA
109	47309	NAIR FERNANDES CARVALHO	PENSÃO
110	98027	NEUSA MARIA DE SOUZA MESQUITA FELIX	APOSENTADORIA

111	125253	ODAIR CARDOSO	APOSENTADORIA
112	74616	OLIMPIA GARCIA DOS SANTOS	APOSENTADORIA
113	102350	OSCAR BENITES GONCALVES JUNIOR	APOSENTADORIA
114	63681	PAULO CESAR REZENDE	PENSÃO
115	94048	PEDRO BECKER NETTO	APOSENTADORIA
116	95745	PEDRO LOPES	APOSENTADORIA
117	58955	REGINA HELENA DE ABREU	APOSENTADORIA
118	38334	RENATO MARCULINO	APOSENTADORIA
119	135583	ROSANGELA CORREA BAGATIM	APOSENTADORIA
120	108847	ROSELENA MACHADO SILVA	APOSENTADORIA
121	127116	ROSEMARY CALIXTO DA SILVA	APOSENTADORIA
122	120669	ROSEMEIRE ARAUJO DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
123	92100	RUTE DE CARVALHO HARDT	APOSENTADORIA
124	10936	SALVADOR SAMORA FILHO	APOSENTADORIA
125	105236	SANDRA KARINA MINUCCI	APOSENTADORIA
126	122831	SANDRA REGINA MARTINS STOCO	APOSENTADORIA
127	106844	SAULO PAULINO LONEL	APOSENTADORIA
128	94781	SEBASTIAO DE SOUZA MOREIRA	APOSENTADORIA
129	56529	SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS	APOSENTADORIA
130	75248	SEBASTIAO LOURENCO DE SOUZA	PENSÃO
131	130664	SEBASTIAO OLIVEIRA ROCHA	APOSENTADORIA
132	97209	SEBASTIAO SEVERIANO LUZ	APOSENTADORIA
133	13129	SIDLEI FANTIN SIQUEIRA CAMARGO	APOSENTADORIA
134	132195	SILVANDIRA SANTINA MARIA PEDRAZZOLI	PENSÃO
135	124257	SONIA BEATRIZ DE LARA LHORETTI	PENSÃO
136	100773	SONIA MARIA GIBBIN	APOSENTADORIA
137	95982	TANIA LUCIA COSTA E SILVA	APOSENTADORIA
138	69779	TIAGO PINHEIRO ALENCAR	APOSENTADORIA
139	68250	VALDEMAR MARSAIOLI	APOSENTADORIA
140	135649	VALDIR FERNANDES MACIEL	APOSENTADORIA
141	81477	VALTEMIER FERNANDES	PENSÃO
142	94137	VANDA FERREIRA OSCAR	APOSENTADORIA
143	131709	VANDA RIBEIRO SILVA	APOSENTADORIA
144	136733	WALDEMAR AMSTALDEN	PENSÃO
145	34320	WILMA SERRA TRUZZI	APOSENTADORIA
146	12114	WILSON MAXIMO COELHO	APOSENTADORIA

Campinas, 02 de setembro de 2019

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
DIRETOR PRESIDENTE
ANDERSON CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam **CONVOCADOS** os Senhores Acionistas das **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA** a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no **dia 12 de setembro de 2019, às 10:00 horas**, na sede social da Companhia, situada na Rod. Dom Pedro I - SP 065 - Km 140, 5 - s/n - Pista Norte - Barão Geraldo - Campinas/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Adequação em atendimento ao Decreto Municipal nº 20.426 de 15 de agosto de 2019; **b)** Outros assuntos de interesse da Companhia.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
Presidente do Conselho de Administração

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - EMDEC S/A CNPJ: 44.602.720/0001-00 NIRE: 35300022581

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores Acionistas da **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - EMDEC**, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que irá se realizar no **dia 12 de setembro de 2019 às 10h00**, nas dependências de sua sede social, situada na Rua Salles de Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Fixação da remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Campinas, 02 de setembro de 2019

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Presidente do Conselho de Administração

EXTRATO DE ADITAMENTO**TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 048**

PODER PERMITENTE: EMDEC S/A

DO PERMISSONÁRIO: MARCIO ALESSANDER DUZZI

PARA: LUIZ JOSE DA SILVEIRA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - INTERCAMP

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2019

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site www.emdec.com.br o **ESCLARECIMENTO nº 04** referente ao Pregão Presencial nº 007/2019, protocolo nº 105/2019 - **Contratação de empresa para prestação de serviços de exames médicos laboratoriais e complementares constantes no PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, para os empregados e reeducandos (trabalhadores carcerários) da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC.** Em: 02/09/2019

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

COMUNICADO

A Fundação José Pedro de Oliveira, em atendimento ao artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA que a relação de todas as compras realizadas no mês anterior, através do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral, com a devida identificação do material comprado e/ou serviço contratado, seu respectivo preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado na sede da FJPO situada na Rua Mata Atlântica, nº 447 - Bosque de Barão - Campinas/SP e também no site www.fjposantagenebra.sp.gov.br.

Campinas, 02 de setembro de 2019

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROTOCOLO N.º 107-94/2019****TERMO DE CONTRATO N.º 01/2019****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA****CONTRATADA: S.S.P. SPECIAL SERVICE DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA EPP** CNPJ: 19.061.303/0001-42**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - CAMPINAS/SP.****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019****PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES****VALOR TOTAL: 28.788,00 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)****ASSINATURA: 01/09/2019**

Campinas, 02 de setembro de 2019

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2018****PROTOCOLO N.º 1468/2018****OBJETO:** Registro de preços de materiais hospitalares (algodão ortopédico, atadura de crepe e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, resolvo:

1) Informar que o(a) pregoeiro(a) declarou DESERTOS os itens 06, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 50, 52 e 54 por não haver interessados na apresentação de propostas e FRACASSADOS os itens 02, 04, 08, 10, 14, 16, 18, 36, 38, 39, 40, 42, 44, 46, 48, 49, 51, 56 e 58 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade. HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 099/2018 adjudicando o objeto em epígrafe às empresas abaixo especificadas:

- POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01 (R\$0,3510), 03 (R\$0,3908), 07 (R\$0,711), 19 (R\$0,59), 21 (R\$0,60), 23 (R\$0,91), 27 (R\$0,58), 29 (R\$1,03), 31 (R\$1,31), 33 (R\$2,19), 35 (R\$5,26), 43 (R\$9,48), 45 (R\$10,45) e 47 (R\$17,10).

- CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, para o item 25 (R\$1,99).

- MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, para os itens 13 (R\$0,44), 15 (R\$0,67) e 17 (R\$0,88).

- BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP, para o item 12 (R\$0,46).

- C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A, para os itens 09 (R\$0,32) e 11 (R\$0,42).

- CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, para os itens 37 (R\$6,77), 41 (R\$8,78), 53 (R\$5,19), 55 (R\$0,79) e 57 (R\$0,62).

- CREMER S.A., para o item 05 (R\$0,52).

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado à Rede Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 27 de agosto de 2019

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2019****PROCESSO N.º 0669/2019**

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos (acetazolamida, água destilada e outros). Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, resolvo:

1) Informar que o Pregoeiro declarou DESERTOS os itens 12 e 16 por não haver interessados na apresentação de propostas e FRACASSADO os itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 17, 18 e 20, por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 57/2019 bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR a despesa a favor da empresa abaixo especificada:

Classmed Produtos Hospitalares EIRELI-EPP, para os itens 04 (R\$0,1432) e 19 (R\$1,11).

Crismed Comercial Hospitalar Ltda, para os itens 11 (R\$47,86), 13 (R\$4,832) e 15 (R\$29,65).

Portal Ltda, para o item 05 (R\$0,090).

Cirúrgica São José Ltda, para o item 03 (R\$0,1432).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico,

arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 29 de agosto de 2019

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 72/2019****PROTOCOLO N.º 351/2019**

OBJETO: Registro de Preços de órteses e próteses (ortopedia), constantes na tabela SUS. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, resolvo:

1) Informar que o Pregoeiro declarou DESERTOS os itens 01, 02, 03, 04 e 05 por não haver interessados na apresentação de propostas e FRACASSADO o item 25, por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 72/2019 bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR a despesa a favor da empresa abaixo especificada:

Víncula Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A, para os itens 06 (R\$1.000,00), 07 (R\$282,00), 08 (R\$370,80), 09 (R\$28,80), 10 (R\$104,40), 11 (R\$372,00), 12 (R\$1.027,00), 13 (R\$1.610,45), 14 (R\$109,00), 15 (R\$1.880,00), 16 (R\$396,00), 17 (R\$333,89), 18 (R\$907,10), 19 (R\$944,79), 20 (R\$900,00), 21 (R\$374,00), 22 (R\$104,00), 23 (R\$28,80), 24 (R\$1.640,00) e 26 (R\$109,62).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 29 de agosto de 2019

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATOS CONTRATOS

Protocolo nº: 0618/2019. Modalidade: Pregão Presencial: 13/2019. Termo de Contrato. Empresa: ATMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA. CNPJ: 30.495.214/0001-47. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais administrativos na área de faturamento hospitalar e auditoria médica hospitalar para as unidades integrantes da rede municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor do Contrato: Valor global de 5.980.000,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta mil reais). Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com fundamento no Artigo 57, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 04/09/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Protocolo nº: 117/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 052/2019. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de pino de Schanz 4mm a 6 mm de diâmetro revestido com hidroxapatita, estéril, embalagem individual. Empresa: OPME SOLUTION COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI. CNPJ: 23.246.510/0001-49. Item 01 - R\$892,00 e item 02 - R\$892,00. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data: 21/08/2019.

Protocolo nº: 2320/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 43/2019. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório (cepas e soros), mediante sistema de registro de preço. Empresa: KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 72.791.445/0001-48. Item 01 - R\$205,00, item 02 - R\$205,00, item 03 - R\$205,00, item 04 - R\$205,00, item 05 - R\$205,00, item 06 - R\$205,00, item 07 - R\$205,00, item 08 - R\$205,00, item 09 - R\$205,00, item 10 - R\$205,00, item 11 - R\$205,00, item 12 - R\$205,00, item 13 - R\$205,00, item 14 - R\$205,00, item 15 - R\$205,00, item 16 - R\$205,00, item 17 - R\$205,00 e item 18 - R\$22,00. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data: 21/08/2019.

Protocolo nº: 1823/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 109/2018. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de material hospitalar: Clip de titânio para cirurgia videolaparoscopia, sistema de registro de preço. Empresa: BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 73.297.509/0001-11. Item 01 - R\$30,00 e item 02 - R\$30,00. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data: 21/08/2019.

Protocolo nº: 1821/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 128/2018. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de material hospitalar (drenos e frascos de drenagem), mediante sistema de registro de preço. Empresa: DE PAULI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 03.951.140/0001-33. Item 01 - R\$3,60, item 03 - R\$3,56, item 05 - R\$3,56, item 07 - R\$3,56, item 11 - R\$3,56, item 13 - R\$3,56, item 15 - R\$3,56, item 17 - R\$3,56, item 23 - 3,56, item 25 - R\$3,56 e item 27 - R\$3,56. Empresa: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. CNPJ: 61.418.042/0001-31. Item 09 - R\$3,8399, item 19 - R\$3,7499 e item 21 - R\$3,7499. Empresa: CREMER S.A. CNPJ: 82.641.325/0021-61. Item 29 - R\$11,4400 e item 31 - R\$14,8000. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data: 19/08/2019.

Protocolo nº: 1188/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 84/2018. Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de preço de medicamentos controlados (ácido valproico 250 mg, alfentanil e outros). Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ: 23.312.871/0001-46. Item 71 - R\$0,1700. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data: 27/08/2019.

Campinas, 02 de setembro de 2019

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONCURSO PÚBLICO - IMA 001/2019**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS****AOS GABARITOS PRELIMINARES**

A **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, torna público o resultado dos recursos apresentados aos gabaritos preliminares das provas objetivas, após análise pela empresa CONSESP, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	CARGOS/ FUNÇÕES	QUES-TÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
MARCELO DA CRUZ FRANCA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR – SISTEMAS	02	IMPROCEDENTE
CIBELLE BEGALLI	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR – SISTEMAS	02	IMPROCEDENTE
LUCENA DE SOUZA BRAGA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR – SISTEMAS	02	IMPROCEDENTE
THIAGO MANTOANELLI NOBRE	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR – SISTEMAS	02	IMPROCEDENTE
MARCELO DA CRUZ FRANCA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR – SISTEMAS	03	IMPROCEDENTE
MARCELO DA CRUZ FRANCA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR – SISTEMAS	04	IMPROCEDENTE
THIAGO MANTOANELLI NOBRE	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR – SISTEMAS	16	IMPROCEDENTE
JOAO LUIZ DOS SANTOS	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR – SISTEMAS	16	IMPROCEDENTE
ALEXANDRE DE OLIVEIRA REIS BECK	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR – SISTEMAS	27	PROCEDENTE
GABRIEL CHITTOLINA E SILVA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR – SISTEMAS	27	PROCEDENTE
LEANDRO BIAJANTE	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR – SISTEMAS	27	PROCEDENTE
CAIO MATHEUS INTREBARTOLI	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR – SISTEMAS	29	IMPROCEDENTE
RAPHAEL HENDRIGO DE SOUZA GONÇALVES	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR – SISTEMAS	29	IMPROCEDENTE
FABIO FERNANDO DE LIMA PEREIRA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR – SISTEMAS	29	IMPROCEDENTE
DANIELLE CRISTINE CANGELA SARTORAM	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR – SISTEMAS	29	IMPROCEDENTE
RODRIGO ALEXANDRE VICENTE	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR – SISTEMAS	29	IMPROCEDENTE
THIAGO MANTOANELLI NOBRE	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR – SISTEMAS	29	IMPROCEDENTE
SUZANE VIANNA DO NASCIMENTO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR – SISTEMAS	29	IMPROCEDENTE
LEANDRO BIAJANTE	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR – SISTEMAS	29	IMPROCEDENTE
CAIO MATHEUS INTREBARTOLI	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR – SISTEMAS	36	IMPROCEDENTE
THIAGO MANTOANELLI NOBRE	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR – SISTEMAS	36	IMPROCEDENTE
MARCELO DA CRUZ FRANCA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR – SISTEMAS	37	IMPROCEDENTE
SUZANE VIANNA DO NASCIMENTO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR – SISTEMAS	37	IMPROCEDENTE
CARLOS ALEXANDRE REZENDE	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I – ATENDIMENTO AO USUÁRIO	25	IMPROCEDENTE
CARLOS ALEXANDRE REZENDE	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I – ATENDIMENTO AO USUÁRIO	26	IMPROCEDENTE
CARLOS ALEXANDRE REZENDE	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I – ATENDIMENTO AO USUÁRIO	32	IMPROCEDENTE
CARLOS ALEXANDRE REZENDE	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I – ATENDIMENTO AO USUÁRIO	34	IMPROCEDENTE
VIVIANE AUGUSTO DA SILVA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I – TELEATENDIMENTO	24	IMPROCEDENTE
VIVIANE AUGUSTO DA SILVA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I – TELEATENDIMENTO	28	IMPROCEDENTE
VIVIANE AUGUSTO DA SILVA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I – TELEATENDIMENTO	33	IMPROCEDENTE

VIVIANE AUGUSTO DA SILVA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I – TELEATENDIMENTO	34	IMPROCEDENTE
VIVIANE AUGUSTO DA SILVA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I – TELEATENDIMENTO	38	IMPROCEDENTE
VIVIANE AUGUSTO DA SILVA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I – TELEATENDIMENTO	40	IMPROCEDENTE
RODRIGO DIAS RABELO DE ALMEIDA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I – INFRAESTRUTURA	40	PROCEDENTE

Campinas, 02 de setembro de 2019

MARIO A. GOMIDE GUERREIRO

Diretor Administrativo e Financeiro

EDNA DO NASCIMENTO ZAGUE

Gerente de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO 001/2019**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS FINAIS DAS PROVAS OBJETIVAS**

A **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, após informações da CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., torna público os Gabaritos Finais das Provas Objetivas do Concurso Público 001/2019.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I - TELEATENDIMENTO

01-C	02-B	03-A	04-D	05-A	06-C	07-C	08-B	09-D	10-A
11-D	12-C	13-B	14-C	15-B	16-A	17-D	18-B	19-C	20-A
21-C	22-B	23-B	24-D	25-C	26-A	27-D	28-C	29-D	30-A
31-B	32-A	33-D	34-B	35-C	36-A	37-D	38-A	39-B	40-C

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I-ATENDIMENTO AO USUÁRIO

01-C	02-B	03-A	04-D	05-A	06-C	07-C	08-B	09-D	10-A
11-D	12-C	13-B	14-C	15-B	16-A	17-D	18-A	19-C	20-B
21-D	22-B	23-A	24-D	25-C	26-A	27-B	28-D	29-C	30-A
31-D	32-B	33-B	34-C	35-D	36-A	37-C	38-D	39-B	40-A

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I - DESENVOLVIMENTO

01-C	02-D	03-B	04-A	05-D	06-C	07-A	08-B	09-D	10-B
11-C	12-D	13-A	14-C	15-D	16-B	17-A	18-B	19-D	20-D
21-A	22-C	23-D	24-C	25-B	26-C	27-D	28-A	29-A	30-D
31-B	32-C	33-A	34-D	35-B	36-A	37-C	38-D	39-A	40-A

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I - INFRAESTRUTURA

01-B	02-A	03-C	04-D	05-A	06-D	07-C	08-B	09-C	10-A
11-D	12-D	13-B	14-A	15-D	16-B	17-C	18-D	19-B	20-C
21-C	22-A	23-D	24-B	25-B	26-A	27-D	28-C	29-B	30-C
31-A	32-D	33-B	34-D	35-C	36-A	37-B	38-D	39-D	40-N

ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR - SISTEMAS

01-D	02-B	03-C	04-A	05-D	06-A	07-C	08-B	09-D	10-C
11-A	12-A	13-D	14-B	15-A	16-C	17-D	18-C	19-B	20-A
21-D	22-B	23-B	24-C	25-A	26-D	27-N	28-D	29-C	30-A
31-C	32-D	33-C	34-B	35-A	36-D	37-A	38-B	39-D	40-C

Campinas, 02 de setembro de 2019

MARIO A. GOMIDE GUERREIRO

Diretor Administrativo e Financeiro

EDNA DO NASCIMENTO ZAGUE

Gerente de Recursos Humanos

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA FECHADO n.º 002/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, torna público e convoca os licitantes participantes da Licitação - Modo de Disputa Fechado n.º 002/2019 a participarem da segunda sessão pública do certame em epígrafe a fim que a empresa SAAVEDRA SANDY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, autodeclarada microempresa, possa caso haja interesse, presencialmente e por representante credenciado, exercer, seu direito de preferência, em conformidade com o subitem 11.9 do Edital e com as determinações da Lei Complementar n.º 123/2006.

Os representantes não credenciados na primeira sessão pública, poderão apresentar a documentação constante no subitem 6.1.1 ou 6.1.2, no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, por cópias simples, desde que acompanhadas dos respectivos originais para serem conferidos e autenticados pela Comissão de Licitação na sessão pública da licitação, a fim de representar a licitante presencialmente na ocasião da segunda sessão.

A data da segunda sessão pública será dia 11 de setembro de 2019, às 10h, na sede da IMA, na Rua Bernardo de Sousa Campos, n.º 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP.

Campinas, 02 de setembro de 2019

WAGNER ANTONIO FIRMINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONVOCAÇÃO**Concurso Público IMA 001/2018**

CONVOCAMOS os candidatos abaixo a comparecerem no **prazo máximo** de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, n.º 42 - Praça Dom Barreto - Ponte Preta - Campinas/SP, para tratarem das suas admissões

ao cargo **Assistente I - Atendimento e Informações**, para o qual foram aprovados e classificados no Concurso Público **IMA 001/2018** desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

1 - **RODRIGO BELTRAMELLI CHINAGLIA**, portador do **RG: 34.994.443-X**, classificado em **11º** lugar.

2 - **OCTAVIO DE FREITAS BARBOSA JUNIOR**, portador do **RG: 39.001.631-7**, classificado em **12º** lugar.

Campinas, 02 de setembro de 2019

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2019/168 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO PARA ARMAZENAGEM DE COPOS DE ÁGUA ENVASADOS PELA SANASA, EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E COOPERATIVAS. Comunicamos a homologação do pregão à empresa R. H. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPELÃO EIRELI - EPP, lote 01, valor total R\$ 45.990,00. Vigência: 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2019/177 - Eletrônico. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DO SOFTWARE ADOBE PHOTOSHOP CC FOR TEAMS. Comunicamos a homologação do pregão à empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, lote 01, valor total R\$ 26.100,00. Vigência: 36 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 185/2019 - Objeto: prestação de serviços contínuos de limpeza e manutenção preventiva e emergencial nas unidades de produção e operação de água. Recebimento das propostas até às 8h do dia 18/09/2019 e início da disputa de preços dia 18/09/2019 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2019/207 - Objeto: Fornecimento de anéis pré-moldados em concreto armado. Recebimento das propostas até às 8h do dia 17/09/2019 e início da disputa de preços dia 17/09/2019 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2019/180 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBO AÇO CARBONO, ESPESSURAS CHAPAS SCHEDULE: 20, 30, 40 NORMA NBR 5590. Recebimento das propostas até às 8h do dia 13/9/2019 e início da disputa de preços dia 13/9/2019 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n. 05 ao Contrato n. 2017/6498; PRE 115/2017. Contratada: **Plano Hospital Samaritano Ltda**, CNPJ: 03.011.072/0001-22. Objeto: assistência médica. Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 28/08/2019. Preços: reajuste de 6,45%. Valor: R\$ 17.254.394,01.

Aditamento n. 01 ao Contrato n. 2019/6898; PRE 63/2019. Contratada: **AVK Válvulas do Brasil Ltda EPP**, CNPJ: 08.714.102/0001-80. Objeto: conexões de ferro fundido. Objeto: acréscimo de 22,71% ao inicialmente previsto. Valor: R\$ 4.847,70.

Aditamento n. 03 ao Contrato n. 2018/6583; PRE 240/2017. Contratada: **Promana-gement Analysis Assessoria Ltda EPP**, CNPJ: 02.088.293/0001-36. Objeto: estudo análise de riscos ETA's. Prorrog. Vig.: 120 dias a partir de 29/08/2019.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 037 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O Ilmo Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e V do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

DELEGAR, a partir de 02/09/2019, poderes de representação junto ao Banco do Brasil S/A, aos servidores João Carlos Ramos, matrícula nº 1129-01, Mário Luís Muniz, matrícula nº 1096-01, Aparecida de Fátima da Silva, matrícula 1321-01 e Marcelo Luiz Ferreira, matrícula nº 1263-01, com o fim específico de retirada dos cheques devolvidos pertencentes a Autarquia, depositados em suas agências.

Campinas, 30 de agosto de 2019.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente da SETEC

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO Nº 28/2019

Protocolo Interno CMC-ADM-2019/00031 - Pregão Eletrônico nº 08/2019 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** - CNPJ: 64.088.214/0001-44 - Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene e descartáveis - Grupo 6 e Item 15 - Valor total: R\$ 1.707,32 (um mil, setecentos e sete reais e trinta e dois centavos) - Fundamento legal: Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e LC nº 123/2006 - Prazo: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura - Assinatura: 02/09/2019.

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

41ª REUNIÃO SOLENE

Fica convocada a 41ª Reunião Solene de 2019, a ser realizada no dia 5 de setembro, quinta-feira, às 20h, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, nº 66, Ponte Preta, oportunidade na qual serão entregues honrarias a diversas personalidades.

Campinas, 30 de agosto de 2019

MARCOS BERNARDELLI

Presidente

42ª REUNIÃO SOLENE

Fica convocada a 42ª Reunião Solene de 2019, a ser realizada no dia 6 de setembro, sexta-feira, às 20h, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, nº 66, Ponte Preta, oportunidade na qual será entregue Título de Cidadã Emérita a Sonia Rubinsky.

Campinas, 02 de setembro de 2019

MARCOS BERNARDELLI

Presidente

PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REF.: CMC-ADM-2019/00284

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Casa para contratar a empresa "3E CURSOS EIRELI", inscrita sob o CNPJ nº 25.460.606/0001-30, objetivando a inscrição de servidores no curso "ATUAÇÃO DO TCE-SP NA ANÁLISE PRÉVIA DOS EDITAIS E JULGAMENTOS DOS CONTRATOS E RECURSOS JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS". Essa ratificação se fundamenta no Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Campinas, 02 de setembro de 2019

MARCOS BERNARDELLI

PRESIDENTE

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

APRENDIZADO DOMÉSTICO SANT'ANA - CNPJ:

46.033.080/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A Diretoria Executiva do **Aprendizado Doméstico Sant'Ana - Casa Santana**, através de seu Presidente em exercício, **CONVOCA** os associados e demais interessados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 12 de setembro de 2019**, em suase de social, localizada à Rua Barão de Jaguará, nº 297, Centro, Campinas, SP, em primeira convocação às **10h** e em segunda convocação às **10h30** conforme disposto no Estatuto Social (art. 16, parágrafo único) para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Destituição do Presidente em exercício e;
- Eleição do Presidente e Vice-Presidente, complementando assim o quadro da Diretoria, para continuidade do mandato 2017 / 2020, conforme Estatuto.

Campinas, 29 de agosto de 2019

PADRE JOÃO AUGUSTO PIAZZA

Presidente

PUBLICAÇÕES NO Diário Oficial

ORÇAMENTOS:

Enviar a matéria a ser publicada pelo e-mail
diário.official@ima.sp.gov.br

ATENÇÃO:

Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel.

Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

Ligue: (19) 3755-6533



INFORMÁTICA
DE MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS



PREFEITURA DE
CAMPINAS